

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ terça-feira, 03 de Dezembro de 2019 Nº 27.643

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 251, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 537.960,00 (quinhentos e trinta e sete mil e novecentos e sessenta reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3208	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	500.000,00
3211	09101 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	30.400,00
3186	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	7.560,00
TOTAL		537.960,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3186				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	196	7.560,00
26	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	196	7.560,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								7.560,00		

PROCESSO : 3208				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	451	390	1819	Pavimentação e recuperação de vias urbanas	0100	F	Anulação	4440	196	15.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				38.604,30	
26	451	390	1819	Pavimentação e recuperação de vias urbanas	0400	F	Anulação	4440	196	5.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				51.972,63	
26	451	390	1819	Pavimentação e recuperação de vias urbanas	0500	F	Anulação	4440	196	20.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				119.771,91	
26	451	390	1819	Pavimentação e recuperação de vias urbanas	0600	F	Anulação	4440	196	15.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				84.094,26	
26	451	390	1819	Pavimentação e recuperação de vias urbanas	0700	F	Anulação	4490	196	22.191,24
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				138.692,31	
26	451	390	1819	Pavimentação e recuperação de vias urbanas	0800	F	Anulação	4440	196	15.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				365.638,20	
26	451	390	1819	Pavimentação e recuperação de vias urbanas	0900	F	Anulação	4440	196	20.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				60.964,51	
26	451	390	1819	Pavimentação e recuperação de vias urbanas	1000	F	Anulação	4440	196	10.000,00
26	451	390	1819	Pavimentação e recuperação de vias urbanas	1000	F	Anulação	4490	196	132.291,81
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				305.497,05	
26	451	390	1819	Pavimentação e recuperação de vias urbanas	1100	F	Anulação	4440	196	5.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				32.569,00	
26	451	390	1819	Pavimentação e recuperação de vias urbanas	1200	F	Anulação	4440	196	5.000,00
26	451	390	1819	Pavimentação e recuperação de vias urbanas	1200	F	Anulação	4490	196	8.599,98
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				28.376,35	
15	451	390	3105	Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014	0600	F	Anulação	4490	196	226.916,97
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra executada(Percentual)				43,50	
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	1200	F	Suplementação	4440	196	500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				12.500,00	
TOTAL DO PROCESSO								500.000,00		

PROCESSO : 3211				ÓRGÃO : 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	240	30.400,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	

28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	240	30.400,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								30.400,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 252, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 10.487.355,90 (dez milhões e quatrocentos e oitenta e sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2986	04304 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	487.355,90
3179	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	10.000.000,00
TOTAL		10.487.355,90

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2986				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
26	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	0300	F	Anulação	4490	100	487.355,90
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)					15,40	
ÓRGÃO: 4304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO										
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	100	45.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)					100,00	
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	282.355,90
21	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	10.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)					100,00	
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3391	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)					100,00	
04	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Suplementação	3391	100	15.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)					100,00	
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	100	35.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)					100,00	
TOTAL DO PROCESSO								487.355,90		

PROCESSO : 3179				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0200	F	Suplementação	4490	196	134.893,23
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra construída(Metro)				865,09	
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0800	F	Suplementação	4490	196	1.860.594,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra construída(Metro)				372,04	
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	1000	F	Suplementação	4490	196	1.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra construída(Metro)				588,86	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0500	F	Suplementação	4490	196	1.200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Quilômetro)				66,61	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0600	F	Suplementação	4490	196	3.904.512,77
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Quilômetro)				42,96	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1100	F	Suplementação	4450	196	1.600.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Quilômetro)				11,60	
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0600	F	Suplementação	4490	196	300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado(Quilômetro)				18,60	
ÓRGÃO: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ										
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Anulação	4690	196	10.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								10.000.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 5.020/2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 593189/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). HIROSHI WAKIYAMA, portador (a) do RG nº 0528275-6/SESP/MT e do CPF nº 021.875.358-60, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407 C-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, contados até 2 de Dezembro de 2019., lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Dezembro de 2019.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.021/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Cons-

titucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 593227/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARCIANE SACTH**, portador (a) do RG nº 43921827/SSP/PR e do CPF nº 706.656.219-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 5 Meses de tempo de magistério, contados até 2 de Dezembro de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Dezembro de 2019.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.022/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 593277/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELVIS JOSE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 3290372-3/SESP/MT e do CPF nº 314.048.471-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 C-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 9 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, contados até 2 de Dezembro de 2019., lotado (a) na INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.023/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 593336/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSANGELA DE ALMEIDA BRITO**, portador (a) do RG nº 03877779/SESP/MT e do CPF nº 424.425.081-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 8 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, contados até 2 de Dezembro de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.024/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 593387/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA JOSE AGUETONI**, portador (a) do RG nº 464472/SSP/MT e do CPF nº 345.164.331-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 9 Dias de tempo total de contribuição, contados até 2 de Dezembro de 2019., lotado (a) na INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.025/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem

como o teor do Processo nº 593460/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ADEMIR OSVALDO WILLIG**, portador (a) do RG nº 882971/PM/MT e do CPF nº 594.371.201-10, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 27 Anos, 9 Meses e 12 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 1 Mês e 12 Dias de efetivo serviço, contados até 2 de Dezembro de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.026/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 593570/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ARLINDO JOSE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 877163/BOMBEIRO M/MT e do CPF nº 459.712.001-78, SUB-TENENTE 049, contando com tempo total de 30 Anos, 1 Mês e 9 Dias de serviço, e, destes, 30 Anos, 1 Mês e 9 Dias de efetivo serviço, contados até 2 de Dezembro de 2019., lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.027/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 593653/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ARISMAR FERREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 03091295/SESP/MT e do CPF nº 046.051.011-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 2 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, contados até 2 de Dezembro de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.028/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 593762/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITA RAMOS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0115999-2/SESP/MT e do CPF nº 142.721.801-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 10 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, contados até 2 de Dezembro de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.029/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 593870/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZENIL JOSEFA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0542368-6/SEJUSP/MT e do CPF nº 396.458.781-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, contados até 2 de Dezembro de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.030/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 593922/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **EDNILMA CRISTINA MOURA COSTA**, portador (a) do RG nº 879920/PM/MT e do CPF nº 828.664.571-53, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 24 Anos, 2 Meses e 4 Dias de serviço, e, destes, 21 Anos, 5 Meses e 5 Dias de efetivo serviço, contados até 2 de Dezembro de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.031/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **5591722019**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, bem como os termos da decisão contida na Portaria nº 25228/2019, publicada no Boletim do Comando Geral de 12.11.2019, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 17985.2002.811.0064 - Código: 280902, proveniente da Primeira Vara Criminal da Comarca de Rondonópolis - MT, resolvem Tornar sem Efeito, o Ato Governamental nº 7.159/2005, de 26.08.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, a contar de 07.11.2019, referente à Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **JOSÉ PATEIS VIEIRA**, na graduação de CABO - PM, haja vista a penalidade de demissão das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos da mencionada Portaria.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 02 de dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.032/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **88005/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.987/2019, de 10.09.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria da Srª. **MARLENE CARDOSO ARCANJO**, RG nº. 0446205-0/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "B", Nível "07".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 02 de dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.033/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **559128/2019**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, bem como os termos da decisão contida na Portaria nº 25227/2019, publicada no Boletim do Comando Geral de 12.11.2019, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0000361.67.2010.4.03.6007, proveniente da Primeira Vara Federal de Coxim - MS, resolvem Tornar sem Efeito, o Ato Governamental nº 5.655/2015, de 12.08.2015, alterado pelo Ato Governamental nº 6.159/2015, de 01.09.2015, ambos publicados no Diário Oficial da mesma data, a contar de 07.11.2019, referente à Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **GILDO FERNANDES DE MORAIS**, na graduação de CABO - PM, Nível "03" haja vista a penalidade de demissão das fileiras da Polícia Militar do Estado de

Mato Grosso, nos termos da mencionada Portaria.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 02 de dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.034/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, do Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990 com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **546598/2014**, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **LUZIANA ALBERTO DE MATOS ALMEIDA**, portadora do RG nº MG-11.830.807/SSP/MG e do CPF nº 690.582.291-49, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", 30 horas aulas semanais de trabalho, proporcional a 08 Anos, 10 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, no período, 07.01.2011 a 02.12.2019, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 02 de dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.035/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 587431/2019, **resolve autorizar** a servidora **LIGIA NARA VENDRAMIN**, Analista de Meio Ambiente e Coordenadora do Programa REM-MT da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a se ausentar do país, no período de 07 a 13 de dezembro de 2019, com a finalidade de participar do evento: "*Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2019 - COP25*", que será realizado na cidade de Madri/Espanha, **sem ônus para o Estado**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 5.036/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 593382/2019, **resolve retificar** o Ato nº 4.957, de 28 de novembro de 2019, de **autorização** de viagem oficial à cidade de Madri/Espanha:

Onde se lê:

"...no período de 07 a 13 de dezembro de 2019..."

Leia-se:

"...no período de 06 a 13 de dezembro de 2019..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****PORTARIA Nº 077/2019/CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e o Ato de delegação nº 3.406/2019, de 29 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a ESCALA DE LICENÇA-PRÊMIO aos servidores da Secretaria de Estado da Casa para o Ano de 2020, conforme Decreto nº 90 e 133/2019:

Nome do Servidor	Número de dias usufruídos e a usufruir	Quinquênio		Data de Usufruto	
Ariana Guedes de Oliveira	90	17/07/2013	16/07/2018	02/01/2020	31/03/2020
Vanessa Conceição Pinheiro	30	17/07/2004	16/07/2009	20/01/2020	18/02/2020
Ubirajara Sampaio Mota	30	08/01/2013	07/01/2018	01/02/2020	01/03/2020
Márcia Maria Kovalski	30	23/08/2010	22/08/2015	09/12/2019	07/01/2020
Rosinaldo Nunes de Almeida	30	05/08/2006	04/08/2011	05/02/2020	05/03/2020
Luiz Carlos Grassi	30	29/05/2013	28/05/2018	02/03/2020	01/03/2020
Zeni Campregher	30	15/08/2013	14/08/2018	02/03/2020	31/03/2020
José Gonçalo de Freitas	30	11/09/2007	10/09/2012	02/03/2020	31/03/2020
Michele Donatoni Castro dos Santos	30	30/10/2005	29/10/2010	01/04/2020	30/04/2020
Eliane Diva Arruda Jurhosa	30	28/07/2014	27/07/2019	01/05/2020	30/05/2020

Rita de Cássia Oliveira Chiletto	30	19/04/2002	18/04/2007	01/05/2020	30/05/2020
Zeni Campregher	30	15/08/2013	14/08/2018	01/05/2020	30/05/2020
Edivana Pereira dos Santos	30	05/07/2013	04/07/2018	01/05/2020	30/05/2020
Jorge Dias de Aquino	30	13/08/2012	12/08/2017	01/05/2020	30/05/2020
Eliane Diva Arruda Jurhosa	30	28/07/2014	27/07/2019	01/06/2019	30/06/2019
Taís Augusta de Paula	30	10/10/2011	09/10/2016	04/05/2020	02/06/2020
Benedita Helena da Silva	30	09/07/2013	08/07/2018	04/05/2020	02/06/2020
Luiz Carlos Grassi	30	29/05/2013	28/05/2018	06/05/2020	04/06/2020
Natalia Figueiredo de Arruda	30	02/02/2012	01/02/2017	01/06/2020	30/06/2020
Elisandra Aparecida da Silva	30	09/12/2008	08/12/2013	01/06/2020	30/06/2020
Marcelo Henrique M. da Luz	30	07/07/2008	06/07/2013	15/06/2020	14/07/2020
Jair Alves da Silva	30	16/06/2008	15/06/2013	29/06/2020	28/07/2020
Eliane Diva Arruda Jurhosa	30	28/07/2014	27/07/2019	01/07/2020	30/07/2020
Zeni Campregher	30	15/08/2013	14/08/2018	02/07/2020	31/07/2020
Rosilene Garcia de Souza	30	05/07/2013	04/07/2018	13/07/2020	11/08/2020
Guilherme Couto Silva Blatt	30	01/09/2011	31/08/2016	15/07/2020	13/08/2020
Vanessa Conceição Pinheiro	30	17/07/2004	16/07/2009	20/07/2020	18/08/2020
Sueli Miyuki Ide	30	09/10/2013	08/10/2018	06/08/2020	04/09/2020
Wanderson da Silva	30	28/04/2014	27/04/2019	01/09/2020	30/09/2020
Luiz Carlos Grassi	30	29/05/2013	28/05/2018	01/09/2020	30/09/2020
Jácio de Andrade Carvalho	30	18/03/2013	17/03/2018	16/09/2020	15/10/2020
José Gonçalo de Freitas	30	11/09/2012	10/09/2017	01/09/2020	30/09/2020
Juliana Fernanda Gonçalves	30	29/05/2014	28/05/2019	01/10/2020	30/10/2020
Taís Augusta de Paula	30	10/10/2011	09/10/2016	05/10/2020	03/11/2020
Marcelo Henrique M. da Luz	30	07/07/2008	06/07/2013	19/10/2020	17/11/2020
Jair Alves da Silva	60	16/06/2008	15/06/2013	02/11/2020	31/12/2020
Taís Augusta de Paula	30	10/10/2011	09/10/2016	04/11/2020	03/12/2020
Natalia Figueiredo de Arruda	30	02/02/2012	01/02/2017	01/12/2020	30/12/2020

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação;

Cuiabá - MT, 29 de novembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Wanderson de Jesus Nogueira
Secretário Adjunto de Administração Sistemática da Casa Civil
(original assinado)

PORTARIA Nº 078/2019/CASACIVIL

Altera servidor fiscal do contrato nº 005/2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, da Lei Complementar 612 de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual 840 de 10.02.2017;

Art. 1º. Determina a alteração do servidor fiscal do Contrato nº 005/2019, designando o servidor abaixo descrito para assumir a referida função de fiscal, sem prejuízo de suas atribuições:

Nº Contrato	Fiscal
005/2019	Helder Gums Belcho Pereira Matrícula: 229994

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2019.

WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
CASA CIVIL
(original assinado)

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1602/SEPLAG/2019**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014; considerando o disposto no parecer da PGE nº01/SGGP/2017 e na Ordem de Serviço nº 017/SEGES/2018 e considerando ainda o disposto no processo administrativo nº 382219/2018, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR O ATO ADMINISTRATIVO Nº 1610/SEGES/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/11/18 na página 04, que Concedeu Progressão Vertical para a servidora **MARLENE DE OLIVEIRA LEITE**, matrícula/vínculo nº **58746/01**, cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**.

ONDE-SE - LÊ:

"[...] o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441, de 24 de outubro de 2011, e considerando ainda, o disposto no parecer da PGE nº01/SGGP/2017 e na Ordem de Serviço nº 017/SEGES/2018 [...]"

LEIA-SE:

"[...] o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, e considerando ainda, o disposto no parecer da PGE nº01/SGGP/2017 e na Ordem de Serviço nº 017/SEGES/2018 [...]"

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2019.

Original Assinado

MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1603/SEPLAG/2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014; considerando o disposto no parecer da PGE nº01/SGGP/2017 e na Ordem de Serviço nº 017/SEGES/2018 e considerando ainda o disposto no processo administrativo nº 382236/2018, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR O ATO ADMINISTRATIVO Nº 1614/SEGES/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/11/18 na página 04, que Concedeu Progressão Vertical para a servidora **MARIA AUGUSTA CAMPOS DE OLIVEIRA NETA SILVA**, matrícula/vínculo nº **13231/01**, cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**.

ONDE-SE - LÊ:

"[...] o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441, de 24 de outubro de 2011, e considerando ainda, o disposto no parecer da PGE nº01/SGGP/2017 e na Ordem de Serviço nº 017/SEGES/2018 [...]"

LEIA-SE:

"[...] o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, e considerando ainda, o disposto no parecer da PGE nº01/SGGP/2017 e na Ordem de Serviço nº 017/SEGES/2018 [...]"

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2019.

Original Assinado

MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2019/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: KELIA MARTINS LOPES VILELA LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento e transporte de água potável através de caminhões-pipa com capacidade de 16.000l para abastecer os prédios da SEFAZ/MT

VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses e terá início em 06/01/2020 e término previsto para 06/01/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2005 / Elemento Despesa: 3390-39.055/ Fonte: 100.

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Relacionamento com o Cliente e Luciana Rosa, Secretária Adjunta do Tesouro Estadual e, pela Contratada Kelia Martins Lopes Vilela - Kelia Martins Lopes Vilela Ltda.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2019/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: FIDELITY AUTO CENTER EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros, para atender as necessidades das unidades da Secretária de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT

VIGÊNCIA: 22/11/2019 a 31/12/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.350,00 (Cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 / Elemento Despesa: 33.90.30.006/ Fonte: 100.

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Relacionamento com o Cliente e Luciana Rosa, Secretária Adjunta do Tesouro Estadual e, pela Contratada THIAGO AUGUSTO SANCHES DALTRO DE CARVALHO - FIDELITY AUTO CENTER EIRELI.

COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
A S J SUPERMERCADOS LTDA-ME	133489051	761098/693/11/2019
A. PENACHIONI ME	131863738	761096/693/11/2019
ADILSON LUIZ IACOVANTUONI	137119933	761323/693/11/2019
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	136916651	761305/693/11/2019
ADRIANA BARBOSA LIMA 02374209105	135707340	761150/693/11/2019
ALCIDES WOLLMANN 18269451991	136420702	761164/693/11/2019
ALEXANDRE HENRIQUE DIAS GONÇALO	137421818	761377/693/11/2019
ANGELO MAXIMIANO DA SILVA	135306205	761215/693/11/2019
ANTONIO CARLOS FREIBERG 40816265020	137128878	761180/693/11/2019
AP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	137217277	761184/693/11/2019
APARECIDO FERREIRA COSTA	135840678	761242/693/11/2019
BEGE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	131590170	761093/693/11/2019
CANDIDO JOSE DOS SANTOS NETO	137386583	761336/693/11/2019
CAPRI COMERCIAL DE AGUARDENTE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA ME	131173987	761090/693/11/2019
CARLOS KOLTUN E OUTROS	136985149	761311/693/11/2019
CARLOS NOLASCO DAS NEVES	135476321	761222/693/11/2019
CASSIA DANIELLE ANSELMO DE GOIS	136419860	761260/693/11/2019
CELIA LOURENCO DA SILVA BANDINHA	135703620	761236/693/11/2019
CIRIVALDO CANDIDO DE BARROS 31581552149	136475728	761167/693/11/2019
CLEBER GOMES MACHADO	136597114	761293/693/11/2019
CLEITON DA SILVA SOUZA 00072727152	136351840	761165/693/11/2019
CLOVIS ACHTERBERG 39408183053	135241537	761139/693/11/2019
CRHYSTIAN HENRIQUE DIAS GONCALO	137047215	761376/693/11/2019
CRISTIANO BORBA PEREIRA	136456308	761263/693/11/2019
DALILA MACHADO LOPES 12692364660	137100833	761179/693/11/2019
DILLGBSON MOURA SUCERTE	137193165	761328/693/11/2019
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CENTRO OESTE EIRELI	136034608	761158/693/11/2019
EDMILSSON BATISTA DA SILVA COMERCIO ME	136268110	761161/693/11/2019
ESPOLIO DE OSMAR BRUNO RIBEIRO	132628821	761087/693/11/2019
EVALDO SOUZA DA PAZ	136941273	761307/693/11/2019
F MELO DE PAULA EIRELI	137615159	761202/693/109/2019
FERNANDO LUIS VERISSIMO	137150474	761327/693/11/2019
FRANCISCO DE PAULA ASSIS RIBEIRO FILHO E OUTROS	136716164	761296/693/11/2019
GABRIEL DE AVILA GUTIERREZ 03377868100	136881521	761175/693/11/2019
GILBERTO DO VAL DE PAULA E SILVA	135486602	761224/693/11/2019

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
GILENO GOMES DE ALMEIDA ME	134302362	761125/693/11/2019
GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME	135984190	761156/693/11/2019
GRUBAL AMERICAN LATIN COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	137298196	761185/693/11/2019
HELIO CECCHIN	137149174	761326/693/11/2019
HENRIQUE SCARABELLE DE MORAES	137127359	761324/693/11/2019
JANE CLEIA MARIA DE JESUS SOUZA 05337553100	137589190	761193/693/11/2019
JOAO BOSCO BARBOSA DE SOUZA	137729413	761349/693/11/2019
JOAO ROBERTO RODRIGUES EIRELI	134993896	761136/693/11/2019
JONASMAR ROGOSKI	135712491	761237/693/11/2019
JUAREZ MOREIRA DOS ANJOS 84883278115	135916798	761244/693/11/2019
JULIANA POLTRONIERI 25834921876	136812945	761173/693/11/2019
LAURO VIEIRA NOVAES 04583231105	135728525	761151/693/11/2019
LUCINEIA VIEIRA LEITE	133297713	761109/693/11/2019
MARCELO LEITE DE QUEIROZ 03995554121	137424418	761189/693/11/2019
MARCOS ANTONIO MARTINS DE SOUSA	137518315	761341/693/11/2019
MARCOS TAVARES DOS SANTOS	137798423	761354/693/11/2019
MARIA OLIVEIRA BRITO CAMINHA	136586775	761292/693/11/2019
MARILI KORB BARRETO DE JESUS	135623235	761232/693/11/2019
OTACILIA AMORIM DOS REIS 61543926134	134504577	761130/693/11/2019
PAULO HENRIQUE SILVA RODRIGUES ME	135240026	761138/693/11/2019
PERCI SMANIOTTO	136506593	761268/693/11/2019
RAFAEL BARZOTTO	137218320	761331/693/11/2019
RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA 89138996120	137159404	761181/693/11/2019
RARIO CAMILO DE OLIVEIRA & CIA LTDA	137438354	761190/693/11/2019
REJANE CUNHA FERREIRA ANDRADE	136007716	761250/693/11/2019
RENILDE SOUSA DE FREITAS LIMA ME	136131816	761160/693/11/2019
RISOMAR PAULO DE LIMA 28820819287	137365551	761187/693/11/2019
ROBERTO MASTRO PIETRO FILHO	136570070	761290/693/11/2019
ROZALIA PONTES TEIXEIRA	132912872	761373/693/11/2019
SILVANA CONSUELO SANTANA DOS SANTOS	135658497	761233/693/11/2019
SUSHI DO SENHOR RESTAURANTE E SERVIÇOS LTDA ME	136810497	761172/693/11/2019
TACIO MARTINS CARNEIRO	137343620	761334/693/11/2019
VALDINICE SEBASTIANA DA SILVA	135359198	761141/693/11/2019
VALDIR ANTONIO REBESCHINI	136568254	761271/693/11/2019
VPS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	134430255	761129/693/11/2019

INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT.)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
CHÃO BRASIL LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	135753961	774472/693/11/2019

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
JOAO BOSCO PAZINI LOURENÇO	133004678	714288/1719/96/2019

COORD. DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS - CDDF

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

A GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS -GDDF-, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÃO(ÕES), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar CONTABILISTA ou CONTRIBUINTE MT; 2 Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; SENHA e CÓDIGO DA IMAGEM, acessar o SNE (SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA) e Clicar no Item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
CASA CORTINA LTDA - ME	135151490	711233/1624/101/2018

Secretaria de Estado de Fazenda
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária
Superintendência de Patrimônio e Serviços
Coordenadoria de Mercadorias Apreendidas

EDITAL DE CITAÇÃO

Ficam científicadas a regularizar o débito tributário, ainda pendente, referente ao TAD - Termo de Apreensão e Depósito abaixo relacionado e conseqüente retirada dos bens, produtos e mercadorias do depósito onde se encontram no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

Salientamos que decorrido este prazo, a mercadoria, bem ou produto alvo da autuação tributária terá sua destinação conforme determina o Art. 46-A da Lei 7.098/98 c/c Art. 18 da Portaria SEFAZ nº070/2007 (Doação, Incorporação ao Patrimônio Público, Leilão e etc...). Para maiores informações entrar em contato com a CMAP - Coordenadoria de Mercadorias Apreendidas, pelo telefone (65) 3667-0562.

REMENTENTE / DESTINATARIO	Nº TAD	DATA TAD	VALOR* (R\$)
ADRIANO MIRANDA RIBEIRO	11389905	04/02/2019	981,09
ALEXANDRE DA NOVA	11396851	26/03/2019	667,39
ALEXANDRE DA NOVA	11396703	25/03/2019	331,65
ALEXSANDRO GIL GONÇALVES GIL GONÇALVES	11390347	07/02/2019	602,33
ALEXSANDRO GIL GONÇALVES GIL GONÇALVES	11390326	07/02/2019	851,57
ALL ABD ATWE	11392285	20/02/2019	1.004,93
ANA FERREIRA	11397339	28/03/2019	1.206,00
ANDRE LUIZ PINTO	11426212	10/10/2019	12.473,63
ANDRIEL LUCAS PINHEIRO DA SILVA	11392926	25/02/2019	320,93
ANTONIO CASTRO	11394773	12/03/2019	468,00
BRAVO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - EPP	11394166	07/03/2019	991,60
BRAVO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - EPP	11394194	07/03/2019	472,35
BRUNO HENRIQUE DA SILVA	11389913	04/02/2019	401,99
BRUNO HENRIQUE DA SILVA	11389900	04/02/2019	991,60
CARLOS HENRIQUE FACCIO SILVA	11397218	27/03/2019	1.051,23
CMINK INFORMATICA	11396312	21/03/2019	777,13
CMINK INFORMATICA	11397215	27/03/2019	267,93
CMINK INFORMATICA	11396300	21/03/2019	338,28
DANIEL MUTERLE FLORES ELETRO	11394387	08/03/2019	428,13
DAYANA SCHIMIDT MOORE	11389500	01/02/2019	391,25
DECOR ARTE	11396236	21/03/2019	502,50
DIVINO CAETANO DA SILVA	11394886	13/03/2019	703,48
EDILBERTO PEDROSO DE ALEMEIDA FILHO	11393289	27/02/2019	331,65
ELIZIA ALBINO ARTEMIO	11421156	06/09/2019	5.467,20
ERICKS ROCHA	11392333	21/02/2019	1.004,93
EVOXY EVOXY	11395973	19/03/2019	670,00
FERNANDA DE SOUZA SANTOS DEUS	11388430	24/01/2019	402,00
FERNANDA PAULA DA SILVA	11387484	16/01/2019	683,47
GENILSON DE OLIVEIRA SANTOS	11390917	11/02/2019	229,17

GUSTAVO ABNER SOARES DOS SANTOS	11421249	07/09/2019	1.929,60
HELVIO DE LIMA	11391553	15/02/2019	667,68
IONE ROSA ELIAS	11389556	01/02/2019	984,90
JEANE APARECIDA DE CARVALHO	11394293	08/03/2019	268,00
JESSICA CAROLINE SILVA DE SOUSA	11421204	07/09/2019	11.139,42
JESSICA FERREIRA GOMES	11409243	19/06/2019	1.393,60
JESSYCA SOUZA ROBERTO	11392458	22/02/2019	466,32
JOAO BATISTA DA SILVA	11391379	14/02/2019	392,62
JOAO GILBERTO NOVELLO	11390157	06/02/2019	335,00
JOAO KLEBER	11397166	27/03/2019	978,20
JOVANA BANDEIRA PALACIO	11415835	03/08/2019	19.195,50
KL DISTRIBUIDORA	11385837	02/01/2019	335,00
LOURIVAL SANCHES CAMACHO	11397591	29/03/2019	388,60
MARIA APARECIDA CAVALCANTE DE ARAUJO	11396243	21/03/2019	375,07
MARIA FIALHO	11396804	25/03/2019	267,93
MARIA SANTANA SILVA COSTA	11390330	07/02/2019	402,00
MATHEUS RODRIGUES	11392049	19/02/2019	1.459,22
MENTSH CONFECÇÕES LTDA	11396718	25/03/2019	1.206,00
NAHYARA MOURA	11384844	19/02/2018	600,30
OSICLEIA BERNARDES GARCIA	11388980	28/01/2019	535,84
PAULO HENRIQUE REIS	11394772	12/03/2019	428,06
R R DE MELO	11390497	08/02/2019	407,21
REFLEXO COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI - ME	11397356	28/03/2019	277,70
RICARDO MARTINS DE OLIVEIRA	11421245	07/09/2019	6.592,80
RICARDO MARTINS DE OLIVEIRA	11421259	07/09/2019	8.844,00
RODRIGO CHAVES VIEIRA	11395342	15/03/2019	301,50

ROTOR COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	11389302	30/01/2019	388,53
RUNNER PARTS	11397412	28/03/2019	368,27
RUNNER PARTS	11395302	15/03/2019	368,43
S R ELETRONICOS LTDA	11394856	13/03/2019	887,75
SAIMON CAMPOS ELLVANGER ME	11396929	26/03/2019	377,88
SAMARIA BARRETO DA SILVA	11394959	13/03/2019	326,89
TATIANE ALVES DE MELO	11407350	05/06/2019	4.944,60
THIAGO CAMPOS	11395851	19/03/2019	335,00
THIAGO MARTINELLI	11395233	15/03/2019	335,00
VIVIANY SIQUEIRA DE OLIVEIRA	11396431	22/03/2019	856,73
VR ALARMES SOLUCOES EM SISTEMAS DE SEGURANÇA E ELE	11390163	06/02/2019	1.591,92
WELLINGTON CAETANO DA SILVA	11394882	13/03/2019	501,82
WELLINGTON FONTINELE	11396989	26/03/2019	328,97
WELLYNSSON CARDOSO DA COSTA	11397135	27/03/2019	335,00
ZENI VIEIRA ROSSE GONÇALVES	11423608	23/09/2019	6.914,40

(*) Valores não atualizados.

Para emissão do DAR-1 de quitação do TAD, com valor atualizado, acesse o endereço eletrônico:
<https://www.sefaz.mt.gov.br/arrecadacao/darlivre/menudarlivre>
 Ao acessar o *link*, após sua identificação informe o mês atual como "referência", e para "especificação de receita" utilize o cód. 1716.

Para débitos já inscritos em Dívida Ativa, contatar a PGE - Procuradoria Geral do Estado:
<http://www.pge.mt.gov.br/>
 Telefone: (65) 3613-5900

Cuiabá - MT, 02 de dezembro de 2019. Erivaldo Junior - Coordenadoria de Mercadorias Apreendidas - CMAP/SUPS/SAAF/SEFAZ-MT

PORTARIA Nº 105/2019/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 181 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Valor Global/Anual do Contrato	Servidores Designados
Nº 235919/2019	Nº 026/2019/SAAF/SEFAZ	KELIA MARTINS LOPES VILELA LTDA	Prestação de serviço de fornecimento e transporte de água potável através de caminhões-pipa com capacidade de 16.000l para abastecer os prédios da SEFAZ/MT	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)	Fiscal: José Augusto Cerveira Borges - Matrícula: 04879-7 Substituto: Diego Moura Cabral - Matrícula: 205121

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2019.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Em Substituição Legal
Portaria nº 095/2019/GSF/SEFAZ.
(Original assinado)

PORTARIA Nº 106/2019/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 181 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Valor Global/Anual do Contrato	Servidores Designados
Nº 487090/2019	Nº 025/2019/SAAF/SEFAZ	FIDELITY AUTO CENTER EIRELI	Contratação de empresa para fornecer Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros, para atender as necessidades das unidades da Secretária de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT	R\$ 58.350,00 (Cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta reais).	Fiscal: Aldo do Prado Junior Matrícula: 252631 Substituto: Marcelo Jorge dos Santos Ganiko Matrícula: 251454

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2019.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Em Substituição Legal
Portaria nº 095/2019/GSF/SEFAZ.
(Original assinado)

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SINFRA Nº 013/2019

Altera a Portaria Conjunta SEFAZ/SINFRA Nº 004/2019 que dispõe sobre a constituição de grupo de trabalho e prazo para implantação do Sistema FIPLAN-GFO no âmbito da Secretaria de Infraestrutura- SINFRA do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 71 da Constituição Estadual, c/c inciso II do parágrafo 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do artigo 8º e artigo 9º do Decreto nº 1.714, de 04 de dezembro de 2018, que versam sobre as hipóteses de mitigação dos efeitos de implantação do sistema bem como a criação de comissão para operacionalizar a implantação do Sistema de Gestão Financeira de Obras e Serviços de Engenharia - FIPLAN-GFO;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a *caput* e o parágrafo único do artigo 2º da Portaria Conjunta SEFAZ/SINFRA Nº 004/2019 de 02 de abril de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Estabelecer o prazo até 31/12/2019 para a conclusão do lançamento dos contratos de obras e serviços de engenharia no sistema FIPLAN-GFO no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e da Secretaria de Estado de Cidades.

Parágrafo Único Fica suspensa até a data estabelecida no *caput* deste artigo, a obrigatoriedade de cadastramento que trata o artigo 2º do Decreto nº 1.714, de 04 de dezembro de 2018, não ocorrendo os impedimentos do artigo 23 da Portaria nº 208/GSF/SEFAZ/2018, para a efetivação das liquidações e pagamentos de obras e serviços de engenharia no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de junho de 2019.

Gabinetes do Secretário de Estado de Fazenda e do Secretário de Estado de Infraestrutura em Cuiabá - MT, 25 de novembro de 2019.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****RONDONÓPOLIS**

PELO PRESENTE, A EMPRESA PESSOA JURÍDICA BUNGE ALIMENTOS S/A, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.380.048-2 E CNPJ Nº 84.046.101/0554-19; ENDEREÇO: RODOVIA BR 364, KM 200 S/N, SALA 03 - PARQUE INDUSTRIAL VETORASSO, CEP: 78.746-060 - RONDONÓPOLIS - MT; DECLARA E COMUNICA, COM BASE NOS §§ 1º AO 12º DO ARTIGO 22 DO ANEXO VII DO RICMS-MT, A OPÇÃO PELO REGISTRO, SEM DÉBITO DO ICMS DESTACADO NA NF-E DE REMESSAS INTERESTADUAIS DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS. BEM COMO O RESPECTIVO RETORNO, SEM APROPRIAÇÃO DO CRÉDITO, DAS MERCADORIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 22 DO ANEXO VII DO RICMS-MT; PRODUTOS ACOBERTADOS POR NF-E. DECLARA, AINDA, QUE A FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO ORA CONCEDIDO FICA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PRESCRITAS NO DISPOSITIVO REGULAMENTAR ACIMA, VEDADA A SUA APLICAÇÃO QUANDO DADA AOS PRODUTOS DESTINAÇÃO DIVERSA. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. ELIANE CLAUDIA BRAGA - GERENTE FAZENDÁRIO.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2019/SEMA-MT
Processo nº. 322997/2019

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a **"Aquisição de Vidrarias e Materiais de Consumo para o Laboratório, para a análise dos parâmetros físicos e químicos de qualidade da água, oriundos de água subterrânea, superficial e efluentes solicitados pelo Ministério Público, POLITEC e fiscalização da SEMA, bem como dos pontos da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água,"**

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: 03 de dezembro de 2019 até às 13:30min do dia 16 de dezembro de 2019, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16 de dezembro de 2019, às 14h00min, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: www.gestao.mt.gov.br > acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais > Edital e www.sema.mt.gov.br > http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=888&Itemid=718. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (065) 3613-7308 e 3613-7270.

Cuiabá - MT, 29 de novembro de 2019.

(Original assinado)
Emanuel Francisco de Souza
 SEMA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018/SEMA

Processo n. 452257/2019/SEMA

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula Segunda - Das Especificações do Objeto do Contrato nº 059/2018.

Do Acréscimo: Aumentar o quantitativo de serviços previstos no item 04 do Contrato, em 25% (vinte e cinco por cento). Assim, o valor total do contrato constante na cláusula segunda passará para R\$. 2.500.205,38 (dois milhões, quinhentos mil, duzentos e cinco reais e trinta e oito centavos).

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, abalizado pela **Análise Contábil nº 023/2019, e Parecer nº 199-C/SUBPGMA/2019.**

Data de assinatura: 14/11/2019.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Flávia Thais Gomes Moreira - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019/SEMA

Processo n.: 364350/2018/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: Edson Furquim Me.

Objeto: Aquisição de materiais plásticos, vidrarias, peças de reposição e outros materiais de uso rotineiro pelo laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA-MT.

Valor total: R\$ 4.050,00 (quatro mil cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 3113, Natureza de Despesa: 3390 3000, Fonte: 393

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 27/11/2019

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Edson Furquim - Representante da Contratada.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 930 de 06 de novembro de 2019. Outorgar o direito de uso de Recursos Hídricos a **HL Construtora Ltda, CNPJ: 00.593.989/0001-94**, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego Taquaral, com a finalidade outros usos (umectação de terrenos para terraplenagem e pavimentação asfáltica Rodovia MT-343, Município de Cáceres, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-2 - Alto Paraguai Médio, Estado de Mato Grosso. Com validade até 15 de novembro de 2025.

Portaria nº 976 de 19 de novembro de 2019. Renovar e alterar a Portaria de Outorga SEMA nº 1060 de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 06/01/2017, a qual outorgou a **Eloni Carlos Mariani, CPF: 490.148.381-15**, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Rio Tartaruga com a finalidade de irrigação de 508,6 ha, das culturas de soja, milho, feijão e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, na Fazenda Talismã, zona rural do Município de Nova Ubiratã/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-6 - Manissauá-Miçu, Estado de Mato Grosso. Com validade até 14 de novembro de 2024.

Portaria nº 986 de 27 de novembro de 2019. Alterar a Portaria de Outorga SEMA nº 959 de 13/11/2019, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 18/11/2019 a qual outorgou a **Prefeitura Municipal de Vila Rica, CNPJ: 03.238.862/0001-45**, doravante denominada Outorgada, o uso de recursos hídricos para captação de água superficial em um reservatório existente no córrego sem denominação e diluição de efluentes no ribeirão Beleza, com a finalidade de abastecimento público e esgotamento sanitário do Município de Vila Rica/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-1 (Baixo Araguaia) estado de Mato Grosso. Com validade até 27 de novembro de 2025.

Portaria nº 987 de 27 de novembro de 2019. Renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 217 de 23/05/2012, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 24/05/2012, a qual outorgou a **Cleusa Maria da Silva Paluchowski, CPF: 645.095.409-49**, doravante denominado Outorgada, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no Ribeirão Araciaba, afluente do Rio Teles Pires, na UPG A-5 - Médio Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com a finalidade irrigação de 96,6 ha na Fazenda Olho D'Água, município de Sinop/MT. Com validade até 23 de novembro de 2024.

Portaria nº 988 de 27 de novembro de 2019. Renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 224 de 29/05/2012, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 29/05/2012,

a qual outorgou a **Roberto Carlos Paluchowski**, CPF: 281.723.029-91, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no Ribeirão Araciaba, afluente do Rio Teles Pires, na UPG A-5 - Médio Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com a finalidade irrigação de 124,5 ha na Fazenda Olho D'Água, município de Sinop/MT. Com validade até 23 de novembro de 2024.

Portaria nº 989 de 27 de novembro de 2019. Renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 030 de 04/02/2014, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 07/02/2014, a qual outorgou a **Pericles Piovesan Pereira**, CPF: 257.658.278-88, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no Córrego São Félix, afluente do Rio das Mortes, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 - Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Tocantins-Araguaia, com a finalidade irrigação de 91,7 ha na Fazenda Pericles, município de Novo São Joaquim/MT. Com validade até 22 de novembro de 2025.

Portaria nº 990 de 27 de novembro de 2019. Outorgar a **Produsol Agrícola Exportadora Ltda.** CNPJ: 10.260.787/0001-84, doravante denominada Outorgada, o de direito de uso de Recursos Hídricos, para captação no rio Roncador, com a finalidade de irrigação de 01 (uma) área de 262 ha, pelo sistema de aspersão móvel, com equipamentos de gotejamento subterrâneo, visando atender o plantio das culturas de soja, milho, feijão e outras, na Fazenda Borborema, zona rural do Município Campo Verde/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-4 - Alto Rio Cuiabá, Bacia Hidrográfica do Paraguai. Com validade até 26 de novembro de 2029.

Portaria nº 991 de 27 de novembro de 2019. Transferir a Outorga de **BAYER S.A FILIAL**, CNPJ: 18.459.628/00079-85, concedida pela Portaria nº 276 de 26/04/2016 publicada no Diário Oficial De Mato Grosso em 26/04/2016, para **BASF S.A.**, CNPJ: 48.539.407/0112-33 doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no córrego Márcia, com a finalidade de irrigação de 50,00 ha, para o plantio das culturas de soja, milho, feijão e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, zona rural do Município de Sinop, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-11 - Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, Estado de Mato Grosso. Com validade até 07 de abril de 2029.

Portaria nº 992 de 27 de novembro de 2019. Transferir a Outorga de **Melina Agropecuária Ltda.** CNPJ: 50.173.160/0001-00, concedida pela Portaria nº 220 de 10/12/2010 publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 17/12/2010, para **Melissa Deveza Marchett**, CPF: 717.517.691-00 o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego Amola Faca, com a finalidade de irrigar 45 ha para o plantio da cultura de uva, pelo sistema de microaspersão, zona rural do Município de Nova Mutum/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 - Alto Teles Pires na Bacia Hidrográfica Amazônica. Com validade até 26 de novembro de 2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para os seguintes usuários:

GWM INDÚSTRIA E SERRAGENS DE MADEIRA, CNPJ: 16.782.068/0001-00, **PROCESSO Nº.: 396259/2019.** Características - Município: Colniza/MT; Curso d'água: Igarapé Soledade; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat. 09°39'23"S e Long. 61°26'50"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Indústria; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0015. Prazo de Validade: 28/11/2029.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o **Indefinimento do Requerimento do Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos**, de acordo com os parágrafos 3º, 4º e 5º do Art. 8º da Instrução Normativa nº 05 de 22/08/2017, dos seguintes usuários:

DOMINGOS TEIXEIRA RODRIGUES, CPF: 644.257.208-06, **PROCESSO Nº.: 261646/2019.** Características - Município: Novo São Joaquim/MT.

DOMINGOS TEIXEIRA RODRIGUES, CPF: 644.257.208-06, **PROCESSO Nº.: 261634/2019.** Características - Município: Novo São Joaquim/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 1.004 de 29 de novembro de 2019, Outorga a **ABATEDOURO BOI VERDE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 34.061.196/0001-46, referente ao Processo nº 434068/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado na Assentamento Ouro Verde, Sítio Boi Verde, Lote 21, zona rural do município de Rosário Oeste/MT, com validade até 28 de novembro de 2024.

Portaria nº 1.005 de 29 de novembro de 2019, Outorga a **ESWALTER ZANETTI**, inscrito no CPF nº 003.909.689-00, referente ao Processo nº 470184/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Beija-Flor, Rodovia MT 130, km 60 à direita, zona rural, município de Paranatinga/MT, com validade até 28 de novembro de 2024.

Portaria nº 1.006 de 29 de novembro de 2019, Altera a Outorga a **RICARDO THEODORO D'AZEVEDO LEMOS**, inscrito no CPF sob nº 316.108.547-72, concedida pela Portaria nº 675 de 08/09/2016, publicada no DOE do dia 08/09/2016, referente ao Processo nº 335812/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Carioca, Rodovia BR 163, Km 14 + 2 Km, entrada à direita, zona rural no município de Itiquira/MT, com validade até 31 de agosto de 2021.

Portaria nº 1.007 de 29 de novembro de 2019, Outorga a **UNIMED RONDONÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 24.676.884/0001-67, referente ao Processo nº 238540/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Avenida Cláudio Manuel da Costa, s/n, Área 2A, Bairro: Vila Rica, município de Rondonópolis/MT, com validade até 28 de novembro de 2024.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2019/SEMA-MT
Processo nº. 337884/2019

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a **"Aquisição de material de consumo para atender a demanda da Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão-SUEAC, Gerência de Almoxarifado-GALM e da Gerência de Laboratório-GLAB"**

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: 04 de dezembro de 2019 até às 13:30min do dia 17 de dezembro de 2019, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17 de dezembro de 2019, às 14h00min, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: www.gestao.mt.gov.br > acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais > Edital e www.sema.mt.gov.br. http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=888&Itemid=718. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (065) 3613-7308 e 3613-7270.

Cuiabá - MT, 02 de dezembro de 2019.

(Original assinado)

Emanuel Francisco de Souza
Pregoeiro
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 188/2019: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS. CNPJ nº 03.439.239/0001-50. Processo nº **538301/2019**. O poço tubular será construído no Assentamento Santa Emília, lote 35, zona rural, município de Barra do Garças/MT. O uso da água será para fins: **abastecimento**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT** - **Lat.** 15°18'51,17" S e **Long.** 52°58'27,00"W. A Profundidade pretendida do poço é de 300 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a licitar, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Vinícius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA 1215589425. Essa autorização vigorará até **02 de junho de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 189/2019: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA. CNPJ nº 03.425.170/0001-06. Processo nº **237684/2019**. Os poços tubulares serão construídos no Assentamento Raimundo Rocha, zona rural, município de Nortelândia/MT. O uso da água será para fins: **abastecimento**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - **Lat.** 14°29'53,08" S e **Long.** 56°42'18,39"W; **PT 02** - **Lat.** 14°29'59,91" S e **Long.** 56°41'32,26"W; **PT 03** - **Lat.** 14°30'12,11" S e **Long.** 56°41'06,20"W. Profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a licitar, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Ricardo Côrtes Guimarães, CREA 1214873995. Essa autorização vigorará até **02 de junho de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE MONTE SINAI. CNPJ: 00.832.287/0001-16. PROCESSO: 468824/2016. Município: **Carlinda/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** **Lat.** 09°56'21,20" S e **Long.** 55°45'49,90" W; **Vazão** máxima de bombeamento **0,900 m³/h** por um período **9 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,100 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG A-4. Validade do cadastro: **02/12/2024 (conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

GUAXE CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 02.837.996/0001-10. PROCESSO: 603254/2018. Município: **Tangará da Serra/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** **Lat.** 14°37'22,40" S e **Long.** 57°31'52,50" W; **Vazão** máxima de bombeamento **1,5 m³/h** por um período **3,33 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; e **PT 02:** **Lat.** 14°37'19,30" S e **Long.** 57°32'03,10" W; **Vazão** máxima de bombeamento **6,0 m³/h** por um período **0,83 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Serrano - UPG P-2. Validade do cadastro: **02/12/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
315751/2016	LI nº 70860/2019	Concessionária Rota Do Oeste S.A	Duplicação da BR - 163	Rosário Oeste/MT
265094/2019	LO nº 320837/2019	Comércio de Combustíveis Stock 4 Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Várzea Grande/MT
543069/2019	LO nº 320835/2019	Claro S.A.	Estação Rádio Base	São Felix do Araguaia/MT
643158/2016	LP nº 311992/2019 LI nº 70861/2019	Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte	Pavimentação Asfáltica	Ipiranga do Norte/MT
549364/2019	LP nº 311995/2019 LI nº 549364/2019	Associação dos Benef. Rod - MT 010, DEN. ROD. DA Integração.	Pavimentação Asfáltica	Tapurah/MT

G H COTTA E CIA LTDA. CNPJ: 20.142.111/0001-40. PROCESSO: 361104/2018. Município: **Lucas do Rio Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** **Lat.** 13°04'38,59" S e **Long.** 55°55'7,42" W; **Vazão** máxima de bombeamento **4,5 m³/h** por um período **2,22 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. Validade do cadastro: **02/12/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Intimação de Pendências - SEMA/SURH/CCRH/GASUB

A Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017 e Instrução Normativa nº 05 de 22 de agosto de 2017.

Processo	Interessado
696462/2014	CIRLEI ANA FAVARETTO SMANIOTTO - CPF: 423.604.809-44 Data de envio do e-mail de pendência: 25/11/2019 Responsável Técnico: Joicy Marina de Castro
558666/2017	PECUÁRIA SUSTENTÁVEL DA AMAZ. - CNPJ: 22.873.170/0006-28 Data de envio do e-mail de pendência: 27/07/2018 Responsável Técnico: Vinicius Guilherme de Oliveira Pedroso
462173/2019	RENATO DAVID PRANTE - CPF: 378.402.310-04 Data de envio do e-mail de pendência: 27/11/2019 Responsável Técnico: Caio Fernando Bellao de Souza

Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

Protocolo nº: 21425/2018
Interessado: Águas Cuiabá S/A

RETIFICAÇÃO do processo do Empreendimento Águas Cuiabá S/A, onde o Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento geral, que tendo em vista o equívoco apresentado na publicação do DOE nº 27601 Edital de Arquivamento SUIMIS nº 026/2019, de 01 de outubro de 2019, retificamos o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: Processo nº 21452/2018
LEIA-SE: Processo nº 21425/2018
ONDE SE LÊ: Águas Cuiabá AS
LEIA-SE: Águas Cuiabá S/A
Após publicado, arquiva-se.

Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT
(ORIGINAL ASSINADO)

380781/2019	LP nº 311991/2019 LI nº 70858/2019	Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte	Atividades de atendimento hospitalar	Nova Horizonte do Norte/MT
424647/2019	LO nº 320832/2019	Mineradora Poxoréu Ltda.	Extração de areia e cascalho	Poxoréu/MT
611042/2018	LI nº 70868/2019	Welt Energia Ltda. ME	Geração de energia elétrica	Guiratinga/MT
331224/2008	LO nº 320838/2019	Hidrelétrica Embaúba S.A	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Jaciara/MT
242338/2012	LO nº 242338/2012	BG2 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Loteamento urbano	Barra do Garças/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Processo nº 643158/2016**Interessado:** Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte.**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura, cancelar a LP nº 308416/2017 e LI nº 67241/2017, do processo nº 643158/2016, em virtude da retificação na licença.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA/MT.**PORTARIA Nº 1008/2019/SEMA/MT**

Altera a Portaria n.º 624/2019/SEMA/MT que designou servidores para atuarem como Gestor Titular do contrato 002/2019.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o Anexo Único da Portaria nº 624/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 23/07/2019, que designou servidores para atuarem como Gestor titular e substituto do **Contrato nº 002/2019**, visando gerenciar, coordenar e comandar o processo de gestão administrativa e fiscalização da execução, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 02/12/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 29 de novembro de 2019.

Alex Sandro Antônio MaregaSecretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(Original assinado)**Anexo Único**

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Gestor do Contrato
002/2019	MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A	Titular: Carlos Augusto G. de Oliveira Substituto: Luciana Ibrahim Leite.

PORTARIA Nº 1009/2019/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 037/2019.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal titular e fiscal substituto do contrato nº 037/2019, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 29 de novembro de 2019.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
037/2019	EDSON FURQUIM ME	27/11/2019	Fiscal Titular: Flávia de Amorim Silva Fiscal Substituta: João Marcelo Shiroma.

PORTARIA Nº 1.010/2019/SEMA/MT

Instituir Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, que atuarão na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual e do art. 3º da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de maio de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o disposto no art. 2º, X, da Lei Complementar 600 de 19 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, que atuarão na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

I - Gabriela Caroline Souza dos Santos Gonçalves - presidente;

II - Valéria Auto Botelho - membro.

III - Gilvane Iork - membro.

IV - Rosberg Bozzetto - membro.

Parágrafo único. Na ausência do presidente, o membro designado no inciso II deste artigo deverá assumir a função.

Art. 3º A Comissão realizará todo o trabalho técnico de organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB
CONVOCAÇÃO Nº 02, de 02 de dezembro de 2019.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto Estadual nº 1261/2000, que regulamenta a Lei Estadual nº 7.263/2000, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FETHAB** para se reunirem no dia **11 de dezembro de 2019, às 09h, na Sala de Reunião do 2º Piso do Prédio da SINFRA - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT**, para deliberar as seguintes pautas:

1. Posse dos novos conselheiros membros;
2. Leitura das Resoluções da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do FETHAB ocorrida em 25 de setembro de 2019;
3. Alteração do Regimento Interno do Conselho Diretor do FETHAB (Decreto 268/2019);
4. Proposta de delegação de competências (§ 2º do art. 59 da Lei Federal nº 13019/2014);
5. Definição do calendário das reuniões de Prestação de Contas de 2020 - Físico e Financeiro (Abril e Setembro);
6. Apresentação dos Relatórios de Prestação de Contas 2019 - Físico e Financeiro;
7. Apresentação da execução financeira dos programas de financiamento vigentes;
8. Plano de Obras 2020;
9. Programa de Parcerias Sociais e Programa de Concessões 2020.

Atenciosamente,

Marcelo de Oliveira e Silva

Presidente do Conselho Diretor do FETHAB

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na condição de Presidente da Comissão do Processo Administrativo nº 408284/2018, designada pela Portaria nº 01/2019/CGE-COR/SECID, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 01/02/2019, página nº 170, **CITO** a pessoa jurídica **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PHOENIX LTDA.**, CNPJ nº 00.884.326/0001-29, com sede na Rua Raposo Tavares, nº 137, bairro Medianeira, CEP 97.015-560, Santa Maria-RS, na pessoa de seu representante legal, acerca da **instauração do Processo Administrativo nº 408284/2018** e **INTIMO** a pessoa jurídica, na pessoa de seu representante legal, **para apresentar Defesa Prévia escrita no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, nos moldes do artigo 4º do Decreto Estadual nº 522/2016 c/c artigo 5º da Constituição Federal e artigo 57 da Lei Estadual nº 7.692/2002. Após, esgotado o prazo para apresentar a defesa prévia, **INTIMO** para **manifestar no prazo de 05 (cinco) dias úteis** acerca dos documentos juntados às folhas nº 198, 202/208, 475/487, 502/507 e 644/645. As petições deverão ser apresentadas no protocolo da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso (SINFRA), localizada na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78048-250, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 29 de novembro de 2019.

Thayse do Carmo Pires Toschi
Presidente da Comissão Processante
PA nº 408284/2018

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na condição de Presidente da Comissão do Processo Administrativo nº 408284/2018, designada pela Portaria nº 01/2019/CGE-COR/SECID, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 01/02/2019, página nº 170, **CITO** a pessoa jurídica **CONSÓRCIO NORMANDIA - PHOENIX - EDEME.**, CNPJ nº 17.205.721/0001-30, com sede na Rua Simão Bolívar, nº 75, bairro Alto da Glória, CEP 80.030-260, Curitiba-PR, na pessoa de seu representante legal, acerca da **instauração do Processo Administrativo nº 408284/2018** e **INTIMO** a pessoa jurídica, na pessoa de seu representante legal, **para apresentar Defesa Prévia escrita no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, nos moldes do artigo 4º do Decreto Estadual nº 522/2016 c/c artigo 5º da Constituição Federal e artigo 57 da Lei Estadual nº 7.692/2002. Após, esgotado o prazo para apresentar a defesa prévia, **INTIMO** para **manifestar no prazo de 05 (cinco) dias úteis** acerca dos documentos juntados às folhas nº 198, 202/208, 475/487, 502/507 e 644/645. As petições deverão ser apresentadas no protocolo da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso (SINFRA), localizada na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78048-250, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 29 de novembro de 2019.

Thayse do Carmo Pires Toschi
Presidente da Comissão Processante
PA nº 408284/2018

EXTRATO DO 01º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0396-2018

Processo: 663100/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 27/12/2020.

Assinatura: 29/11/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Cuiabá - CNPJ nº 03.533.064/0001-46.

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1131-2017/SECID/SINFRA

Processo: 583973/2017

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 28/11/2020.

Assinatura: 29/11/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Colíder - CNPJ: 15.023.930/0001-38.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 311-2019

PROCESSO: 311315/2019

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para executar serviços de Construção de rede de distribuição de energia urbana trifásica

no Parque Industrial no município de Nova Olímpia-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 497.285,01** (Quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e um centavo) sendo que **R\$ 487.339,31** (Quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 9.945,70** (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101

PROGRAMA: 0390

PROJETO/ATIVIDADE: 5168

REGIONALIZAÇÃO: 0800

NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00.00

FONTE: 196

INÍCIO: 02/12/2019 - **TÉRMINO:** 01/12/2020

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0252-2019

PROCESSO: 491094/2019

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para executar serviços de manutenção e conservação das Rodovias MT-249 Subtrecho: Entrº MT-160 Coordenadas 13º3'49.56"S 57º5'29.33"O, MT-249/492 Subtrecho: Entrº MT-249 Coordenadas 13º23'49.13"S 57º4'17.70"O, MT-492 Subtrecho: Div. Dos Municípios-Ponte sobre o Rio Alegre Coordenadas 13º25'28.76"S 57º1'1.37"O, MT-160 Subtrecho: Entrº MT-488 Coordenadas 13º0'20.26"S 57º5'30.49"O, MT-160 Subtrecho: Distrito Brianorte Coordenadas 12º17'4.34"S 57º20'39.84"O, MT-160 Subtrecho: Div. Nova Maringá a Juara Coordenadas 12º2'52.59"S 57º25'15.78"O, numa extensão total de 172 km.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 538.356,47** (Quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos) sendo que **R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 38.356,47** (Trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101

PROGRAMA: 0338

PROJETO/ATIVIDADE: 2151

REGIONALIZAÇÃO: 9900

NATUREZA DE DESPESA: 33.42.00.00

FONTE: 196

FISCAL DO CONVENIO: Engº. Celso Luiz Ribeiro sob matrícula nº 131209 e o Membro Engº. Cristiano Henrique Dias, matrícula nº 294256.

INÍCIO: 02/12/2019 - **TÉRMINO:** 01/12/2020

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ-MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007-2015

Processo: 314618/2015

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiro" do Termo de Colaboração nº 007/2015, para aditar o valor de **R\$ 1.127.903,51** (Um milhão cento e vinte e sete mil, novecentos e três reais e cinquenta e um centavos), a serem repassados pela SINFRA, a título de recurso financeiro, em substituição ao saldo de 302.387 litros de óleo diesel, alterando assim, a "Cláusula Quinta - Das Obrigações - 5.1. A SINFRA se Compromete através do presente Termo de Colaboração a: alínea c", alcançando o valor total do Termo de Colaboração em **R\$ 4.602.153,51** (quatro milhões, seiscentos e dois mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos). Importante salientar que o objeto do convênio é a **Manutenção das Rodovias não Pavimentadas MT-358 e MT-175 - Região de Tangará da Serra, descrita nos trechos, numa extensão de 173 Km (cento setenta e três quilômetros). Trechos: Trecho 1: MT-358, Entrº BR 364 a Fazenda Shangri-lá, Extensão: 93 Km Trecho 2: MT 175, Entrº MT-358 a Entrº MT 246, Extensão: 80 Km**, e que este presente Termo visa dar continuidade dos serviços de Manutenção especificamente no trecho MT-175 Entrº Rodovia BR-364 à Entrada da Rodovia MT-175 numa extensão total de 53,89 Km, conforme plano de trabalho.

Assinatura: 28/11/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Associação Rio Verde - CNPJ: 06.125.168/0001-00.

Extrato do Termo de Rerratificação do Primeiro Termo de Apostilamento: 349/2014/03/01 - SINFRA

Processo nº 326210/2019

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente - CREMA - MT, da Rodovia: MT-246, Trecho: Entrº BR-163/364 (Trevo Jangada) - Barra do Bugres, Sub Trecho: Ponte sobre o Rio Currupira - Barra do Bugres, numa extensão de 45,245 Km, nos Municípios de Barra do Bugres - Jangada - Rosário Oeste/MT (Trecho 02).

Objeto do Termo: O presente instrumento tem por objeto reajustar as medições de nº 25ª e 26ª do Contrato nº 349/2014/00/00-SETPU.

O valor do presente reajuste para 25ª medição de reajustamento é de R\$ 214.201,75 (duzentos e quatorze mil, duzentos e um reais e setenta e cinco centavos), referente ao período 01/09/2019 à 30/09/2019.

O valor do presente reajuste para 26ª medição de reajustamento é de R\$ 635.961,17 (seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), referente ao período 01/10/2019 à 31/10/2019. Para cobertura da despesa será utilizada a Nota de Empenho 25101.0001.19.001467-4 emitida em 08/10/2019.

PARTES: GUAXE CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Extrato do Sexto Termo Aditivo: 060/2016/01/06-SINFRA

Processo nº 322957/2019

Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio do material betuminoso, em conformidade com a Instrução de Serviço nº 10/ DG/DNIT de 16/05/2019 e Instrução Técnica nº 002/2019/SINFRA. 1.2 O valor do presente pleito é de R\$ 289.639,36 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), referente aos valores medidos nas medições de maio e junho de 2019.

Assinatura: 02/12/2019

PARTES: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 01.318.705/0001-14 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo: 058/2017/01/03-SINFRA

Processo nº 418524/2017

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 360 (trezentos e sessenta) dias, totalizando 1217 (Um mil duzentos e dezessete) dias, com término previsto para 07/02/2021. 1.2. Adita-se ao prazo de execução 360 (trezentos e sessenta) dias, totalizando 1117 (um mil cento e dezessete) dias, com término para 07/11/2020.

Assinatura: 29/11/2019

PARTES: DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 89.104.632/0001-09 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Quarto Termo Aditivo: 007/2014/01/04-SETPU

Processo nº 299528/2016

Objeto: O presente instrumento tem como objeto aditar ao prazo de Execução por mais 300 (trezentos) dias, totalizando 2.320 (dois mil trezentos e vinte) dias, com previsão de término em 07/09/2020, e aditar ao prazo de Vigência por mais 300 (trezentos) dias, totalizando 2.476 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis) dias, com término previsto em 06/12/2020.

Assinatura: 29/11/2019

PARTES: VIA ÁPIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.394.648/0001-39 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Instrumento Contratual nº 020/2019/00/00 - SINFRA

Processo nº 64237/2018

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018 - SINFRA/MT.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução de serviços necessário de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia MT 140, trecho: Campo Verde - Ent. MT-251 (Gardez - sentido Brasilândia), com extensão de 49,60 km. Código SRE: 140EMT0155E; 140EMT0170; 140EMT0180; 140EMT0190; 140EMT0200.

Prazo de vigência: 6.2 O prazo de vigência do contrato será de 810 (oitocentos e dez) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

Prazo de Execução: O prazo de execução do contrato será de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos contados a partir da emissão da Ordem de Início.

Valor: O valor atribuído ao Contrato é R\$ 13.164.500,00 (treze milhões, cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Dotação: Unidade Orçamentária: 25101, Função: 26, Subfunção: 782, Programa: 0338, Projeto Atividade: 2209, Região: 9900, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 196, NE: 25101.0001.19.001753-3, emitida em 27/11/2019.

Assinatura: 28/11/2019;

PARTES: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA CNPJ: 04.879.275/0001-06 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

PORTARIA Nº 236/2019/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do artigo 22 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e,

Considerando que a Diretoria Colegiada do DNIT aprovou no dia 25 de abril de 2017 a implantação do novo Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO a partir do mês-base de janeiro de 2017;

Considerando a fidelidade e retidão do trabalho realizado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, bem como a economicidade e a eficiência administrativa na utilização do novo Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO/DNIT;

Considerando que o conteúdo referente ao novo SICRO está disposto através dos Manuais de Custos de Infraestrutura de Transportes no site do DNIT;

Considerando que as instruções pertinentes a BDI, reajustamento, boletins de preços e demais informativos estão dispostos no site do DNIT e serão referência para a SINFRA;

Considerando o Memorando Circular nº 03/2016-DIREX, de 02 de fevereiro de 2016, que estabelece que os orçamentos de obras de infraestrutura de transportes no âmbito do DNIT devem ser elaborados nas duas condições de recolhimento de tributos previdenciários possíveis, onerada e desonerada, inclusive com correção do BDI diferenciado,

Considerando a necessidade de padronização dos preços de referência nos editais de procedimentos licitatórios para planejamento e execução de obras rodoviárias no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar como referência para elaboração dos orçamentos dos projetos de obras rodoviárias (inclusive obras de arte especiais) e para os procedimentos licitatórios das respectivas obras, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA, as tabelas referenciais de preços constantes do novo Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO do DNIT.

Parágrafo único. Em caso de itens não contemplados nas tabelas referidas no caput, poderão ser utilizadas referências de outros sistemas oficiais, mediante aprovação da Superintendência de Projetos da SINFRA, em conformidade com o SICRO - DNIT para o Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Adotar, como referência, as composições de BDI - Bonificação e Despesas Indiretas previstas pelo SICRO.

Art. 3º Estabelecer o limite máximo de 15% (quinze por cento) para a parcela do BDI diferenciado (condição sem desoneração), a ser aplicada nas planilhas orçamentárias para aquisição de materiais asfálticos para Obras Rodoviárias, em todos os procedimentos licitatórios da SINFRA.

Art. 4º Os novos projetos que receberem ordem de serviço a partir de janeiro de 2020, bem como os projetos recebidos em doação pela SINFRA deverão, obrigatoriamente, ser elaborados e entregues conforme os requisitos do novo SICRO.

Art. 5º As obras em execução, cujos serviços foram contratados com base nas referências de preços do SICRO 2, bem como os projetos elaborados e entregues à SINFRA até dezembro de 2019, permanecerão conforme os requisitos do SICRO 2, condição inicialmente contratada.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020, e substitui as disposições anteriores.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2019

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA-MT

SFSP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SISPEN

SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 295/2019/GAB-SAAP/SESP

Institui o Grupo de Trabalho para apresentação de proposta de projeto de lei que regulamentará a Polícia Penal no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual e o **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**,

CONSIDERANDO a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 372/2017, do Senado, que cria as polícias penais federal, dos estados e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de criação de lei para regulamentar a organização, atuação e padronização da Polícia Penal no âmbito estadual.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para apresentação de proposta de projeto de lei que regulamentará a Polícia Penal no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Compõem o presente Grupo de Trabalho, os servidores relacionados:
I - Riad Omar Fares - Assessor do Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária;

II - Bernardo Morais Filho - Chefe do Núcleo de Modernização de Políticas Penitenciárias;

III - Alceu Munz de Avila - Gabinete Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária;

IV - Anderson Santana da Costa - Superintendente Regional Leste do Sistema Penitenciário;

V - Simone Lira de Souza Pietsch - Superintendente Regional Oeste do Sistema Penitenciário;

VI - Michelli Egues Dias Monteiro - Superintendente de Política Penitenciária;

VII - Katucha Ferreira de Arruda - Chefe da Unidade Setorial de Correição do Sistema Penitenciário;

VIII - Hermínia Dantas de Brito - Coordenadora de Inteligência Penitenciária;

IX - Jacira Maria da Costa Silva - Presidente do Sindicato dos Servidores Penitenciários do Estado de Mato Grosso/SINDSPEN-MT, **Luiz Cláudio Gonçalves** - SINDSPEN/Suplente.

Art. 3º Delegar a Presidência do Grupo ao servidor Bernardo Morais Filho, cuja atribuição de coordenar a equipe de trabalho, convocar e realizar reuniões com os servidores que compõem o grupo, consolidar as informações entregues pelas áreas e as sugestões dos servidores membros, e apresentar a proposta final para a aprovação das autoridades.

§ 1º Nos casos de impedimento e/ou ausência do presidente, os trabalhos serão presididos e coordenados pelo membro Alceu Munz de Avila.

§ 2º O presidente poderá convidar representantes de áreas, cujas participações sejam consideradas indispensáveis ao cumprimento do disposto nesta portaria

Art. 4º Aos membros competem comparecer às reuniões, colaborar com suas expertises para a construção da proposta legislativa e desenvolver as atividades e demandas atinentes ao grupo.

Art. 5º O prazo para finalização dos trabalhos e apresentação do projeto de lei será de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação, prorrogável por igual período;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

(Original assinado)

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

EMANOEL ALVES FLORES
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****LAUDA 072****EXTRATO DO ADITIVO Nº 01º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0483-2018****Processo nº 144577/2018****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, CNPJ nº 03.239.019/0001-83.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº **0483-2018**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **03/12/2019** para **02/12/2020**.**ASSINATURA: 26/11/2019****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0088-2019.****PROCESSO Nº 246749/2019****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Apae de Apiacás-MT, CNPJ nº 07.537.944/0001-41.**OBJETO:** *Proporcionar aos alunos excepcionais da localidade de Apiacás-MT, a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, na área da educação.***VALOR:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) por parte do CONCEDENTE.**PROGRAMA:** 398**PROJETO:** 2220**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**FONTES:** 192**EMPENHO:** 14101.0001.19.026153-1**VIGÊNCIA:** 31/12/2020**DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2019**FISCAL:** Mauricio Manoel dos Santos , matrícula nº 76266

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Porto dos Gaúchos/MT e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº 001/2020, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais José Alves Bezerra, José Cleto Giehl e Renato Spinell do Município de Porto dos Gaúchos/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE para o ano de 2020, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: dia 17 de dezembro de 2019 às 8h e 00min. Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: dia 17 de dezembro de 2019 às 9h e 00min. Apresentação das Amostras: 17/12/2019 às 16h e 00min. Local da Audiência Pública: Assessoria Pedagógica do Município. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município. Telefone: 66 3526-1119, e-mail: pga_ass_pedagogica@educacao.mt.gov.br. Pregoeiro Oficial: Gilberto Monteiro Procópio.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Cotriguaçu e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº 001/2020, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas três Escolas Estaduais: Benício Trettel da Silva, Maria da Glória Vargas Ochôa e Sidney Cesar Fuhr do Município de Cotriguaçu/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE para o ano de 2020, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de

Habilitação: dia 13 de dezembro de 2019 às 14h e 00min. Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: dia 13 de dezembro de 2019 às 14h e 00min. Apresentação das Amostras: 16/12/2019 às 14h e 00min. Local a Audiência Pública: Assessoria Pedagógica do Município. Aquisição do Edital: Na Assessoria Pedagógica. Telefone: 66 3555-1688, e-mail: ctg_ass_pedagogica@educacao.mt.gov.br. Pregoeira Oficial: Claudiane Borchert Grespan.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de São José do Rio Claro/MT e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº 001/2020, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 04 (quatro) Escolas Estaduais do Município de São José do Rio Claro/MT, sendo Escola Estadual Domingos Briante, Anísio José Moreira, Santana D'Água Limpa e São José do Rio Claro, em observância ao Programa de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE para o ano de 2020, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: dia 20 de dezembro de 2019 às 13h e 20min. Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: dia 20 de dezembro de 2019 às 14h e 00min. Apresentação das Amostras: 20/12/2019 às 17h e 30min. Local da Audiência Pública: EE. São José do Rio Claro/MT. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município. Telefone: 66 3386-1243, e-mail: sjc_ass_pedagogica@educacao.mt.gov.br. Pregoeiro Oficial: Jeverson Leandro Da Silva.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2020. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Escola Estadual Rainha da Paz do Município de Vale de São Domingos/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para o ano de 2020, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento dos Projeto de Vendas, será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 07 de janeiro de 2020 às 14h e 00min. Apresentação das Amostras: dia 08 de janeiro às 14h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: EE. Rainha da Paz, rua Honorato Azambuja, s/nº, Centro, do município. Aquisição do Edital: EE. Rainha da Paz do Município. Telefone: 65 3268-1078, e-mail: vsd_ee_rainha_paz@educacao.mt.gov.br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Hamilton Dias da Silva.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2020. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Alvarina Alves de Freitas do Município de Planalto da Serra/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para o ano de 2020, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento dos Projeto de Vendas, será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 23 de dezembro de 2019 às 08h e 00min. Apresentação das Amostras: dia 24 de dezembro de 2019 às 08h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: EE. Alvarina Alves de Freitas Aquisição do Edital: EE. Alvarina de Freitas. Telefone: 66 3328-6145, e-mail: pls_ee_alvarinaa_freitas@educacao.mt.gov.br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Fernando Alves.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Primavera do Leste/MT e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro de Preços de Nº 001/2020, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros

alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 11 (onze) Escolas Estaduais do Município de Primavera do Leste/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE para o ano de 2020, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: dia 13 de dezembro de 2019 às 8h e 00min. Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputada de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: dia 13 de dezembro de 2019 às 8h e 30min. Apresentação das Amostras: dia 13 de dezembro de 2019 às 16h e 00min. Local a Audiência Pública: Assessoria Pedagógica do Município de Primavera do Leste. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município. Telefone: 66 3498-3054, e-mail: pvl.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Pregoeira Oficial: Clelia Amanda Tiozo Silva.

PORTARIA Nº 795/2019/GS/SEDUC/MT.

Altera parcialmente a Portaria nº 756/2019/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 07.11.19.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os incisos XIII a XVII, ao Art. 1º da Portaria nº 756/2019/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 07 de novembro de 2019, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)

XIII - *Maria Helena Marconato - SAGP;*
XIV - *Marinalva Conceição de Almeida - SAGE;*
XV - *Elizete Maria de Jesus Mesquita - SAGE;*
XVI - *Isabela do Prado Moraes - GS;*
XVII - *Adriano Sabino Gomes - SAGE.*”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2019.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N. 089/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **962/2019-SIPE/CEE-MT.**

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação “in loco” conforme pedido da Instituição de Ensino **CETEC - ANNA NERY**, para Autorização do Curso **Técnico em Enfermagem**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado, no município de **Guarantã do Norte/MT.**

Técnico (a) JOSIMAR MIRANDA FERREIRA
Verificador (a) MARIA LUIZA NUNES LIMA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA
CUMPRÁ-SE

Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 090/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **930/2019-SIPE/CEE-MT.**

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação “in loco” conforme pedido da Instituição de Ensino **CETEC - CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS**, para Autorização do Curso **Técnico em Enfermagem**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado, no município de **Rondonópolis/MT.**

Técnico (a) JOSIMAR MIRANDA FERREIRA
Verificador (a) MARIA LUIZA NUNES LIMA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA
CUMPRÁ-SE

Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 091/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **1217/2019-SIPE/CEE-MT.**

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação “in loco” conforme pedido da **ESCOLA MUNICIPAL AGRÍCOLA DE QUERÊNCIA**, para Autorização do Curso **Técnico em Agropecuária**, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado, no município de **Querência/MT.**

Técnico (a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA
Verificador (a) DENYSE ITACARAMBY DE CASTRO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA
CUMPRÁ-SE

Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 092/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **138/2019-SIPE/CEE-MT.**

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação “in loco” conforme pedido da **ESCOLA POLITECNICA DO NOROESTE**, com sede no Município de Juína/MT, para Autorização do Curso **Técnico em Enfermagem**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado, no município de **Cotriguaçu/MT.**

Técnico (a) FABIO MASSAKI SHIMIZU
Verificador (a) CELMA ASSUNCAO DE LARA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a

Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

**PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 093/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **158/2019-SIPE/CEE-MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da **ESCOLA POLITECNICA DO NOROESTE**, com sede no Município de Juína/MT, para Autorização do Curso **Técnico em Enfermagem**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado, no município de **Colniza/MT**.

Técnico (a) FABIO MASSAKI SHIMIZU
Verificador (a) CELMA ASSUNCAO DE LARA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

**PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 094/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **691/2019-SIPE/CEE-MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da Instituição **MAIS SISTEMA DE ENSINO**, para Autorização do Curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em **Instrumentação Cirúrgica**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, no município de **Rondonópolis/MT**.

Técnico (a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA
Verificador (a) MARIA LUIZA NUNES LIMA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

**PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 095/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **1177/2018-SIPE/CEE-MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar

verificação "in loco" conforme pedido da **ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARA DA SERRA**, para Autorização do Curso **Técnico em Administração**, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado, no município de **Tangara da Serra/MT**.

Técnico (a) JOAO BOSCO DA SILVA
Verificador (a) SALETE SCHMITZ TAKEDA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

**PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 096/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **1180/2018-SIPE/CEE-MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da **ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARA DA SERRA**, para Autorização do Curso **Técnico em Marketing**, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado, no município de **Tangara da Serra/MT**.

Técnico (a) JOAO BOSCO DA SILVA
Verificador (a) SALETE SCHMITZ TAKEDA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

**PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 097/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **219/2018-SIPE/CEE-MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da **ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARA DA SERRA**, para Autorização do Curso **Técnico em Marketing**, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Turma Especial da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado, no município de **Tangara da Serra/MT**.

Técnico (a) EDVALDO DE ARAUJO
Verificador (a) KEILA VANESSA DA SILVA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

**PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 098/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **211/2019-SIPE/CEE-MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da **ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP**, para Autorização do Curso **Técnico em Agricultura**, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado, no município de **Sinop/MT**.

Técnico (a) FABIO MASSAKI SHIMIZU
Verificador (a) DENYSE ITACARAMBY DE CASTRO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 099/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **1934/2018-SIPE/CEE-MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da **ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP**, para Autorização do Curso **Técnico em Administração**, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado, no município de **Sinop/MT**.

RESOLUÇÃO N.º 605/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na **65ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 22 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas - Consulta no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO**, das empresas:

QUANT.	PROCESSO	ANO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR PROJETO	VALOR FINANCIADO	LOCALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO
1	407984	2019	Empresa de Odontologia Prado EIRELI	10.247.159/0001-69	R\$1.900.000,00	R\$1.600.000,00	Cuiabá
2	458571	2019	PCH Jauru SPE S.A	19.458.261/0001-70	R\$76.142.289,90	R\$60.913.831,92	Reserva do Cabaçal
3	458671	2019	Cereal Indústria e Comércio de Alimentos Eirelli	09.632.017/0001-36	R\$21.777.024,68	R\$13.066.214,81	Primavera do Leste
4	458666	2019	PCH Alto Guaporé SPE S.A	32.150.981/0001-40	R\$54.068.917,53	R\$43.225.134,02	Vale de São Domingos
5	458612	2019	Turra Armazéns Gerais LTDA	18.406.133/0001-28	R\$1.480.500,00	R\$1.332.450,00	Tabaporã
6	458640	2019	Hotel Pioneiro LTDA - ME	05.138736/0001-44	R\$1.602.400,00	R\$1.281.920,00	Juruena
7	458719	2019	Antonio Marcos Teixeira e CIA LTDA	02.019.387/0001-53	R\$2.048.804,92	R\$1.843.924,43	Rondonópolis

Técnico (a) FABIO MASSAKI SHIMIZU
Verificador (a) ALEXANDRE GUTIERRES WUERZIUS

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

SFDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****RESOLUÇÃO N.º 604/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na **65ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 22 de novembro de 2019.

CONFORME Artigo 13º do Decreto Nº 1.410, de 23 de setembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Ata da 83ª Reunião Extraordinária CEDEM**, realizada em **04 de setembro de 2019**.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos da data da reunião, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 22 de novembro de 2019.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

8	458737	2019	Amazon Aeroporto Hotel LTDA	33.079.213/0001-00	R\$14.336.970,10	R\$12.848.273,09	Várzea Grande
9	474129	2019	Laticionios Cajes LTDA - ME	01.586.624/0001-03	R\$6.500.000,00	R\$5.200.000,00	Nova Xavantina
10	489553	2019	Frutaria Goiana LTDA -ME	04.125.237/0001-50	R\$1.316.000,00	R\$1.316.000,00	Rondonópolis
11	489539	2019	Focus Soluções Médicas LTDA -ME	22.204.288/0001-59	R\$1.864.809,00	R\$1.619.809,00	Sorriso
12	520403	2019	Centro Educativo Piaget Ensino de Pré e 1º GRAU LTDA	70.497.615/0001-50	R\$2.910.000,00	R\$2.910.000,00	Lucas do Rio Verde
13	548098	2019	Aerofito Comércio Importação e Exportação LTDA	01.346.979/0001-17	R\$2.249.773,68	R\$2.024.796,31	Tangará da Serra
14	548078	2019	Naza Cereais EIRELI	27.840.089/0001-50	R\$8.042.440,00	R\$6.836.074,00	Primavera do Leste
15	553404	2019	Augustinho Buss EIRELLI	00.938.142/0001-02	R\$2.421.775,65	R\$1.453.065,37	Primavera do Leste
16	553421	2019	Armazéns Guarani LTDA	10.954.125/0001-04	R\$12.664.300,00	R\$6.960.630,00	Nova Guarita

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir de 22 de novembro de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 22 de novembro de 2019.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 606/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 65ª Reunião Ordinária do dia 22 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Pedido de Reconsideração ao Percentual Mínimo de Construção** no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, para a empresa **ECOSUPPLY RECICLADORA LTDA**, CNPJ n.º 10.533.843/0002-98 Inscrição Estadual n.º 13.432.014-0, Rua N, quadra IND. 07, lotes 22 a 24 - no DIICC, Processo n.º 860333/2009.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir de 22 de novembro de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 22 de novembro de 2019.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 607/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro

de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 65ª Reunião Ordinária do dia 22 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Pedido de Reconsideração ao Percentual Mínimo de Construção** no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, para a empresa **ECOPNEU RECICLAGEM DE PNEUS LTDA**, CNPJ n.º 08.439.653/0003-45 Inscrição Estadual n.º 13.432.164-2, Rua N, quadra IND. 07, lotes 19 a 21 - no DIICC, Processo n.º 860346/2009.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir de 22 de novembro de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 22 de novembro de 2019.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 608/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 65ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as **Cartas - Consulta** no Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - **FUNDEIC**, para as empresas:

QUANT	Razão Social	Processo	CNPJ
1	Alexandro Paulo de Souza	516560/2019	34.318.788/0001-09
2	Antônio Vinicius Godoy - ME	444013/2019	16.555.159/0001-02
3	Echer Residencial Construtora LTDA	533902/2019	14.123.516/0001-38
4	Ferrauto Auto Peças LTDA - ME	410678/2019	02.734.730/0001-41
5	H.N. Locação e Comércio LTDA - ME	418210/2019	03.466.301/0001-01
6	Ivonete Gomes Pereira e Celestino Pereira LTDA	532945/2019	36.950.962/0001-59
7	M S Caran Gomes Serviços de Estetica Eireli	516587/2019	17.509.463/0001-86
8	JBF Dos Santos - Eirelli	504777/2019	34.670.614/0001-00

§ 1º - A liberação financeira está condicionada a análise de crédito e as disponibilidades orçamentária e financeira do Fundo Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC.

§ 2º - A aprovação da Carta Consulta está condicionada à disponibilidade orçamentária do exercício de 2019.

§ 3º - A aprovação da Carta Consulta por este Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM não gera direito de financiamento.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir de 22 de novembro de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 22 de novembro de 2019.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 609/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 65ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o laudo da vistoria para **Fruição Integral** no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, da empresa **DELTA CUIABÁ PRODUTORA DE BIOCUMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ n.º 11.652.509/0001-35, Inscrição Estadual n.º 13.760.737-7, Cuiabá - MT, Processo n.º 432121/2019.

§1º - A vigência do benefício se dá até **31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 22 de novembro de 2019.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 610/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 65ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o laudo da vistoria para **Fruição Integral** no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, da empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS BASSANI EIRELI**, CNPJ n.º 00.277.042/0001-74, Inscrição Estadual n.º 13.157.854-5, Cuiabá - MT, Processo n.º 496680/2019.

§1º - A vigência do benefício se dá até **31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 22 de novembro de 2019.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 611/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 65ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o laudo da vistoria para **Fruição Integral** no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, da empresa **PLANTIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA**, CNPJ n.º 16.727.744/0001-42, Inscrição Estadual n.º 13.476.876-0, Cuiabá - MT, Processo n.º 435092/2019.

§1º - A vigência do benefício se dá até **31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 22 de novembro de 2019.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 612/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na **65ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 22 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o laudo da vistoria para **Fruição Integral** no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, da empresa **DURLICOUSOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COURO IMP. E EXP. LTDA**, CNPJ n.º 00.105.229/0006-03, Inscrição Estadual n.º 13.154.877-8, Cuiabá - MT, Processo n.º 358875/2019.

§2º - A vigência do benefício se dá até **31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 22 de novembro de 2019.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 0409-2019/SECEL, ref. ao processo n.º 543421/2019.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n.º 03.507.415/0026-00 e Associação Mato-grossense de Cultura - CNPJ n.º 18.630.208/0001-50.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA ESCRITA****DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 007/SES/2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital 007/SES/2019, publicado no Diário Oficial de 25/10/2019, pg. 39/48, destinado a prover a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o **HOSPITAL REGIONAL DE SINOP**, Resolve tornar público a todos os interessados:

1. Resultado final da Prova Escrita:**ADMINISTRADOR**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	604	ANDREIA LIMA MARTINS	035.580.751-37	4,40
2	406	ANDRESSA CAROLINA DE ALBUQUERQUE SOARES	028.131.801-81	6,60
3	123	ANITA ECKSTEIN	642.243.419-72	6,00
4	839	DALVA FERRAZ GARCIA	299.943.651-34	4,80
5	376	DEREQUE BRAIAN DEBRASSI	029.648.121-10	7,40
6	362	ELIANE MARIA COSTA	362.689.411-87	6,60
7	788	FELIPE MANTOVANI STRACK	022.956.271-09	7,00
8	527	GIOVANNA FERREIRA VIDA	018.552.091-01	4,00
9	205	JUSIRLEI MARIA GUERRA	034.057.318-01	AUSENTE
10	160	LERA DE ALVARENGA NUNES	008.045.741-03	AUSENTE
11	791	LUCIEIA BORGES DA CRUZ	308.526.608-98	4,40
12	806	MATEUS BATISTA DE OLIVEIRA	048.687.421-40	5,00
13	832	ODINEIA SOARES DE SOUZA	773.762.501-15	6,80
14	473	RONALDO MACHADO BORGES	947.349.920-53	4,80
15	809	SIMONE SATURNO DA SILVA	737.089.841-53	4,20

OBJETO: Realizar a Programação Cultural de Aniversário da cidade de Gaúcha do Norte.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.19.000783-6 (Data do Empenho 14/11/2019).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Licenciado Allan Kardec

FISCAL: Eldo Fernando Cardoso - Matrícula n.º 141627.

VIGÊNCIA: 14/11/2019 a 30/12/2019.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da Associação Mato-grossense de Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2019/SECEL ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, de fls. 97 a 113, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, inciso I, e artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

Processo n.º. 373385/2019.

Objeto: Contratação da empresa brasileira de Correios e telégrafos, para prestação de serviços postais para atender as necessidades da Secretaria de Estado Cultura Esporte e Lazer e suas unidades.

Dotação Orçamentária: UO: 23101; Programa: 036; Projeto Atividade: 2007; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3390.3900.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0001-03.

Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

Paulo Conceição Silva

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/SECEL
Ordenador de Despesas - Portaria 029/2019/SECEL - DOE 22/04/2019

CONTADOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	220	CILENE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	057.882.461-21	0,80
2	348	ELISANGELO PERES	005.422.811-55	3,40
3	625	ERIKESON POPE	917.336.001-59	7,40
4	318	FERNANDA STUMM BANDEIRA	037.415.551-85	5,20
5	150	JOAO PAULO MIQUELIN TODESCO	350.830.878-20	5,40
6	846	RAQUEL GONÇALVES DE LIMA	865.877.731-68	3,00
7	744	SOLANGE CRISTINA KOVALSKI MAKARUK	466.311.190-49	3,80
8	58	VALDEILSON CORREIA FERNANDES	639.604.272-04	AUSENTE

ANALISTA DE T.I - SUPORTE DE REDE

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	236	AMAURI LUIZ DEFACCI	826.274.449-72	7,80
2	120	DANIEL SOKOLOWSKI	019.501.909-19	3,20
3	661	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	320.529.449-15	8,60
4	641	HUDO HENRIQUE PEREIRA BAQUESA	991.485.792-20	AUSENTE
5	663	IRAÉCIO DE SOUSA CARVALHO	047.731.911-47	5,60
6	740	JENERFERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	040.752.881-45	AUSENTE
7	834	JHONATAN MOURA MARQUES	030.599.971-01	7,00
8	151	JOSINEI DOS SANTOS ALMEIDA	011.740.212-50	7,20
9	85	PAULO HENRIQUE DE LIMA DOS SANTOS	047.019.861-35	4,60
10	460	SAMUEL ITALO DA SILVA SAMPAIO	980.805.632-68	4,80
11	704	THALES GALHARDO MOREIRA DA SILVA	306.427.838-02	4,60

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	387	ALDAIR VARGAS DO CARMO	063.256.393-16	5,00
2	256	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORREIA	022.307.602-38	5,40
3	266	ANAMERES FERREIRA DA SILVA	892.029.291-49	3,00
4	357	ANDREA SUZANE ABREU PADILHA	645.807.173-68	4,00
5	762	ANDREIA BARBOSA DA SILVA	910.897.001-72	5,40
6	731	BRUNA EDUARDA DE OLIVEIRA CONSTANTINO	069.026.271-00	4,60
7	117	BRUNA LOPES DE LIMA	054.294.591-60	AUSENTE
8	634	BRUNA SAMANDA FERNANDA	033.073.001-05	4,60
9	836	CLEMILDA RAIMUNDO	010.028.501-50	4,40
10	843	CLEONICE CRUZ DE PAIVA	458.683.521-49	4,20
11	459	CRISTIANE FONTES DA SILVA COSTA	040.760.351-43	4,60
12	388	CRISTIANE MARCELE SANTANA DE ARAUJO	778.712.272-20	4,00
13	627	DAIANE CRISTINA DE LIMA	043.481.281-11	AUSENTE
14	543	DAIANE ROSA DE SOUZA	052.845.451-09	6,20
15	477	DANIELA APARECIDA ALVES DE BRITO	061.480.911-86	AUSENTE
16	672	DANIELA PRADO CRUZ	044.909.131-76	5,00
17	760	ELIANE PEREIRA DIAS NUNES	046.995.403-50	4,80
18	666	EVANILZA DA SILVA DUARTE	006.914.841-47	3,80
19	92	IVONILDA ARCANJO MACHADO DOS SANTOS	016.461.741-86	4,00
20	340	JANAINA DA SILVA SALINA	047.495.471-40	3,00
21	528	JÊNIFER CAMPOS DE OLIVEIRA	068.420.649-88	3,60
22	768	JESSICA DA SILVA WORNATH	060.687.871-84	4,00
23	434	JESSICA STEFANE RODRIGUES SANTOS	063.246.231-06	3,80
24	726	JOSELIA PEREIRA CHAVES SOARES	053.288.913-41	3,60
25	234	KEILA DA SILVA CHAGAS	034.849.462-96	5,60
26	747	KELLIANE DA CONCEIÇÃO SOUSA	024.024.492-33	AUSENTE
27	777	LARA AMALIA MORAIS DIAS	047.612.091-86	AUSENTE
28	771	LEILAINE PEREIRA OLIVEIRA	983.316.122-72	4,40
29	53	LIDIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FRAGOSO DE ARAUJO	496.347.801-30	AUSENTE
30	476	LUCIMARA PEREIRA DA SILVA	061.271.071-80	5,40

31	310	LUDMILLA CAROLINE DE PAIVA ULISSES	040.161.721-10	4,60
32	365	MARIA APARECIDA AIRES NEGRÃO DE OLIVEIRA	631.788.931-72	4,00
33	241	MARIA SIMONE VIEIRA DOS REIS	845.628.972-87	4,60
34	817	MARILENE MACIEL DA COSTA	275.214.272-20	6,60
35	597	MARIO OLIVEIRA ROCHA JUNIOR	058.063.731-00	3,20
36	702	PAMELA ALMEIDA PAZETTO	061.975.321-82	AUSENTE
37	26	RAFAEL DE OLIVEIRA MORETTO	053.027.111-76	2,40
38	705	RAFAELA SILVA BASSICHETE	049.634.751-97	3,80
39	703	ROSANA ANGELA DA SILVA BASSICHETE	593.109.601-91	3,80
40	169	SIMARA FRANCINE DE OLIVEIRA RAMOS	060.525.861-92	4,20
41	11	SUZANA RAYANNE ANDRADE	023.298.941-98	AUSENTE
42	345	WALLIFE RAIMUNDO VIANA	052.022.841-36	3,80

ENFERMEIRO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	635	ADELZINA TEIXEIRA DA SILVA	411.024.522-20	3,60
2	596	ADRIANA DOS SANTOS MACENA	042.504.994-99	4,60
3	647	ADRIANA MARIA DA SILVA	026.938.494-46	4,40
4	261	ADRIELI MARQUES DO AMARAL	037.419.261-83	4,20
5	148	ALAN BRUNO PONCIO VIEIRA	035.013.721-83	5,00
6	537	ALESSANDRA SILVA DA LUZ	901.891.402-91	5,20
7	633	ALEXANDRE MACIEL CESAR DE MORAES	027.400.631-64	4,60
8	110	ALINE FERNANDES LIMA	035.609.211-98	6,40
9	21	ALINE SILVA FERNANDES	015.446.182-20	5,20
10	416	AMANDA DA SILVA MOREIRA FREITAS	042.450.501-01	9,00
11	516	AMANDA EKEGAMI SILVA	045.856.681-01	AUSENTE
12	243	AMORA FELIX DURSO	023.866.641-71	6,00
13	682	ANA CRISTINA MAXIMIANO	042.164.551-23	5,40
14	616	ANA LUCIA DA SILVA	408.262.102-44	6,00
15	805	ANA PAULA ALMEIDA SOUZA	009.833.661-44	4,00
16	242	ANA PAULA DOS SANTOS	004.324.021-60	5,00
17	304	ANA PAULA DOS SANTOS	743.670.051-00	4,80
18	316	INAÉ MAB DA SILVA GALDINO	055.044.701-61	6,00
19	88	ANDREIA MAIA DOS SANTOS	007.928.921-51	4,40
20	402	ANDRESSA VINDILA BORBA	022.410.321-07	5,80
21	677	ANGELA GONÇALVES BESSA	955.387.981-00	6,20
22	631	ANGELICA MACEDO BORGES	046.669.051-70	5,00
23	195	ANIESI LOURENÇA VALSOLER KNECHT	027.071.480-40	6,00
24	580	ANTONIO MARCOS DE SALES CONCEIÇÃO	365.654.233-34	AUSENTE
25	741	ARIANA LEAL LIMA	057.812.541-29	6,20
26	15	ARIELA ALVES DA SILVA	046.751.131-41	7,20
27	430	BEATRIZ CAMPOS LYRA	722.026.961-72	3,80
28	215	BRUNA GABRIELA HENNING	024.437.431-79	5,60
29	786	BRUNO EDUARDO DE MATOS BOTOF	000.785.751-92	6,40
30	831	CAMILA CARNEIRO DE OLIVEIRA VIEIRA	041.501.071-30	5,60
31	556	CAMILA RUBIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	036.602.451-51	6,00
32	57	CELIA GONZAGA DOS SANTOS	013.230.341-88	AUSENTE
33	510	CÉLIA MARIA DOS SANTOS FLORENTINO	545.515.791-49	6,80
34	429	AÉLICA LEMOS DE PAULA	013.334.301-40	5,60
35	42	CELSA SERAFIM DA SILVA SILVEIRA	006.773.121-05	6,80
36	481	CHARLINE ANDRADE	968.728.291-68	6,00
37	752	CHAYLA OLIVEIRA SILVA	033.483.091-58	6,00
38	465	CHIRLANY RIBEIRO DA SILVA	008.023.921-80	AUSENTE
39	717	CLAUDIA MARIA BONAZZA	046.010.241-96	6,60
40	656	CLAUDIANA ANICETO DE SOUZA	877.473.751-15	5,20
41	837	CLAUDINEIA ORSINI	014.218.771-20	5,60
42	188	CLEIDIANE OLIVEIRA DA FONSECA	043.745.801-66	5,40
43	555	CLEIDIANE SILVA DE SOUSA	945.878.842-00	6,20
44	196	CLEUDIMARA DOS SANTOS VELHO ROCHA	922.839.931-72	3,00
45	574	CRISTINA FERNANDES CAMPOS	030.203.011-57	5,00

46	38	DAIANE PALHANO PADILHA SABINO	033.967.601-90	6,20
47	23	DANIELA FERREIRA DE SOUZA	049.457.011-30	7,20
48	622	DEBORA APARECIDA RODRIGUES DA CUNHA	033.746.491-06	7,20
49	191	DEBORA CLEMENCIA PAREDE DOS SANTOS	039.375.441-35	6,40
50	524	DEBORA LEANDRO DA SILVA	050.581.191-02	4,40
51	385	DIDIANE CLÉYA PEREIRA BORGES	026.040.131-56	AUSENTE
52	421	DIELLE PEREIRA ORTIS BARALDI	738.861.571-72	5,60
53	483	DILEUZA MARTINS DOS SANTOS ALVARENGA	831.295.021-49	5,20
54	557	DÓRIS GIESSE FERREIRA COSTA	047.458.123-37	4,80
55	361	EDITH DE ARAUJO LOPES	594.006.921-53	6,80
56	657	EDLAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	021.562.331-28	6,20
57	692	EDNA CANDIDA DA SILVA	901.050.951-68	5,40
58	774	ELENICE APARECIDA DA SILVA	912.705.371-72	5,80
59	218	ELIANE ALVES DA SILVA HENDGES	627.641.952-49	6,40
60	175	ELIANE COSTA BARBOSA	011.321.241-07	3,60
61	745	ELIANE DE SOUZA SILVA ALEXANDRE	701.373.051-33	4,60
62	17	EBNA DORK PEREIRA ROSA	000.737.071-71	4,40
63	258	EMERSON RONEI PEREIRA DE OLIVEIRA	930.616.761-04	5,40
64	315	ERICA SARAH TRINDADE LOURENÇO	037.988.471-26	AUSENTE
65	291	ÉRICO MANOEL SATELES	034.373.725-64	7,00
66	665	ERNANDES COELHO GUIMARÃES	046.493.011-14	AUSENTE
67	733	ESLEY RIBEIRO SANTOS	038.754.505-07	AUSENTE
68	141	EVELIN MANUELA CASTANHO TRUGILLO	032.558.801-57	5,60
69	305	EVELYN PATRICIA FERRAZ ENGSTER	033.576.981-02	4,60
70	317	FABRICIA MARTINELLI	960.255.570-04	5,20
71	173	FÁTIMA APARECIDA FERNANDES ROCHA	780.187.731-49	5,60
72	260	FERNANDO ANTONIO BRITO	075.353.457-60	6,40
73	138	FLAVIA MARIA CHAVES REIS	790.371.272-15	4,40
74	198	FRANCIELE DE OLIVEIRA	018.384.241-30	4,80
75	144	FRANCIELE REGINA BENDER	051.001.021-01	8,40
76	244	GERALDINA ALVES FRANCELINO	797.456.362-15	6,60
77	618	GERUSA OLIVEIRA DA SILVA	009.452.209-01	6,60
78	653	GUSZILAINE SANTOS FERREIRA	048.900.171-86	AUSENTE
79	453	HÉLIA TEIXEIRA DA SILVA	333.300.218-37	AUSENTE
80	781	HELLEN CRISTINA DA SILVA	901.105.791-00	5,00
81	586	ISABELA DAYNARA TEIXEIRA DIADOTO	042.715.701-33	6,40
82	227	IVANETE JOSIANE HOFMANN	331.209.519-0	4,00
83	392	IVONE DA SILVA TENOR	890.348.801-68	5,00
84	245	IVONE SCHUWERTZ SIEBENEICHLER	521.869.899-72	6,20
85	35	IVONETE DE CAMARGO ELICKER	000.233.911-03	AUSENTE
86	669	IZABELA DOS SANTOS LAVAGNINI	020.378.871-08	6,80
87	716	IZABELA TAIS DA SILVA	092.427.764-59	4,80
88	417	JACKSON DA COSTA FARIA	938.854.581-87	5,80
89	393	JAIME REGINA DA SILVA CAMPAGNOLO	006.674.421-03	7,20
90	363	JAIR ROMÃO	028.195.471-25	6,00
91	407	JANE DIONIZIA FERREIRA	784.875.791-91	AUSENTE
92	262	JANE MACEDO DE OLIVEIRA	621.459.081-53	5,00
93	479	JAQUELINE ROCHA SEBA	002.777.261-66	4,60
94	248	JAQUELINE SOARES DA SILVA	702.060.201-04	7,20
95	165	JEANE ANDREA CASTRO OLIVEIRA	785.480.202-53	3,80
96	776	JERONIMA MEIRE ALVES PAULA HEIMBACH	169.847.328-16	4,20
97	536	JOÃO PAULO SILVA DA LUZ	001.962.042-02	AUSENTE
98	47	JOCIMARA DE MATOS IMROTH	018.877.791-16	5,00
99	691	JOELMA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	014.718.171-21	AUSENTE
100	619	JOELMA SANTOS ARGÔLO	621.920.941-91	5,20
101	176	JORDANA GALINDO POSSERA	032.274.291-95	5,60
102	756	JOSANI GRACIELE SCHADONG RIBEIRO	000.201.191-35	7,60
103	187	JOSIELE CRISTINA ALVES ABRANTES	216.715.548-41	7,20
104	610	JOSILAINE ROCHA BAGLIONI	028.234.731-30	7,00
105	850	JOYCE FERNANDES GOMES PEREIRA	040.539.705-47	8,40

106	608	JUCI CLEIA SILVA DE OLIVEIRA NUNES DA CRUZ	973.091.921-68	4,60
107	690	JULIANA PAULA PRZNISKA	009.537.181-82	4,40
108	446	JULIANE PAULA MARCHIORETTO EVARISTO	004.578.231-86	7,60
109	207	KARINA MARIA HONORIO	050.435.701-80	5,80
110	274	KARLA KELLY PANIAGO MIRANDA DOS SANTOS	044.417.651-93	7,60
111	341	KAROLAYNE FERNANDES DE BRITO	038.207.941-82	5,00
112	396	KEDIMA MARQUES DOS SANTOS	019.724.431-94	5,40
113	51	KERLIANE SANTOS DA SILVA	044.702.043-90	4,40
114	19	KETHELY DAL CANTON	059.095.721-05	6,00
115	506	KETULI LORRAINE DA COSTA BATISTA DA SILVA	038.878.841-08	6,60
116	397	KEZIA MARQUES DOS SANTOS	031.055.161-74	5,00
117	372	LAIZA SOUZA NUNES	042.041.361-84	7,60
118	405	LARA RODRIGUES FELIX	033.944.931-44	5,80
119	581	LARISSA DA SILVA TELES BUENO	013.629.931-82	6,40
120	676	LAUANA DE FREITAS SOUZA	054.462.541-20	AUSENTE
121	56	LAYSE RODRIGUES BEZERRA	650.578.803-49	7,00
122	484	LEDA KARINE DE ALMEIDA	020.090.911-83	5,60
123	267	LEONILDA FELIX DA CRUZ	722.352.091-49	5,40
124	552	LIDIANE PEREIRA SANTOS SAMPAIO	982.531.745-00	6,00
125	382	LILLIANE CRISTINA LEMOS SANABRIA	035.811.271-05	5,00
126	343	LUANA MARIA SCHANNE	045.403.901-80	5,60
127	370	LUCIANA ORTEGA TELLES	056.793.241-99	7,60
128	642	LUCIANA PELIZARI	042.459.921-07	6,60
129	246	LUCIANA SOUSA	014.814.111-01	7,20
130	377	LUCIANO LARA DOS SANTOS	024.314.921-25	6,60
131	140	LUCIENE BORGES MACHADO	892.228.061-15	7,20
132	33	LUCIENE MARTINS	016.664.751-90	6,20
133	710	LUCILENE DA SILVA BERNACHI	894.455.891-49	3,80
134	623	LUIZA COLUNA PEREIRA	627.928.221-04	6,20
135	249	LUSIANE DA SILVA SANTOS	053.604.773-18	4,60
136	89	LUZIA DOS SANTOS FERNANDES	955.174.051-34	6,00
137	106	LUZINETE DOS SANTOS	023.485.791-97	6,40
138	128	MAGDA CANDIDA POLUDO	057.826.159-66	5,80
139	585	MAICO GOMES	018.834.341-57	6,40
140	612	MAICON HOFFMANN	047.418.241-01	2,80
141	94	MARA BEATRIZ MARIANO LEITE	023.436.103-47	7,20
142	95	MARAISA FERNANDA BENTO SOUZA	046.415.531-22	6,80
143	50	MARCELO RODRIGO DA SILVA	027.190.001-67	6,00
144	381	MARCIA CRISTINA FERREIRA DOS REIS	594.096.141-04	4,20
145	736	MÁRCIA NAVEGANTE FRANCO DOS SANTOS	468.756.541-72	4,20
146	302	MARCIO SANTOS DE LIMA	045.783.271-16	4,40
147	549	MARI CARLA TIBOLLA	033.646.111-90	5,40
148	67	MARIA APARECIDA ALVES DA COSTA PERIM	002.736.551-40	4,60
149	4	MARIA APARECIDA TEIXEIRA VITURIÃO	805.903.221-68	6,00
150	724	MARIA APARECIDA VIEIRA CASSIMIRO	558.529.981-68	AUSENTE
151	399	MARIA CRISTINA AGUIAR	825.624.071-72	3,40
152	179	MARIA DE FATIMA FERDINANDO	502.729.261-91	5,40
153	237	MARIA DE JESUS DA SOUZA COSTA	668.965.173-87	5,20
154	211	MARIA ELIANE OLIVEIRA CARDOSO	992.019.093-49	5,80
155	789	MARIA LUANE DOS SANTOS FERREIRA	054.645.471-26	6,00
156	86	MARIA MARCIA DE BRITO FERREIRA	009.603.561-77	5,60
157	442	MARIA ROSA FRAZÃO	438.360.892-20	5,40
158	178	MARIA SOUZA MAGALHAES	545.639.841-11	AUSENTE
159	548	MARIA VALBANI	631.360.231-53	4,20
160	197	MARIANE COSTA SILVA	049.034.231-07	7,40
161	68	MARLENE MARIA HENDGES ROVEDA	758.649.249-20	4,60
162	578	MARY MONICA SILVA DO CARMO	998.626.385-91	6,20
163	137	MAURA CARVALHO ROCHA	299.462.538-52	5,80
164	367	MAYARA PETRENKO NOGUEIRA DE PINHO	020.777.161-85	5,80
165	292	MAYRLA DE FRANCA MESQUITA LEITÃO	978.732.251-00	7,00

166	145	MAYTTA FERNANDA BARBOSA CASTANHO	032.558.811-29	6,40
167	630	MISS LENE DIAS	920.655.701-72	5,00
168	662	MOABY FERREIRA DA SILVA	022.325.581-50	5,80
169	466	MÔNICA DE OLIVEIRA BARBOSA	054.514.981-99	6,80
170	617	NATIELI INACIO BUENO	048.795.791-14	7,00
171	519	NEUZA GIANE DAPPER BASSICHETTE	782.516.051-72	6,80
172	520	NIURLEIDE GONÇALVES DE SOUZA	719.984.541-34	8,00
173	759	NARA JESSICA RIBEIRO E RIBEIRO	051.722.063-61	7,00
174	801	ODETE DO CARMO SOUZA	921.609.481-87	6,60
175	426	PAMELA JUARA MENDES DE OLIVEIRA	071.644.146-29	9,00
176	719	PATRICIA ALVES DA COSTA	049.370.971-13	4,00
177	458	PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA	946.599.902-49	6,60
178	306	PATRICIA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	056.217.941-09	6,80
179	164	PAULO CESAR DOS SANTOS	120.987.728-74	4,80
180	814	PEDRO OLIVEIRA FERNANDES	053.509.011-05	6,00
181	420	PRISCILA BARROS SCHNEIDER	035.672.021-70	5,80
182	720	RAINA CLARIAN BERGO SOARES	042.263.411-55	7,40
183	190	RAQUEL DE SOUZA LAIN PUPO	007.732.949-02	5,00
184	815	REGIAN FERNANDES	048.396.301-19	3,80
185	572	RENEIDA PEREIRA MONTEIRO	016.277.701-94	5,40
186	738	ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	355.469.718-43	AUSENTE
187	408	ROBERTO SUDRE CAMARGO	018.629.111-69	6,20
188	177	ROCELMA RIBEIRO BARRETO	070.935.914-42	AUSENTE
189	423	RONICLEIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	016.799.311-99	6,40
190	414	ROSANA CARVALHO DE FREITAS	604.570.231-04	4,40
191	49	ROSEMAR PEREIRA DA ROCHA NAIM	439.807.244-68	6,60
192	521	ROSILDA SOARES DE OLIVEIRA	816.864.121-34	5,40
193	687	ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA	894.411.922-87	4,00
194	568	ROSIMEIRE VAZ FERREIRA FARIAS	771.980.001-00	6,00
195	547	ROZANGELA JULIANI DE QUEIROZ	780.971.501-15	5,00
196	91	SERIS NAYARA FAGUNDES	038.219.491-80	5,00
197	380	SHEILA MARC MARTINS	318.322.918-80	3,80
198	371	SHEYLIANE FERREIRA SILVA	031.274.071-90	5,40
199	400	SILVANA LOPES FERNANDES	001.546.761-95	7,00
200	293	SILVETE MONTEIRO DOS SANTOS DIAS	722.121.601-00	5,60
201	132	SIMONE APARECIDA DA SILVA SOUSA DOS SANTOS	918.996.301-63	5,40
202	379	SIMONI CARLOS DE SOUZA FERRAZ	003.540.891-02	5,20
203	279	SIRLEY CIRILO DE FARIAS	655.768.881-20	5,40
204	62	SOLANGE MARTINS	001.775.591-36	4,60
205	373	SOLANGE NEVES MORANDI	945.744.301-25	5,80
206	27	SONIA MARIA VIVAN	385.280.370-53	AUSENTE
207	180	SONIA SOKOLOWSKI DE FREITAS	010.481.281-80	6,20
208	522	SUSANA BAUMGARDT	005.010.191-80	AUSENTE
209	626	SUSY RIBEIRO DA SILVA	041.152.861-05	AUSENTE
210	577	TANARA ANGELICA CZARNOBAY	038.703.741-10	5,00
211	765	TATIANA VIEIRA DE CARVALHO	964.755.791-49	6,00
212	202	TATIANA SALU DA SILVA	047.181.901-85	7,40
213	501	TATIANE DE OLIVEIRA MACHADO ALVES	004.366.501-26	5,60
214	600	THAIS CRISTINA CUSTODIO PINTO	067.335.406-73	7,20
215	504	THAIS LORENA DE LIMA	025.379.161-82	AUSENTE
216	369	THAIS PEREIRA SILVA	050.323.431-10	5,20
217	503	THAYS REGINA EIDAM	033.125.021-79	5,20
218	785	TIELLY RIBEIRO PONÇONI	026.609.801-01	6,00
219	650	VANDELITA DOMINGOS BONATO	057.980.811-41	5,20
220	667	VANDERLEIA SILVA LOBATO LIMA	054.914.411-04	5,60
221	424	VANUZA GUERREIRO DOS SANTOS	006.267.451-01	7,60
222	471	VERLANE GOMES PEREIRA	036.910.453-67	6,80
223	698	WEULA PEREIRA GIL MONTEIRO	045.281.191-02	5,40
224	346	WIGLANEY DE SOUZA BEZERRA	630.528.903-44	AUSENTE

ENFERMEIRO AUDITOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	351	GRACIENE PAULA DE ARRUDA SOUZA	698.381.781-87	6,60

FARMACÊUTICO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	835	ALESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	036.778.991-70	5,20
2	678	ALICE FISCHER	030.552.321-00	6,00
3	603	AMANDA CAROLINE LIMA CUNHA	040.720.821-63	5,80
4	34	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	044.279.931-41	4,40
5	588	ANA PAULA MESQUITA DE SOUZA	032.011.561-59	4,00
6	194	ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA	046.115.361-05	5,00
7	283	AUGUSTO VINICIUS DEL SANTORO	041.399.381-70	4,60
8	681	BRUNA GAMBA	044.644.051-50	3,60
9	121	BRUNA RAFAELI CORNELOS MANÇANO	011.652.041-85	AUSENTE
10	29	BRYAN WENDER DEBIASI	043.086.441-86	5,60
11	551	CAROLINE ECKSTEIN MAKARUK	050.936.961-88	4,20
12	644	CLEITON PEREIRA BEZERRA	003.193.133-28	AUSENTE
13	683	CRISTIANE HENRIQUE HOSCHER	006.886.781-65	6,40
14	727	DANIELA ALVES MARÇAL	027.807.219-44	4,40
15	474	DANIELE APARECIDA DE LIMA	016.000.131-55	4,40
16	221	DARA RONITA SILVEIRA SCHUVANCK	486.666.212-3	AUSENTE
17	349	EDNEUZA MARTINS OLIVEIRA	531.280.101-10	4,60
18	130	ELIANE MARCELIO	035.970.421-20	5,80
19	670	ELIELDES FERNANDES DOS SANTOS	894.325.091-68	AUSENTE
20	564	ESTELA KAROLINE DIAS CABOCLO	045.449.701-64	3,00
21	615	FERNANDO KUROVSKI GONÇALVES	013.542.692-84	8,40
22	115	HAELLEN FERNANDA ARAUJO DOSSO	029.431.781-36	4,40
23	314	JESSICA KUJAT	040.446.781-46	5,40
24	609	JOEL ADILSON FORTUNA	048.407.081-93	4,60
25	36	KAREN FERNANDA CIPRIANO	011.244.091-65	5,00
26	602	KAROL PATEL FIORI	022.726.711-79	2,80
27	111	LOUISE SUTILI	039.337.721-09	5,60
28	375	LUANA BEATRIZ MIRANDA MORELI	087.863.339-17	5,20
29	833	LUZIMARA MONTEIRO MACHADO	036.980.591-77	3,80
30	294	MARCO ANDRE WINTER	958.229.841-34	6,00
31	685	MARIELE NEMENSKI	027.912.201-27	AUSENTE
32	487	MARINA MAGALHÃES	025.648.112-13	6,60
33	280	MAYARA CRISTINA FERREIRA	020.931.751-50	3,80
34	61	PAULO CESAR SILVA COSTA	363.899.003-68	AUSENTE
35	12	ROSANE PIETRO BIASI	051.091.471-32	3,00
36	675	SHILDREY ANNE GNOATTO	926.225.691-49	4,00
37	461	SIDINHA MARTINELLI	014.402.301-61	4,80
38	593	SUZANY RIBEIRO DA SILVA	048.261.223-14	AUSENTE
39	697	THANIARA BARBOSA DA COSTA	048.876.901-93	5,20
40	126	VALQUIRIA ROCHA DE LIMA	009.991.151-54	5,80
41	725	VIRIDIANA SCHISLER	050.953.481-36	5,20

MAQUEIRO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	10	ALESSANDRO BRANDÃO DE SOUSA	049.268.763-37	6,00
2	152	ALISON SOUZA SILVA	032.399.742-59	AUSENTE
3	512	AMANDA DO NASCIMENTO PEREIRA	620.112.983-93	6,40
4	79	ANA CAROLINA COSTA MARTINS OLIVEIRA	133.937.324-63	AUSENTE
5	803	ANANIAS FERNANDES DE OLIVEIRA	883.808.581-15	1,80
6	565	ANDERLUCIO JACOBUCY CANDIDO	009.546.631-28	8,00
7	582	ANDERSON FERRAZ RITTER	038.619.871-39	6,60
8	359	ANDRESSA CAROLINE BDILLA AZEVEDO	613.121.973-74	AUSENTE
9	40	ADRIANO FERREIRA FERNANDES	044.321.471-99	5,00
10	485	ANIELLE FELIPE MAGALHÃES	837.670.372-20	7,20
11	131	BERENICE DE OLIVEIRA BATILIERI	736.182.099-91	AUSENTE

12	2	CÁCIO JOSÉ MOSCHEM	015.025.189-02	2,80
13	48	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO	693.266.491-72	6,40
14	500	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES	649.083.995-49	5,40
15	432	KAROLINE CUESTA ANDRADE	017.409.131-16	6,40
16	826	CLAUDECI DE JESUS RAPOSSO GOMES	744.637.803-49	2,60
17	5	CLAUDEMIRO DREGER	941.074.751-15	5,80
18	639	CLAUDETE NUNES DOS SANTOS LONZYNAKI	912.667.261-87	AUSENTE
19	560	CLAUDIANE SAMARA PERICO	041.679.671-03	7,40
20	257	CLEOSETI DOS SANTOS LOPES	626.985.161-00	AUSENTE
21	486	CLESIA CARDOSO FACO	700.508.944-26	AUSENTE
22	231	CRISTIAN MATHEUS GONÇALVES MACHADO	060.482.051-80	5,40
23	20	CRISTIANO ARZA MALALA	031.294.161-70	5,00
24	136	DAILSON PEREIRA ALVES	048.099.131-63	4,20
25	526	DANIEL FERNANDES COSTA	061.822.461-03	4,00
26	240	DANIEL GOMES DAS CHAGAS	775.051.402-30	5,00
27	655	DAVI ALEXANDRE FERNANDES	062.021.151-22	AUSENTE
28	228	DAVI BASALESHI DA SILVA	553.666.517-0	AUSENTE
29	482	DILMA PAULUZE	525.288.989-91	AUSENTE
30	523	EDUARDO FELIX DO NASCIMENTO	054.739.941-30	4,36
31	792	EDUARDO SOUZA PRADO	037.701.061-80	AUSENTE
32	696	ELECILDO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	770.884.682-04	5,40
33	532	ELZA ISABEL SIMONE BERITES	903.209.721-00	AUSENTE
34	673	FABIANO ORTEGA TELLES	061.807.451-10	8,00
35	3	GABRIEL BERNARDO NOGUEIRA SIMÃO	062.632.101-84	5,60
36	542	GIVANILDO BARROSO SILVA	816.331.572-53	2,60
37	347	GUILHERME SILVA RODRIGUES	034.881.591-32	8,00
38	707	HERMES GODOI	030.611.421-69	3,80
39	230	HUCLEBERSON PAPST	021.106.711-30	6,60
40	155	IZABEL DIAS DE BRITO	567.261.471-04	AUSENTE
41	46	JANFE RAMOS GOMES	060.783.251-75	4,00
42	700	JESSICA DA SILVA MIRANDA	045.246.961-99	AUSENTE
43	384	JHON CLAYTON DE FREITAS BENITES	038.611.031-09	6,00
44	783	JOALDO FERREIRA DA SILVA	732.659.771-53	4,40
45	398	JOANA DE OLIVEIRA MORAES	503.613.761-20	AUSENTE
46	797	JOCIMAR CARLOS DE SOUZA	842.039.001-15	4,20
47	45	JOCINALDO ANDRADE BRAGA	662.487.602-68	6,40
48	146	JOELSON DA SILVA HENRIQUE	909.849.352-15	AUSENTE
49	553	JONATAS SILVA PRELIL	029.612.411-70	AUSENTE
50	112	JORSINEI SOBREIRO DE SOUZA	904.235.182-91	6,80
51	135	JOSE CARICIO LIMA DE CARVALHO	736.980.912-91	7,00
52	239	JOSE IGOR MACHADO DA CONCEIÇÃO	079.674.411-41	5,80
53	18	JUSCELINO PEREIRA DOS SANTOS	185.561.048-51	7,20
54	213	KAIO ALEXANDRE PINHO COSTA	007.402.241-58	5,40
55	41	KARINE ELLEN DE MELO RODRIGUES	049.155.471-08	AUSENTE
56	358	KEITE SIMONE DA SILVA	014.437.871-08	4,40
57	796	LEOMAR FELIPE ALVES BLACK	061.215.261-81	AUSENTE
58	607	LUAN CARLOS FRUBEL	044.443.661-84	8,40
59	457	LUCAS DA SILVA MEDEIROS	057.772.661-77	6,80
60	793	LUCAS GABRIEL DA COSTA	046.385.941-31	6,60
61	436	MANOEL SOUSA FREIRE	505.476.313-91	6,80
62	149	MARCIA CRISTINA DE SANTANA	503.921.821-49	6,20
63	820	MARCOS ANTONIO MORAES	906.935.741-00	8,00
64	576	MARIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	918.943.521-49	2,60
65	751	MARIA HELENA MAZZEROCCHI RIBEIRO	018.085.869-64	4,20
66	74	MARIA MENDES DE OLIVEIRA	015.554.841-74	4,80
67	159	MATEUS DA SILVA LIMA	606.268.803-60	AUSENTE
68	579	MIRIAN LIMA VERAS	033.326.891-18	4,20
69	535	NESCLAR BAZILIO DE OLIVEIRA	050.114.542-74	6,00
70	84	PABLILA VELOZO DE OLIVEIRA	061.352.441-16	8,40
71	595	PABLO HENRIQUE GOES DE SOUZA	042.747.791-30	6,00
72	540	PAULO HENRIQUE FARIA DA COSTA	058.598.101-99	7,80
73	782	PAULO NUNES DE ARAUJO	474.391.811-15	3,40
74	31	PAULO SILVANO XAVIER DE CARVALHO	019.744.811-90	5,60

75	404	PAULO VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	017.075.501-07	7,00
76	767	PRISCILA LAVAL DE SIQUEIRA DA SILVA	032.032.511-32	AUSENTE
77	613	RAFAEL LOCH BEPLER	092.771.559-73	6,80
78	312	RAFAEL LANGARA GRACIOLI	061.237.611-70	5,80
79	171	RAFAEL TAVARES DOS REIS MARIA	054.177.181-73	4,20
80	313	RICARDO JUNIOR SANTOS DE OLIVEIRA	050.302.481-21	AUSENTE
81	133	RODRIGO DE OLIVEIRA BOENO	039.599.241-94	4,40
82	82	ROMULO COSTA MARTINS DE OLIVEIRA	083.048.034-02	AUSENTE
83	81	RONIEL MARTINS DE OLIVEIRA	122.421.888-44	AUSENTE
84	30	ROSICLEIDE AZEVEDO DE MELO	080.046.404-43	AUSENTE
85	96	RUBENS CARVALHO MORAIS	446.686.003-34	AUSENTE
86	714	SANDRO PEREIRA DA CRUZ	011.360.611-77	5,40
87	124	SILAS HERCULES ROSA RODRIGUES	062.051.551-17	7,40
88	272	THIAGO VIEIRA DE MORAIS	018.832.363-55	8,40
89	98	VALDECI COSTA RIBEIRO	033.925.571-45	9,60
90	342	WANDERSON SOUSA DA SILVA	061.866.121-20	AUSENTE
91	735	WESLLEY KENEDY DA SILVA VASCONCELOS	048.835.722-50	AUSENTE
92	637	WHEMERSON DE OLIVEIRA ROCHA	061.772.961-14	AUSENTE
93	255	WILIAN MAICON PERESFANARI	634.295.415-8	AUSENTE
94	350	ZULMERA S. COIMBRA	033.323.181-36	AUSENTE

ENGENHEIRO DO TRABALHO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	828	ADEMILSON ANTONIO CAMPOS	584.954.799-15	5,00
2	646	CLEIDE RODRIGUES CAMILO MOREIRA	703.260.291-68	2,80
3	508	ELIDIANE LIMA CARDOSO	968.383.293-87	6,60
4	643	DIEGO RAPHAEL DE OLIVEIRA	055.338.239-05	8,00
5	444	JORGE CANDIDO MORENO	023.543.871-56	4,60
6	652	JULIANA RODRIGUES CAF SILVA	755.642.111-20	AUSENTE
7	558	LILIANE LABS FISCHER	022.860.701-99	7,80
8	153	MARCOS FERREIRA DE SOUZA	005.570.271-60	5,20
9	7	MARTA ALICE DE OLIVEIRA SOUSA SANTOS	565.662.716-00	4,40
10	651	WAGNER VAZ FERREIRA JUNIOR	327.290.146-91	7,00

NUTRICIONISTA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	186	ALINE PEREIRA DE LIMA	035.656.751-60	5,80
2	206	CAMILA CRISTINE IGLIKOSKI	050.987.041-46	6,80
3	301	DANIELE DE SOUZA DA SILVA	062.848.961-74	5,00
4	156	DIANDRA SCHUSTER DE MATTOS	049.216.591-25	8,20
5	303	FRANCISCA COSME DE OLIVEIRA	616.782.011-20	6,00
6	226	GRASIELI JUNGES	028.083.730-58	6,00
7	438	JEANE DA SILVA	015.754.891-04	5,60
8	701	JESSICA PEREIRA FAVARO LIMA ZANARDI	046.848.871-54	AUSENTE
9	830	JOSIANE DE MORAES THEODORO	056.631.151-88	4,60
10	799	JULIANA KELLY HASHIMOTO	043.343.061-36	7,00
11	59	JUNIA APARECIDA ALBUQUERQUE	865.716.561-91	5,60
12	69	KARLA RÚBIA DA SILVA	019.949.231-05	5,60
13	772	MARIANA WERNER GIRALDI	021.638.081-22	5,20
14	43	MICHELLE PEREIRA DE FARIAS GONÇALVES	820.218.301-44	6,80
15	184	PATRICIA FERREIRA SILVA	039.537.811-70	AUSENTE
16	8	ROZANE DE OLIVEIRA	009.426.471-65	6,60
17	507	SHEILA MARIA FRANCO DO ESPIRITO SANTO	022.367.382-00	6,80
18	794	TALITA KELLY FORMIGHIERI	044.367.961-40	2,40
19	715	VALÉRIA PEREIRA FARIAS DE MEDEIROS	402.975.268-39	AUSENTE
20	821	VANESSA DOS SANTOS ARAUJO	054.531.391-02	6,80

PSICÓLOGO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	583	ADRIANA DE SOUZA HONORATO OLIVEIRA	028.465.071-47	8,00
2	645	ADRIAR BORGES RODRIGUES	009.900.362-78	5,00
3	308	ALESSANDRA GALINA DE SOUZA	918.178.979-34	7,80
4	90	ALINE AYRES PEREIRA	733.746.601-34	4,00
5	718	ALINE LANGARO SOARES	033.319.131-54	7,00
6	654	ALINE WELTER STRAPONON	099.268.379-30	7,20
7	808	ANA CAROLINA TEIXEIRA DA ROCHA	044.538.571-52	8,00
8	233	ANA MARIA DA COSTA POZZOBON	726.923.591-00	5,80
9	263	ANA MARILEIA DA SILVA MIRANDA SANTOS	3259214151	AUSENTE
10	734	ANDREIA FATIMA COLOMBO	869.855.231-53	7,60
11	787	ANGELICA SILVERIO AUGUSTO	045.779.881-51	4,40
12	694	APARECIDA LUZINETE DE A. COSTA	097.461.308-89	6,00
13	584	ARIADYNE ROOS	039.769.931-07	7,80
14	845	BRUNA ANGELI	040.949.731-25	6,80
15	309	CAINARA MARCILIA FERREIRA DE SOUSA	960.889.743-20	AUSENTE
16	773	DANIELLY DOS SANTOS ROCHA	021.244.031-41	5,80
17	52	EDILAINE BERNARDES DE SÁ	045.850.671-08	6,60
18	812	EDLA DE SOUZA SOUSA	917.975.352-34	5,00
19	395	ELAINE SOARES DA SILVA	020.552.841-42	5,20
20	769	ELHEGETIANE FELIX TAVARES	009.418.661-81	7,20
21	440	ERIKA LOPES BORDINI	050.893.401-02	6,20
22	847	FERNANDO MOIRA DA SILVA	051.968.581-98	7,20
23	775	FRANCIELE PAULUK LOURENÇO	030.086.791-37	4,20
24	728	GABRIELA CERVANTES RODRIGUES	057.263.541-92	9,00
25	686	GABRIELI KOLMLEIN GUEDES	054.582.571-70	7,00
26	39	GECIELI DOS SANTOS RIBEIRO	024.836.031-06	7,60
27	590	HERICA SANTOS PEDROSO	051.271.021-02	9,20
28	125	IGOR ARIEL STREIT	039.487.921-00	8,00
29	573	JAQUELINE CRISTINA COEFF LENNER	055.543.891-04	5,00
30	55	JEANDRA FRANÇA BATISTA DE SOUZA	032.329.701-33	4,60
31	693	JESSICA VEIGA DA SILVA	029.372.381-81	7,40
32	462	KAMILA PAIVA DE ALCANTARA SAMPAIO	948.914.942-04	9,20
33	605	KAREN LUANA RODRIGUES	055.704.901-67	7,20
34	383	KAUANI ANGELI	030.035.891-13	6,20
35	567	KHADINE DUTRA BARCELOS	032.398.821-08	6,40
36	60	LARISSA MARIA PERANDRE	057.836.361-50	7,20
37	629	LUDIMILA INÊS DE ALMEIDA	092.122.576-82	8,60
38	118	LUIZA PELICOLI	047.880.841-04	5,80
39	289	LUMA FERNANDA CARLETTO	050.862.461-48	5,40
40	778	MARIA HELENA DA SILVA ROMÃO	021.818.211-27	5,20
41	285	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA	957.142.511-72	6,00
42	390	MARIA RITA DA CONCEIÇÃO SOUSA	395.820.861-49	3,00
43	174	MIRIAM ESTELA DE AMORIM DOS SANTOS	570.194.871-49	6,00
44	114	RAIELE FREIRE DA SILVA	038.509.701-83	7,40
45	530	LUAN ANTONIELLI ZANETE DE OLIVEIRA	039.391.861-04	6,80
46	265	SANDRA REGINA BORDIM	004.156.161-90	8,00
47	624	SILVIA REGINA ANDRADE GONÇALVES	849.726.706-06	4,80
48	529	SIMONI REZENDE DA SILVA DE OLIVEIRA	043.291.911-21	8,40
49	366	SUEDEN FELIPE SARAIVA DIAS SANTOS	053.328.371-00	7,60
50	452	TAYNARA COMUNELLO FIGUEIREDO	069.590.909-62	7,20
51	660	THAYNA SAMANTA VASQUES DE ARAÚJO	041.751.731-96	5,00
52	679	VANESSA KARINA DE CASTRO	046.858.351-31	7,80
53	290	VANESSA VIECELLI SATELES	038.648.839-89	6,20
54	284	VINICIUS CARNEIRO	036.389.721-60	6,60

ASSISTENTE SOCIAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	575	ANDREIA DE SOUZA FIGUEIREDO	016.091.622-42	5,80
2	264	APARECIDA DE FATIMA GOMES	014.756.051-96	4,20
3	721	ARIANE DOS SANTOS SOARES	039.965.949-84	8,40
4	37	CARLA ANDREIA BOLNER LOPES	622.953.570-04	7,20
5	83	CRISTIANE RESPLANDES D'ASSUNÇÃO VIEIRA	794.020.111-53	5,60
6	763	DEBORA DOS ANJOS SOUZA WATANABE	691.329.761-00	8,00
7	757	ELCINEIA RODRIGUES PAIVA	655.471.871-00	6,40
8	544	ELIANE CRISTINA MARTINS DA SILVA	000.840.911-00	9,60
9	122	ELIS REGINA DE SOUZA FERNANDES	942.329.111-20	6,00
10	281	FABIANA CAROLINA DA CONCEIÇÃO	016.407.061-35	8,20
11	93	FRANCILENE ALVES SOUSA	015.845.091-47	6,80
12	689	GISLAINE DANIELI DOS SANTOS	895.642.001-72	7,20
13	162	HELANA MARIA DE CAMPOS	000.599.491-80	5,20
14	449	JÉSSICA VASCONCELOS SILVA	064.220.481-06	6,00
15	299	JOZEANI DA SILVA REIS	021.086.011-12	7,40
16	563	JULIANA CASSIA FERREIRA VIEIRA	733.552.831-34	6,40
17	761	LAULETE NORELLI	647.784.799-04	AUSENTE
18	469	LUCIANA DA SILVA LIMA	256.735.078-01	7,60
19	594	LUZIMAR ALEXANDRE DOS SANTOS AMORIM	621.130.701-20	AUSENTE
20	445	MARGARIDA DIAS DA SILVA	003.041.391-57	9,40
21	838	MARIA DE LURDES GRACZECKI	592.509.509-00	AUSENTE
22	664	MARIA DO SOCORRO SANTANA ANDRADE SOUSA	910.364.881-87	6,40
23	514	MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA	902.246.801-10	5,80
24	509	MARIA SONIA EVANGELISTA MENDONÇA	817.760.711-15	7,00
25	746	MARINES OLIVEIRA DE LIMA	488.575.481-04	5,60
26	44	OTILIA DE ABREU CARDOSO NETA	727.843.771-72	3,60
27	65	PALMIRA MORETTI FRNCO	003.112.371-69	AUSENTE
28	680	REGIANE RODRIGUES RIBEIRO	036.425.299-50	5,40
29	550	SILVANA BARROS FERREIRA	592.879.001-59	8,80
30	378	SIMONE SOUZA DE MORAIS SILVA	965.221.601-10	4,80
31	699	SIRLENE KORALESKI	947.817.101-15	7,20
32	219	SONIA MARIA OUVERNEI SANTANA DA SILVA	844.012.309-49	6,40
33	275	SUSANI PETINI	901.795.951-72	6,80
34	224	SUZANA DE FATIMA PRATTO MENEGUETI	522.159.111-15	7,60
35	456	WENDER CHIARELLI	408.300.202-68	AUSENTE

FONOAUDIÓLOGO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	139	MARCIA DE LARA SORIANO	760.751.687-53	6,60

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	54	DENILSON DE ALMEIDA DE PAULA	714.876.382-72	7,80
2	282	ANTONIO CARLOS DA SILVA	283.756.292-00	7,00

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	589	ALCIONE CAMPOS DIAS	841.879.481-04	3,80
2	764	ANELIZE KRISLEYN DE SANTANA TOSO	421.820.178-10	3,00
3	6	BRUNA KICH PEREIRA	023.174.031-00	3,60
4	798	BRUNARA NOGUEIRA DA SILVA	058.638.871-09	4,80
5	467	EDEGAR MAZOCCO	918.101.831-20	4,60
6	185	EDMAR FERREIRA SANTANA	458.812.061-04	AUSENTE
7	76	ELENA DE PAULA	014.658.901-73	3,80

8	638	FRANCIELE DA SILVA XAVIER	069.027.191-36	3,60
9	189	GILBERTO DOS SANTOS FARIAS	025.692.583-69	5,40
10	640	HERBIO BARBOSA DE GOES	012.486.102-45	4,20
11	72	IVANETE ALVES DOS SANTOS	012.148.841-13	AUSENTE
12	695	JACKSON CHRISTIAN MAMICH	016.582.432-85	AUSENTE
13	844	JOELMA OLIVEIRA SILVA	004.713.551-43	2,80
14	389	JOSE AGNALDO REIS	083.432.128-94	5,00
15	147	LEILA ANSELMO DA SILVA SANTOS	796.236.111-53	5,40
16	713	LUIS HENRIQUE LOPES	046.899.711-37	6,00
17	269	MARLI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	027.076.151-96	4,60
18	14	PAULO CESAR ALBERICI	650.231.701-44	4,60
19	276	PAULO SCHIKOVSKI	557.325.009-44	4,60
20	451	TAINARA CRISTINA DE SOUZA PELIZARIO	036.263.781-44	5,80
21	753	TAIANE CECÍLIA MORAIS DA SILVA	014.124.892-02	6,20

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	16	ADELMO EWKURU MAHKUKURYE	017.882.012-13	4,60
2	533	ADEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	686.292.062-68	6,80
3	668	ADRIANA ALVES SOUSA BENTES	024.307.581-21	4,40
4	192	ADRIANA CRISTINA CAVALET	539.687.600-00	AUSENTE
5	199	ALAF DIEGO DE CAMARGO	050.193.561-40	5,00
6	410	ALESSANDRA APARECIDA ALVES	038.330.411-37	4,60
7	739	ALICE ALVES CARDOSO	033.276.361-76	4,40
8	32	ANA LUCIA DA SILVA CUNHA	022.091.781-77	5,60
9	842	ANA PAULA FREIRE	050932931-48	AUSENTE
10	829	ANA PAULA GARCIA DOMINGUES	007.910.551-32	6,00
11	546	ANALICE MONTEIRO MARTINS	039.314.662-64	AUSENTE
12	566	ANALIDIA DA SILVA LIMA	032.952.351-12	4,20
13	790	ANDIARA MONEIRO BOLZAN	030.301.370-23	5,40
14	154	ANDRE LUIS WEBER	216.023.868-62	5,40
15	658	ANDREA MOTA HERCIL	027.746.031-02	5,20
16	722	ANDREIA ALVES SAMPAIO	925.348.131-53	6,00
17	97	ANDREIA BARBOSA	404.648.128-52	3,60
18	353	ANDRESSA ALVES SAMPAIO	023.465.971-80	3,40
19	222	ANDREZA ALEXANDRINA HOCHMANN	006.754.561-00	3,20
20	102	ANGELA MARIA DA SILVA E SILVA	032.622.393-21	5,20
21	649	ANTONILZA BARBOSA DA CONCEIÇÃO	009.500.043-75	1,80
22	818	ANTONIO KAIRON LUNA DE SOUSA	604.179.543-79	4,60
23	816	APARECIDA DA COSTA GOETZ	651.779.321-68	5,80
24	601	APARECIDA OLIVEIRA SAMPAIO	006.227.281-05	4,60
25	24	ARAMUT KAIABI	703.795.301-63	3,60
26	418	BARBARA CLARA TRINDADE SOUZA	038.124.201-39	6,40
27	559	BRENDA OLIVEIRA DA SILVA	014.229.342-33	7,00
28	463	CAMILA ALVES RIBEIRO FERNANDES	016.277.851-16	6,80
29	204	CAMILA SOUZA DE JESUS	005.979.712-69	5,20
30	28	CASSIA DE SOUZA SILVA	022.343.173-71	6,40
31	238	CAULINDA APARECIDA DE AMORIM	453.698.871-87	5,00
32	441	CELIA REGINA DOS SANTOS	667.630.371-04	2,60
33	286	CELINA NONATA DOS SANTOS DE SOUZA	41990067272	3,60
34	229	CHINAID SAMPAIO	040.932.351-98	7,00
35	729	CLEBIANA TORRES DE FREITAS	937.903.761-91	AUSENTE
36	688	CLEIDE PEREIRA DE SOUZA	015.006.971-50	5,60
37	300	CLEITON DE SOUZA TELES	016.740.510-18	5,60
38	807	CLEUSA RIBEIRO DE CARVALHO	020.490.921-05	5,60
39	499	CONCEIÇÃO DE SARGES	863.255.402-63	4,00
40	403	CRAMAIR TEREZINHA PADILHA	590.887.709-30	5,80
41	431	CRISTINA BEATRIZ ROBERTO	044.930.849-95	AUSENTE
42	648	DAIANA ZAPELINI CAVANHA	021.208.171-38	AUSENTE
43	109	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	019.949.241-79	4,80
44	545	DANIELLY FERNANDES	046.959.901-48	4,20
45	518	DARINE FRANCIELE VALENTIM REIS	027.551.391-29	4,80
46	737	DELZA COSTA PARRIÃO	594.987.571-00	3,40
47	435	DEYZE PEREIRA DE SOUZA	052.392.931-55	4,00

48	511	DULCICLEIA MOURA BARRADA TAVARES	738.060.212-87	4,20
49	732	EDILIA PADOVAN	848.719.541-53	5,40
50	295	EDMAR GONÇALVES CORREA	006.435.161-07	4,60
51	592	EDNA RIBEIRO DA SILVA	468.947.301-30	3,40
52	209	EDNA RODRIGUES BRANDÃO	010.668.261-02	4,00
53	99	EDNÉIA SCAVAZINI	344.736.021-68	5,60
54	311	EDVALDO LUCIANO OLIVEIRA	003.750.979-96	7,40
55	217	ELAINE BIANCHINI	951.975.911-53	5,20
56	711	ELIANA SANTANA GOMES	951.994.541.53	6,60
57	443	ELIENE DA SILVA	914.381.281-34	6,00
58	127	ELIANE LIMA CARDOSO	020.275.631-99	5,20
59	779	ELIETE DA SILVA PEREIRA	002.762.651-22	6,20
60	210	ELIETE DE OLIVEIRA CORREIA	336.537.473-68	5,80
61	599	ELISABETE DA SILVA SOUSA	000.840.901-38	5,60
62	104	ELITA RIBEIRO NUNES DA SILVA	010.839.085-37	4,80
63	200	ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA	866.290.341-04	4,20
64	422	ELIZABETE VIEIRA DA SILVA	731.134.842-00	5,20
65	743	ELIZÂNGELA OLIVEIRA FERREIRA	017.307.071-06	6,80
66	525	ERICA DE OLIVEIRA LOPES	042.041.461-47	3,00
67	214	ERICA VIANA GONÇALVES	043.025.351-64	4,60
68	80	ESMEIA ROSELY BAPTISTA PATO	378.846.461-53	6,20
69	730	ESTELA ALMEIDA DOS SANTOS	001.910.371-92	4,40
70	161	ESTHER REGINALDO DOS SANTOS	025.346.721-77	5,00
71	101	FABIANA ALVES DA SILVA PEREIRA	014.186.811-21	5,20
72	166	FABIANA TEODORO TARGINO DA SILVA	970.316.581-87	6,60
73	100	FABIANE TARLEI SANTANA	027.812.091-12	5,80
74	470	FABIOLA FELIX COSTA	061.097.031-33	6,40
75	709	FAGNER MOREIRA RODRIGUES	047.759.901-01	AUSENTE
76	107	FATIMA MARIA DE MORAIS	562.577.401-34	4,80
77	823	FRANCIELLE ALVES DE ARAUJO	030.529.951-46	6,40
78	391	FRANCIELLI GRITTI MAYER	990.115.901-63	4,40
79	9	FRANCISCA DA SILVA DE SOUSA	913.358.413-34	3,20
80	271	FRANCISCA MIRANDA DE OLIVEIRA	025.633.841-84	4,60
81	708	FRANCISCA NADIA BANDEIRA	021.026.193-64	AUSENTE
82	447	GILMARA MENEZES DOS SANTOS RAMOS	001.772.545-30	6,20
83	804	GLAUCIA FERREIRA PESSINE	620.818.619-68	4,60
84	570	GLEISSIELEN OLIVEIRA DOS SANTOS	035.591.781-50	DESCCLASSIFICADO
85	158	GRAZIELA CRACO AMATTI	009.138.791-42	4,20
86	810	HELLEN CRISTINE LIMA LOPES	707.612.301-06	6,80
87	539	HELOIZA DE SOUZA ALEXANDRE	536.576.161-87	4,20
88	360	INGRID CAROLINE HERMES MEURER SANTANA FAUSTINO	013.063.041-13	5,20
89	77	INGRID SAUER	003.466.351-79	6,60
90	706	IOLANDA LOPES DOS SANTOS	769.343.301-53	AUSENTE
91	183	IRACY GEITNS	362.722.561-91	6,20
92	758	IRISVAN SUDARIO DA CONCEIÇÃO	002.701.333-21	2,80
93	170	ISANETE CORDEIRO DA CONCEIÇÃO	911.256.693-49	2,00
94	356	ISAQUE ROMARIO	061.515.831-59	5,20
95	319	ITIEL NO NASCIMENTO FREITAS	064.330.213-10	4,40
96	412	IVONETE ALVES DE LIMA	369.719.442-91	5,60
97	534	JAMILE SILVA DE JESUS	851.691.372-49	7,00
98	386	JANE ANTONIA ALBA	297.239.909-97	3,60
99	571	JANE FARIAS DA SILVA	981.166.221-53	5,20
100	78	JANE OLIVEIRA SATIL JANJACOMO	836.309.961-91	5,80
101	723	JESSICA CARDOZO DOS SANTOS BOSSIN	049.676.551-57	6,20
102	212	JESUSLENE TRINDADE DE SOUSA BARBOSA	140.249.538-26	2,80
103	754	JOÃO VICTOR MIRANDA FONTOURA DOS SANTOS	061.845.251-66	AUSENTE
104	119	JOCELEIA DE SOUZA SILVA	735.902.741-15	AUSENTE
105	251	JOCIANE DALMAS	030.544.171-07	3,60
106	108	JOELMA PEREIRA CARVALHO	022.633.391-40	5,40
107	505	JOILMA CANDIDO DOS SANTOS	940.930.162-91	4,80
108	427	JOSIANE PALMEIRA DE LIMA	032.854.711-58	5,00

109	203	JULIANA DANIELA DE OLIVEIRA	996.314.661-91	6,00
110	193	JULIANA DA SILVA ESPÍNDOLO	999.102.921-49	5,60
111	235	KÁSSIA APARECIDA PEREIRA LINHARES	048.903.351-29	5,20
112	64	KEILA CRISTIANE SANTOS SILVA	894.817.041-49	3,60
113	223	KEYLA DAMASCENO DA CRUZ	672.836.672-53	6,00
114	671	KEITH SUELLEN DA SILVA SAUGO	058.411.061-80	4,40
115	409	KETLEN RAFAELA ALVES FONSECA	051.976.531-16	6,80
116	475	LAUDICEIA LIMA DE ALMEIDA	042.572.451-40	6,40
117	822	LEIDIANE BARBOSA PEREIRA	051.911.521-07	3,80
118	606	LEILA PEDROZO DO AMARAL	010.667.131-62	3,80
119	105	LILIVAN OLIVEIRA CORTEZ	535.881.691-72	3,40
120	201	LINDORA SABINO	604.459.201-49	2,60
121	352	LIVIA REGINA DE OLIVEIRA LOPES	838.901.061-53	4,00
122	614	LUCAS FERNANDO ALVES MATOS	053.057.701-14	6,00
123	116	LUCIA APARECIDA RODRIGUES FARIA	013.303.091-11	6,00
124	168	LUCIANA DA COSTA	010.274.441-64	5,20
125	225	LUCIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	892.738.343-53	6,00
126	208	LUCIANA SILVA DA CONCEIÇÃO	838.925.322-49	2,80
127	259	LUCINEIA DA SILVA	027.494.151-10	5,00
128	87	LUCINEIDE CLAUDIA JURUCATU	038.326.421-96	3,80
129	569	LUDIMILA PEREIRA ALVES	013.230.181-40	4,00
130	288	LUZIA APARECIDA DA SILVA	850.249.021-49	4,60
131	712	LUZIA RODRIGUES DA ROCHA	486.657.541-72	2,60
132	448	LUZINEUZA BARBOZA DOS SANTOS	977.440.261-87	5,60
133	172	MAGNÓLIA DA SILVA NOVAIS	932.688.071-00	5,80
134	515	MARCELO PARIZOTTO KNEBEL	046.085.451-83	AUSENTE
135	1	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	962.961.601-78	5,40
136	502	MARCIO SANTANA LEMES DE CAMPOS	691.283.831-68	3,60
137	478	MARIA ADRIANA GONÇALVES	631.488.201-00	5,80
138	254	MARIA APARECIDA FERREIRA CAMPOS	616.872.601-25	6,20
139	419	MARIA CÉLIA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA	650.551.951-34	4,60
140	437	MARIA CINEIDE LIMA	487.229.011-91	6,40
141	278	MARIA CRISTINA DA SILVA DE AGUIAR	673.202.019-68	6,20
142	70	MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO GOMES	650.936.822-68	AUSENTE
143	454	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	798.022.491-49	6,40
144	232	MARIA FRANCIELLY LIMA E SILVA	052.083.333-33	5,00
145	344	MARIA INEZ BARROS DE OLIVEIRA	981.751.811-68	3,60
146	355	MARIA IZABEL BOLZAN	803.149.709-59	6,20
147	636	MARIA JOSÉ DA SILVA	164.395.971-91	5,80
148	464	MARIA MÔNICA CARDOSO	896.158.751-04	AUSENTE
149	394	MARIA VILANY SILVA LIMA	821.307.283-91	5,20
150	103	MARIANA DA SILVA DOS SANTOS	029.080.601-16	3,80
151	181	MARIE GLAURIENE MAGALHÃES	983.329.331-34	AUSENTE
152	401	MARINALVA NASCIMENTO MONTELES	738.352.422-53	4,60
153	63	MARINICE INÊS PHILIPPSSEN	812.889.991-00	5,80
154	73	MARIULY MELO FERNANDES DIAS	055.400.731.26	AUSENTE
155	748	MARIZA ELIAS DA CUNHA	583.612.601-10	5,40
156	620	MARTA HELENA DIAS BATISTA DE ALMEIDA	010.240.291-40	3,60
157	480	MATILDE SIQUEIRA	661.503.619-34	AUSENTE
158	66	MAYARA LOPES DE MOURA	004.842.871-09	3,00
159	296	MONICA ROCHA ALBUQUERQUE	961.164.121-49	6,40
160	277	NATALIA HENRIQUE	68613086	AUSENTE
161	163	NATÁLIA SILVA ARAÚJO SANTOS	007.738.482-23	3,60
162	13	NEIDE DA SILVA PALMA	884.730.741-49	6,20
163	628	NELI DE LOURDES RIBEIRO	622.567.851-49	4,20
164	538	NEUCELI ADRIANA DAPPER DOS SANTOS	010.155.841-44	7,20
165	368	NEUSA REICHEL MORAES	912.295.710-20	4,00
166	517	NILCEIA APARECIDA DA SILVA DE CASTRO	012.558.841-00	5,60
167	250	NILMA ALVES DA COSTA	81463251149	AUSENTE
168	780	NIURLENE GONÇALVES DE SOUZA SANTOS	703.406.762-72	5,60
169	611	NOELI DA ROCHA	602.103.469-49	5,20

170	811	NOEMI CUSTÓDIO EUFROZINO SILVA	790.030.281-68	5,40
171	71	ONELIA JONATH KUM	761.578.227-91	5,00
172	621	OSCAR ANTONIO RODRIGUES	331.491.789-91	3,80
173	795	PATRÍCIA FERREIRA SANTOS	011.876.231-13	5,40
174	684	PATRICIA JACIANE GONÇALVES FEITOSA ALVES	041.832.633-95	6,40
175	488	PATRICIA ROCHA DA SILVA	005.810.421-66	4,40
176	561	PERLA AGUIAR DA SILVA	732.468.082-87	5,40
177	472	RAIDENE CARDOSO DE SOUSA	013.491.943-28	4,60
178	270	RAQUEL LIMA DA SILVA	615.776.013-35	3,80
179	364	REGINA GOMES RODRIGUES FRANCO	022.778.871-02	4,20
180	784	REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS	009.399.871-63	4,40
181	755	RENATA CALHAU PEREIRA	050.856.071-39	4,20
182	513	RITA DOS SANTOS BRITO	565.786.602-91	6,40
183	129	ROGERIO DA LUZ	884.009.641-87	6,00
184	813	ROMERIO DA CONCEICAO SILVA	037.801.223-16	AUSENTE
185	273	ROSA MARIA PINHEIRO DA SILVA GOUVEIA	103.663.502-34	4,60
186	425	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA	018.759.941-65	6,40
187	591	ROSANA DA SILVA ALVES DE SOUZA	005.119.131-84	5,00
188	142	ROSANE GODOY DE CAMARGO	943.266.811-87	9,00
189	143	ROSANGELA GOMES ALVES	891.712.339-20	3,80
190	268	ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA	63123240100	4,60
191	531	ROSELAINE GONÇALVES	047.432.621-78	7,20
192	182	ROSEKELLY DOS SANTOS CRISTINO	032.906.811-30	5,20
193	827	ROSIMARY DE SOUZA FRANCO	014.589.539-47	7,20
194	297	ROSIMEIRE POLIS RIBEIRO	002.709.441-33	6,80
195	562	ROSIMEIRE RODRIGUES DOURADO	607.268.492-00	6,60
196	825	ROSINALDA GOMES REIS	980.239.773-34	4,60
197	840	ROZILEIDE APARECIDA CLEMENTINO	044.610.001-33	5,00
198	742	SABRINA VITORIA MELO CARRASCO	061.360.331-19	5,40
199	632	SALETE BORGES DE MACEDO	595.156.789-00	AUSENTE
200	587	SÂMARA VIEIRA MELO	033.153.971-39	AUSENTE
201	433	SANDRA APARECIDA CAMARGO	819.401.141-87	4,20
202	428	SANDRA DE ARAUJO OLIVEIRA	017.056.001-58	6,60
203	113	SARA MARIA GOMES	101.708.968.03	6,40
204	307	SERGIO JOSE CAETANO	025.087.334-66	5,00
205	25	SILVANA MAZZARO	119.078.509-96	5,60
206	749	SIMONE CASTRO OLIVEIRA	934.813.812-04	4,40
207	75	SIMONE GOMES LIMA DOS SANTOS	026.303.312-02	AUSENTE
208	439	SIRLEI SCOLARE AGNES	907.995.691-00	6,00
209	252	SOLANGE BENTO FARIAS	408.420.102-20	6,20
210	134	SOLANGE DIANA KROSKI	916.976.541-34	5,40
211	468	SOLANGE MARIA DA CUNHA SOUZA	846.894.559-53	4,20
212	766	SOLANGE MONEIRO BOLZAN	780.287.950-72	5,20
213	598	SONIA APARECIDA PEREIRA SANTOS	486.617.161-87	5,20
214	354	SUELI FERREIRA DOS SANTOS SCHAURICH	008.538.731-27	5,20
215	167	SULMA BRITES	482.420.631-68	6,00
216	374	SUZANA SILVA CHAGAS	415.023.452-34	6,20
217	455	TATIANE SIQUEIRA DA SILVA	000.135.131-17	4,60
218	674	TEREZINHA D'AVILA CORTEZ MACHADO	946.158.371-00	3,00
219	22	VALDENE MARQUES DO ROSARIO	020.342.492-16	5,20
220	824	VALDIRENE DA SILVA CARLOS	013.881.051-60	4,80
221	413	VALDIRENE LUCIA ROBERTO GONÇALVES	658.537.502-59	5,20
222	415	VALDIRENE SANTOS	947.522.141-72	3,40
223	157	VALERIA MARTINS FERNANDES	023.676.181-19	5,60
224	253	VALERIA MENEGHELLI	989.566.401-44	4,60
225	802	VANDERLEIA VENANCIO BORGES	932.499.211-04	AUSENTE
226	287	VANESSA MACIEL DA SILVA	032.611.721-00	5,20
227	450	VANESSA SALUSTIANA DE MACEDO SILVA	808.130.891-15	AUSENTE
228	216	VERA LUCIA RODRIGUES CASTILHO	856.293.089-04	3,80
229	750	VERONICA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	787.200.282-53	AUSENTE
230	659	VILMA CRISTINA COSTA	781.907.111-72	5,60

231	819	WALDICLEIA CUNHA DE SOUSA SANTOS	027.634.541-00	4,80
232	541	ZENAIDE DA SILVA OLIVEIRA	399.644.423-00	AUSENTE
233	247	ZENEIDE DA SILVA ROCHA	880.123.602-68	4,00

MÉDICO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	298	FRANCISCO FALCHETTI	033.079.271-75	9,10
2	848	JOFMAN AMORIM LEITE DA SILVA	020.553.461-99	4,40
3	770	MOACIR DE FREITAS TOLEDO	674.948.030-68	7,80
4	841	TIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA	004.366.991-33	7,40
5	849	VICTOR GOBBI SANCHES	346.554.638-56	5,40

Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS,
RESULTADO DOS RECURSOS E CANDIDATOS HABILITADOS
PARA ANÁLISE CURRICULAR
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/SES/2019**

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital 007/SES/2019, publicado no Diário Oficial de 25/10/2019, pg. 39/48, destinado a prover a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o **HOSPITAL REGIONAL DE SINOP**, RESOLVE tornar público a todos os interessados:

**1. JULGAMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS ABAIXO CONTRA OS GABARITOS PRELIMINARES:
PROVA ENFERMEIRO:**

Bruna Gabriela Lenning, Inscrição: 215, Larissa Da Silva Teles Bueno, Inscrição: 581, Lara Rodrigues Felix, Inscrição: 405, Juliane Paula Marchioretto Evaristo, Inscrição: 446, - **Questão 02** - Erro material na publicação do Gabarito Preliminar. Alteração do gabarito para alternativa C, **RECURSO PROCEDENTE.**

Amanda Da Silva Moreira Freitas, Inscrição: 416, Silvana Lopes Fernandes, Inscrição: 400, Roberto Sodré Camargo, Inscrição: 408, Luciana Pelizari, Inscrição: 642, Tatiane De Oliveira Machado Alves, Inscrição: 501, Claudiana Anceto De Souza, Inscrição: 656, Evelin Manuela Castanho Trugillo, Inscrição: 141, Leidiane Silva de Souza, Inscrição: 555, Moaby Ferreira Da Silva, Inscrição: 662, - **Questão nº 02** - Erro material na publicação do Gabarito Preliminar. Alteração de gabarito para alternativa C, **RECURSO PROCEDENTE.**
Questão nº 08 - Erro material. Questão **ANULADA. RECURSO PROCEDENTE.**

Questão nº 15 - Questão **ANULADA. RECURSO PROCEDENTE.**
Questão nº 19 - Resposta correta conforme o gabarito é alternativa B. **RECURSO IMPROCEDENTE.**

PROVA FONOAUDIÓLOGO:

Marcia de Lara Soriano, inscrição: 0139 - **Questão 04** - Erro material. Questão **ANULADA. RECURSO PROCEDENTE.**

- Questão 11 - Conteúdo previsto no Edital - Manejo em Aleitamento Materno. **RECURSO IMPROCEDENTE.**

PROVA ADMINISTRADOR:

Ronaldo Machado Borges, Inscrição: 473 - **Questão 04** - Erro material. **ANULADA. RECURSO PROCEDENTE.**
Andressa Carolina De Albuquerque Soares, Inscrição: 406 - **Questão 04** - Erro material. **ANULADA. RECURSO PROCEDENTE.**

Questão nº 13 - Conteúdo previsto no Edital - Gestão Pública. **RECURSO IMPROCEDENTE.**

Questão nº 19 - Conteúdo previsto no Edital - Conhecimentos Específicos. **RECURSO IMPROCEDENTE.**

PROVA CONTADOR:

Eriqueson Pope, Inscrição: 625 - **Questão 04** - Erro material. **ANULADA. RECURSO PROCEDENTE.**

PROVA TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Cássia De Souza Silva, Inscrição: 028, Margarida Dias Da Silva, Inscrição: 445, Lucas Fernando A. Matos, Inscrição: 614, Roselaine Gonçalves, Inscrição: 531, Vera Lucia Rodrigues Castilho, Inscrição: 216, Vilma Cristina Costa, Inscrição: 659, Cleusa Ribeiro De Carvalho, Inscrição: 807, Luciana Da Silva Lima, Inscrição: 469, - **Questão nº 04** - Erro material. **ANULADA. RECURSO PROCEDENTE.**

Questão nº 09 - Erro material na publicação do Gabarito Preliminar. Alteração de gabarito para alternativa D, **RECURSO PROCEDENTE.**

PROVA ASSISTENTE SOCIAL:

Silvana Barros Ferreira, Inscrição: 550, Fabiana Carolina da Conceição Canedo, Inscrição: 281 - **Questão 04** - Erro material. **ANULADA. RECURSO PROCEDENTE.**

PROVA PSICÓLOGO:

Luan Antonielli Zanete De Oliveira, Inscrição: 530, **Questão nº 04** - Erro material. **ANULADA. RECURSO PROCEDENTE.**

2. Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Objetivas do Processo Seletivo Simplificado EDITAL 007/SES/2019 - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP:

ADMINISTRADOR

QUESTÃO	RESPOSTA
1	D
2	C
3	A
4	ANULADA
5	C
6	A
7	B
8	A
9	D - ALTERADO
10	A
11	A
12	D
13	B
14	C
15	B
16	C
17	B
18	B
19	C
20	A

ANALISTA DE TI - SUPORTE DE REDE

QUESTÃO	RESPOSTA
1	D
2	C
3	A
4	ANULADA
5	C
6	A
7	B
8	A
9	D - ALTERADO
10	A
11	D
12	A
13	C
14	B
15	A
16	B
17	B
18	C
19	D
20	C

ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO	RESPOSTA
1	D
2	C
3	A
4	ANULADA
5	C
6	A
7	B
8	A
9	D - ALTERADO
10	A
11	C
12	C
13	A

14	D
15	A
16	B
17	D
18	C
19	C
20	B

AUXILIAR DE FARMÁCIA

QUESTÃO	RESPOSTA
1	D
2	C
3	A
4	ANULADA
5	C
6	A
7	B
8	A
9	D - ALTERADO
10	A
11	A
12	D
13	C
14	B
15	D
16	A
17	C
18	D
19	B
20	C

CONTADOR

QUESTÃO	RESPOSTA
1	D
2	C
3	A
4	ANULADA
5	C
6	A
7	B
8	A
9	D - ALTERADO
10	A
11	D
12	C
13	B
14	A
15	B
16	D
17	C
18	B
19	C
20	D

ENFERMEIRO

QUESTÃO	RESPOSTA
1	C
2	C - ALTERADO
3	C
4	D
5	B

6	C
7	B
8	ANULADA
9	A
10	B
11	A
12	C
13	C
14	B
15	ANULADA
16	C
17	A
18	B
19	B
20	A

ENFERMEIRO AUDITOR

QUESTÃO	RESPOSTA
1	C
2	C - ALTERADO
3	C
4	D
5	B
6	C
7	B
8	ANULADA
9	A
10	B
11	D
12	A
13	A
14	Verdadeiro
15	Verdadeiro
16	Verdadeiro
17	Falso
18	Falso
19	Falso
20	Verdadeiro

ENGENHEIRO DO TRABALHO

QUESTÃO	RESPOSTA
1	D
2	C
3	A
4	ANULADA
5	C
6	A
7	B
8	A
9	D - ALTERADO
10	A
11	C
12	C
13	D
14	A
15	B
16	C
17	D
18	D
19	A
20	B

FARMACÊUTICO

QUESTÃO	RESPOSTA
1	C
2	C - ALTERADO
3	C
4	D
5	B
6	C
7	B
8	ANULADA
9	A
10	B
11	B
12	D
13	A
14	C
15	A
16	D
17	D
18	B
19	C
20	B

FONOAUDIÓLOGO

QUESTÃO	RESPOSTA
1	D
2	C
3	A
4	ANULADA
5	C
6	A
7	B
8	A
9	D - ALTERADO
10	A
11	D
12	B
13	C
14	D
15	C
16	B
17	A
18	B
19	D
20	C

MAQUEIRO

QUESTÃO	RESPOSTA
1	C
2	C - ALTERADO
3	C
4	D
5	B
6	C
7	B
8	ANULADA
9	A
10	B
11	D
12	A
13	C

14	C
15	A
16	B
17	C
18	A
19	C
20	D

MÉDICO

QUESTÃO	RESPOSTA
1	C
2	C
3	C - ALTERADO
4	D
5	B
6	C
7	B
8	ANULADA
9	A
10	B
11	B
12	D
13	A
14	B
15	C
16	A
17	B
18	D
19	A
20	C

NUTRICIONISTA

QUESTÃO	RESPOSTA
1	D
2	C
3	A
4	ANULADA
5	C
6	A
7	B
8	A
9	D - ALTERADO
10	A
11	B
12	C
13	C
14	A
15	C
16	C
17	B
18	D
19	C
20	A

PSICÓLOGO

QUESTÃO	RESPOSTA
1	D
2	C
3	A
4	ANULADA
5	C
6	A

7	B
8	A
9	D - ALTERADO
10	A
11	B
12	D
13	A
14	C
15	C
16	A
17	C
18	C
19	B
20	D

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

QUESTÃO	RESPOSTA
1	D
2	C
3	A
4	ANULADA
5	C
6	A
7	B
8	A
9	D - ALTERADO
10	A
11	B
12	A
13	A
14	C
15	D
16	A
17	C
18	D
19	A
20	C

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

QUESTÃO	RESPOSTA
1	D
2	C
3	A
4	ANULADA
5	C
6	A
7	B
8	A
9	D - ALTERADO
10	A
11	A
12	D
13	C
14	B
15	A
16	C
17	B
18	A
19	D
20	C

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

QUESTÃO	RESPOSTA
1	D
2	C
3	A
4	ANULADA
5	C
6	A
7	B
8	A
9	D - ALTERADO
10	A
11	A
12	C
13	B
14	D
15	C
16	A
17	C
18	D
19	B
20	A

A QUESTÃO ANULADA SERÁ COMPUTADA NA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM A PROVA PARA O RESPECTIVO PERFIL.

3. A relação dos candidatos classificados para a fase da Análise Curricular (ampla concorrência ou PNE), conforme quadro abaixo:

ADMINISTRADOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	406	ANDRESSA CAROLINA DE ALBUQUERQUE SOARES	028.131.801-81	6,60
2	123	ANITA ECKSTEIN	642.243.419-72	6,00
3	376	DEREQUE BRAIAN DEBRASSI	029.648.121-10	7,40
4	362	ELIANE MARIA COSTA	362.689.411-87	6,60
5	788	FELIPE MANTOVANI STRACK	022.956.271-09	7,00
6	832	ODINEIA SOARES DE SOUZA	773.762.501-15	6,80

CONTADOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	625	ERIQUESON POPE	917.336.001-59	7,40

ANALISTA DE T.I - SUPORTE DE REDE

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	236	AMAURI LUIZ DEFACCI	826.274.449-72	7,80
2	661	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	320.529.449-15	8,60
3	834	JHONATAN MOURA MARQUES	030.599.971-01	7,00
4	151	JOSINEI DOS SANTOS ALMEIDA	011.740.212-50	7,20

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	543	DAIANE ROSA DE SOUZA	052.845.451-09	6,20
2	817	MARILENE MACIEL DA COSTA	275.214.272-20	6,60

ENFERMEIRO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	110	ALINE FERNANDES LIMA	035.609.211-98	6,40
2	416	AMANDA DA SILVA MOREIRA FREITAS	042.450.501-01	9,00
3	243	AMORA FELIX DURSO	023.866.641-71	6,00

4	616	ANA LUCIA DA SILVA	408.262.102-44	6,00
5	316	INAÉ MAB DA SILVA GALDINO	055.044.701-61	6,00
6	677	ANGELA GONÇALVES BESSA	955.387.981-00	6,20
7	195	ANIESI LOURENÇA VALSOLER KNECHT	027.071.480-40	6,00
8	741	ARIANA LEAL LIMA	057.812.541-29	6,20
9	15	ARIELA ALVES DA SILVA	046.751.131-41	7,20
10	786	BRUNO EDUARDO DE MATOS BOTOF	000.785.751-92	6,40
11	556	CAMILA RUBIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	036.602.451-51	6,00
12	510	CÉLIA MARIA DOS SANTOS FLORENTINO	545.515.791-49	6,80
13	42	CELSA SERAFIM DA SILVA SILVEIRA	006.773.121-05	6,80
14	481	CHARLINE ANDRADE	968.728.291-68	6,00
15	752	CHAYLA OLIVEIRA SILVA	033.483.091-58	6,00
16	717	CLAUDIA MARIA BONAZZA	046.010.241-96	6,60
17	555	CLEIDIANE SILVA DE SOUSA	945.878.842-00	6,20
18	38	DAIANE PALHANO PADILHA SABINO	033.967.601-90	6,20
19	23	DANIELA FERREIRA DE SOUZA	049.457.011-30	7,20
20	622	DEBORA APARECIDA RODRIGUES DA CUNHA	033.746.491-06	7,20
21	191	DEBORA CLEMENCIA PAREDE DOS SANTOS	039.375.441-35	6,40
22	361	EDITH DE ARAUJO LOPES	594.006.921-53	6,80
23	657	EDLAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	021.562.331-28	6,20
24	218	ELIANE ALVES DA SILVA HENDGES	627.641.952-49	6,40
25	291	ÉRICO MANOEL SATELES	034.373.725-64	7,00
26	260	FERNANDO ANTONIO BRITO	075.353.457-60	6,40
27	144	FRANCIELE REGINA BENDER	051.001.021-01	8,40
28	244	GERALDINA ALVES FRANCELINO	797.456.362-15	6,60
29	618	GERUSA OLIVEIRA DA SILVA	009.452.209-01	6,60
30	586	ISABELA DAYNARA TEIXEIRA DIADOTO	042.715.701-33	6,40
31	245	IVONE SCHUWERTZ SIEBENEICHLER	521.869.899-72	6,20
32	669	IZABELA DOS SANTOS LAVAGNINI	020.378.871-08	6,80
33	393	JAIME REGINA DA SILVA CAMPAGNOLO	006.674.421-03	7,20
34	363	JAIR ROMÃO	028.195.471-25	6,00
35	248	JAQUELINE SOARES DA SILVA	702.060.201-04	7,20
36	756	JOSANI GRACIELE SCHADONG RIBEIRO	000.201.191-35	7,60
37	187	JOSIELE CRISTINA ALVES ABRANTES	216.715.548-41	7,20
38	610	JOSILAINE ROCHA BAGLIONI	028.234.731-30	7,00
39	850	JOYCE FERNANDES GOMES PEREIRA	040.539.705-47	8,40
40	446	JULIANE PAULA MARCHIETTO EVARISTO	004.578.231-86	7,60
41	274	KARLA KELLY PANIAGO MIRANDA DOS SANTOS	044.417.651-93	7,60
42	19	KETHELY DAL CANTON	059.095.721-05	6,00
43	506	KETULI LORRAINE DA COSTA BATISTA DA SILVA	038.878.841-08	6,60
44	372	LAIZA SOUZA NUNES	042.041.361-84	7,60
45	581	LARISSA DA SILVA TELES BUENO	013.629.931-82	6,40
46	56	LAYSE RODRIGUES BEZERRA	650.578.803-49	7,00
47	552	LIDIANE PEREIRA SANTOS SAMPAIO	982.531.745-00	6,00
48	370	LUCIANA ORTEGA TELLES	056.793.241-99	7,60
49	642	LUCIANA PELIZARI	042.459.921-07	6,60
50	246	LUCIANA SOUSA	014.814.111-01	7,20
51	377	LUCIANO LARA DOS SANTOS	024.314.921-25	6,60
52	140	LUCIENE BORGES MACHADO	892.228.061-15	7,20
53	33	LUCIENE MARTINS	016.664.751-90	6,20
54	623	LUIZA COLUNA PEREIRA	627.928.221-04	6,20
55	89	LUZIA DOS SANTOS FERNANDES	955.174.051-34	6,00
56	106	LUZINETE DOS SANTOS	023.485.791-97	6,40
57	585	MAICO GOMES	018.834.341-57	6,40
58	94	MARA BEATRIZ MARIANO LEITE	023.436.103-47	7,20
59	95	MARAISA FERNANDA BENTO SOUZA	046.415.531-22	6,80
60	50	MARCELO RODRIGO DA SILVA	027.190.001-67	6,00
61	4	MARIA APARECIDA TEIXEIRA VITURIÃO	805.903.221-68	6,00
62	789	MARIA LUANE DOS SANTOS FERREIRA	054.645.471-26	6,00
63	197	MARIANE COSTA SILVA	049.034.231-07	7,40
64	578	MARY MONICA SILVA DO CARMO	998.626.385-91	6,20
65	292	MAYRLA DE FRANCA MESQUITA LEITÃO	978.732.251-00	7,00
66	145	MAYTTA FERNANDA BARBOSA CASTANHO	032.558.811-29	6,40
67	466	MÔNICA DE OLIVEIRA BARBOSA	054.514.981-99	6,80

68	617	NATIELI INACIO BUENO	048.795.791-14	7,00
69	519	NEUZA GIANE DAPPER BASSICHETTE	782.516.051-72	6,80
70	520	NIURLEIDE GONÇALVES DE SOUZA	719.984.541-34	8,00
71	759	NARA JESSICA RIBEIRO E RIBEIRO	051.722.063-61	7,00
72	801	ODETE DO CARMO SOUZA	921.609.481-87	6,60
73	426	PAMELA JUARA MENDES DE OLIVEIRA	071.644.146-29	9,00
74	458	PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA	946.599.902-49	6,60
75	306	PATRICIA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	056.217.941-09	6,80
76	814	PEDRO OLIVEIRA FERNANDES	053.509.011-05	6,00
77	720	RAINA CLARIAN BERGO SOARES	042.263.411-55	7,40
78	408	ROBERTO SUDRE CAMARGO	018.629.111-69	6,20
79	423	RONICLEIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	016.799.311-99	6,40
80	49	ROSEMAR PEREIRA DA ROCHA NAIM	439.807.244-68	6,60
81	568	ROSIMEIRE VAZ FERREIRA FARIAS	771.980.001-00	6,00
82	400	SILVANA LOPES FERNANDES	001.546.761-95	7,00
83	180	SONIA SOKOLOWSKI DE FREITAS	010.481.281-80	6,20
84	765	TATIANA VIEIRA DE CARVALHO	964.755.791-49	6,00
85	202	TATIANA SALU DA SILVA	047.181.901-85	7,40
86	600	THAIS CRISTINA CUSTODIO PINTO	067.335.406-73	7,20
87	785	TIELLY RIBEIRO PONÇONI	026.609.801-01	6,00
88	424	VANUZA GUERREIRO DOS SANTOS	006.267.451-01	7,60
89	471	VERLANE GOMES PEREIRA	036.910.453-67	6,80

ENFERMEIRO AUDITOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	351	GRACIENE PAULA DE ARRUDA SOUZA	698.381.781-87	6,60

FARMACÊUTICO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	678	ALICE FISCHER	030.552.321-00	6,00
2	683	CRISTIANE HENRIQUE HOSCHER	006.886.781-65	6,40
3	615	FERNANDO KUROVSKI GONÇALVES	013.542.692-84	8,40
4	294	MARCO ANDRE WINTER	958.229.841-34	6,00
5	487	MARINA MAGALHÃES	025.648.112-13	6,60
6	678	ALICE FISCHER	030.552.321-00	6,00

MAQUEIRO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	10	ALESSANDRO BRANDÃO DE SOUSA	049.268.763-37	6,00
2	512	AMANDA DO NASCIMENTO PEREIRA	620.112.983-93	6,40
3	565	ANDERLUCIO JACOBUCY CANDIDO	009.546.631-28	8,00
4	582	ANDERSON FERRAZ RITTER	038.619.871-39	6,60
5	485	ANIELLE FELIPE MAGALHÃES	837.670.372-20	7,20
6	48	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO	693.266.491-72	6,40
7	432	KAROLINE CUESTA ANDRADE	017.409.131-16	6,40
8	560	CLAUDIANE SAMARA PERICO	041.679.671-03	7,40
9	673	FABIANO ORTEGA TELLES	061.807.451-10	8,00
10	347	GUILHERME SILVA RODRIGUES	034.881.591-32	8,00
11	230	HUCLEBERSON PAPST	021.106.711-30	6,60
12	384	JHON CLAYTON DE FREITAS BENITES	038.611.031-09	6,00
13	45	JOCINALDO ANDRADE BRAGA	662.487.602-68	6,40
14	112	JORSINEI SOBREIRO DE SOUZA	904.235.182-91	6,80
15	135	JOSE CARICIO LIMA DE CARVALHO	736.980.912-91	7,00
16	18	JUSCELINO PEREIRA DOS SANTOS	185.561.048-51	7,20
17	607	LUAN CARLOS FRUBEL	044.443.661-84	8,40
18	457	LUCAS DA SILVA MEDEIROS	057.772.661-77	6,80
19	793	LUCAS GABRIEL DA COSTA	046.385.941-31	6,60
20	436	MANOEL SOUSA FREIRE	505.476.313-91	6,80
21	149	MARCIA CRISTINA DE SANTANA	503.921.821-49	6,20
22	820	MARCOS ANTONIO MORAES	906.935.741-00	8,00
23	535	NESCLAR BAZILIO DE OLIVEIRA	050.114.542-74	6,00

24	84	PABLILA VELOZO DE OLIVEIRA	061.352.441-16	8,40
25	595	PABLO HENRIQUE GOES DE SOUZA	042.747.791-30	6,00
26	540	PAULO HENRIQUE FARIA DA COSTA	058.598.101-99	7,80
27	404	PAULO VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	017.075.501-07	7,00
28	613	RAFAEL LOCH BEPLER	092.771.559-73	6,80
29	124	SILAS HERCULES ROSA RODRIGUES	062.051.551-17	7,40
30	272	THIAGO VIEIRA DE MORAIS	018.832.363-55	8,40
31	98	VALDECI COSTA RIBEIRO	033.925.571-45	9,60

ENGENHEIRO DO TRABALHO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	508	ELIDIANE LIMA CARDOSO	968.383.293-87	6,60
2	643	DIEGO RAPHAEL DE OLIVEIRA	055.338.239-05	8,00
3	558	LILIANE LABS FISCHER	022.860.701-99	7,80
4	651	WAGNER VAZ FERREIRA JUNIOR	327.290.146-91	7,00

NUTRICIONISTA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	206	CAMILA CRISTINE IGLIKOSKI	050.987.041-46	6,80
2	156	DIANDRA SCHUSTER DE MATTOS	049.216.591-25	8,20
3	303	FRANCISCA COSME DE OLIVEIRA	616.782.011-20	6,00
4	226	GRASIELI JUNGES	028.083.730-58	6,00
5	799	JULIANA KELLY HASHIMOTO	043.343.061-36	7,00
6	43	MICHELLE PEREIRA DE FARIAS GONÇALVES	820.218.301-44	6,80
7	8	ROZANE DE OLIVEIRA	009.426.471-65	6,60
8	507	SHEILA MARIA FRANCO DO ESPIRITO SANTO	022.367.382-00	6,80
9	821	VANESSA DOS SANTOS ARAUJO	054.531.391-02	6,80

PSICÓLOGO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	583	ADRIANA DE SOUZA HONORATO OLIVEIRA	028.465.071-47	8,00
2	308	ALESSANDRA GALINA DE SOUZA	918.178.979-34	7,80
3	718	ALINE LANGARO SOARES	033.319.131-54	7,00
4	654	ALINE WELTER STRAPONON	099.268.379-30	7,20
5	808	ANA CAROLINA TEIXEIRA DA ROCHA	044.538.571-52	8,00
6	734	ANDREIA FATIMA COLOMBO	869.855.231-53	7,60
7	694	APARECIDA LUZINETE DE A. COSTA	097.461.308-89	6,00
8	584	ARIADYNE ROOS	039.769.931-07	7,80
9	845	BRUNA ANGELI	040.949.731-25	6,80
10	52	EDILAINE BERNARDES DE SÁ	045.850.671-08	6,60
11	769	ELHEGETIANE FELIX TAVARES	009.418.661-81	7,20
12	440	ERIKA LOPES BORDINI	050.893.401-02	6,20
13	847	FERNANDO MOIRA DA SILVA	051.968.581-98	7,20
14	728	GABRIELA CERVANTES RODRIGUES	057.263.541-92	9,00
15	686	GABRIELI KOLMLEIN GUEDES	054.582.571-70	7,00
16	39	GECIELI DOS SANTOS RIBEIRO	024.836.031-06	7,60
17	590	HERICA SANTOS PEDROSO	051.271.021-02	9,20
18	125	IGOR ARIEL STREIT	039.487.921-00	8,00
19	693	JESSICA VEIGA DA SILVA	029.372.381-81	7,40
20	462	KAMILA PAIVA DE ALCANTARA SAMPAIO	948.914.942-04	9,20
21	605	KAREN LUANA RODRIGUES	055.704.901-67	7,20
22	383	KAUANI ANGELI	030.035.891-13	6,20
23	567	KHADINE DUTRA BARCELOS	032.398.821-08	6,40
24	60	LARISSA MARIA PERANDRE	057.836.361-50	7,20
25	629	LUDIMILA INÊS DE ALMEIDA	092.122.576-82	8,60
26	285	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA	957.142.511-72	6,00
27	174	MIRIAM ESTELA DE AMORIM DOS SANTOS	570.194.871-49	6,00
28	114	RAIELE FREIRE DA SILVA	038.509.701-83	7,40
29	530	LUAN ANTONIELLI ZANETE DE OLIVEIRA	039.391.861-04	6,80
30	265	SANDRA REGINA BORDIM	004.156.161-90	8,00
31	529	SIMONI REZENDE DA SILVA DE OLIVEIRA	043.291.911-21	8,40

32	366	SUEDEN FELIPE SARAIVA DIAS SANTOS	053.328.371-00	7,60
33	452	TAYNARA COMUNELLO FIGUEIREDO	069.590.909-62	7,20
34	679	VANESSA KARINA DE CASTRO	046.858.351-31	7,80
35	290	VANESSA VIECELLI SATELES	038.648.839-89	6,20
36	284	VINICIUS CARNEIRO	036.389.721-60	6,60

ASSISTENTE SOCIAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	721	ARIANE DOS SANTOS SOARES	039.965.949-84	8,40
2	37	CARLA ANDREIA BOLNER LOPES	622.953.570-04	7,20
3	763	DEBORA DOS ANJOS SOUZA WATANABE	691.329.761-00	8,00
4	757	ELCINEIA RODRIGUES PAIVA	655.471.871-00	6,40
5	544	ELIANE CRISTINA MARTINS DA SILVA	000.840.911-00	9,60
6	122	ELIS REGINA DE SOUZA FERNANDES	942.329.111-20	6,00
7	281	FABIANA CAROLINA DA CONCEIÇÃO	016.407.061-35	8,20
8	93	FRANCILENE ALVES SOUSA	015.845.091-47	6,80
9	689	GISLAINE DANIELI DOS SANTOS	895.642.001-72	7,20
10	449	JÉSSICA VASCONCELOS SILVA	064.220.481-06	6,00
11	299	JOZEANI DA SILVA REIS	021.086.011-12	7,40
12	563	JULIANA CASSIA FERREIRA VIEIRA	733.552.831-34	6,40
13	469	LUCIANA DA SILVA LIMA	256.735.078-01	7,60
14	445	MARGARIDA DIAS DA SILVA	003.041.391-57	9,40
15	664	MARIA DO SOCORRO SANTANA ANDRADE SOUSA	910.364.881-87	6,40
16	509	MARIA SONIA EVANGELISTA MENDONÇA	817.760.711-15	7,00
17	550	SILVANA BARROS FERREIRA	592.879.001-59	8,80
18	699	SIRLENE KORALESKI	947.817.101-15	7,20
19	219	SONIA MARIA OUVERNEI SANTANA DA SILVA	844.012.309-49	6,40
20	275	SUSANI PETINI	901.795.951-72	6,80
21	224	SUZANA DE FATIMA PRATTO MENEGUETI	522.159.111-15	7,60

FONOAUDIÓLOGO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	139	MARCIA DE LARA SORIANO	760.751.687-53	6,60

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	54	DENILSON DE ALMEIDA DE PAULA	714.876.382-72	7,80
2	282	ANTONIO CARLOS DA SILVA	283.756.292-00	7,00

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	713	LUIS HENRIQUE LOPES	046.899.711-37	6,00
2	753	TAIANE CECÍLIA MORAIS DA SILVA	014.124.892-02	6,20

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	533	ADEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	686.292.062-68	6,80
2	829	ANA PAULA GARCIA DOMINGUES	007.910.551-32	6,00
3	722	ANDREIA ALVES SAMPAIO	925.348.131-53	6,00
4	418	BARBARA CLARA TRINDADE SOUZA	038.124.201-39	6,40
5	559	BRENDA OLIVEIRA DA SILVA	014.229.342-33	7,00
6	463	CAMILA ALVES RIBEIRO FERNANDES	016.277.851-16	6,80
7	28	CASSIA DE SOUZA SILVA	022.343.173-71	6,40
8	229	CHINAID SAMPAIO	040.932.351-98	7,00
9	311	EDVALDO LUCIANO OLIVEIRA	003.750.979-96	7,40
10	711	ELIANA SANTANA GOMES	951.994.541.53	6,60
11	443	ELIENE DA SILVA	914.381.281-34	6,00
12	779	ELIETE DA SILVA PEREIRA	002.762.651-22	6,20
13	743	ELIZÂNGELA OLIVEIRA FERREIRA	017.307.071-06	6,80

14	80	ESMEIA ROSELY BAPTISTA PATO	378.846.461-53	6,20
15	166	FABIANA TEODORO TARGINO DA SILVA	970.316.581-87	6,60
16	470	FABIOLA FELIX COSTA	061.097.031-33	6,40
17	823	FRANCIELLE ALVES DE ARAUJO	030.529.951-46	6,40
18	447	GILMARA MENEZES DOS SANTOS RAMOS	001.772.545-30	6,20
19	810	HELLEN CRISTINE LIMA LOPES	707.612.301-06	6,80
20	77	INGRID SAUER	003.466.351-79	6,60
21	183	IRACY GEITNS	362.722.561-91	6,20
22	534	JAMILE SILVA DE JESUS	851.691.372-49	7,00
23	723	JESSICA CARDOZO DOS SANTOS BOSSIN	049.676.551-57	6,20
24	203	JULIANA DANIELA DE OLIVEIRA	996.314.661-91	6,00
25	223	KEYLA DAMASCENO DA CRUZ	672.836.672-53	6,00
26	409	KETLEN RAFAELA ALVES FONSECA	051.976.531-16	6,80
27	475	LAUDICEIA LIMA DE ALMEIDA	042.572.451-40	6,40
28	614	LUCAS FERNANDO ALVES MATOS	053.057.701-14	6,00
29	116	LUCIA APARECIDA RODRIGUES FARIA	013.303.091-11	6,00
30	225	LUCIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	892.738.343-53	6,00
31	254	MARIA APARECIDA FERREIRA CAMPOS	616.872.601-25	6,20
32	437	MARIA CINEIDE LIMA	487.229.011-91	6,40
33	278	MARIA CRISTINA DA SILVA DE AGUIAR	673.202.019-68	6,20
34	454	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	798.022.491-49	6,40
35	355	MARIA IZABEL BOLZAN	803.149.709-59	6,20
36	296	MONICA ROCHA ALBUQUERQUE	961.164.121-49	6,40
37	13	NEIDE DA SILVA PALMA	884.730.741-49	6,20
38	538	NEUCELI ADRIANA DAPPER DOS SANTOS	010.155.841-44	7,20
39	684	PATRICIA JACIANE GONÇALVES FEITOSA ALVES	041.832.633-95	6,40
40	513	RITA DOS SANTOS BRITO	565.786.602-91	6,40
41	129	ROGERIO DA LUZ	884.009.641-87	6,00
42	425	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA	018.759.941-65	6,40
43	142	ROSANE GODOY DE CAMARGO	943.266.811-87	9,00
44	531	ROSELAINÉ GONÇALVES	047.432.621-78	7,20
45	827	ROSIMARY DE SOUZA FRANCO	014.589.539-47	7,20
46	297	ROSIMEIRE POLIS RIBEIRO	002.709.441-33	6,80
47	562	ROSIMEIRE RODRIGUES DOURADO	607.268.492-00	6,60
48	428	SANDRA DE ARAUJO OLIVEIRA	017.056.001-58	6,60
49	113	SARA MARIA GOMES	101.708.968.03	6,40
50	439	SIRLEI SCOLARE AGNES	907.995.691-00	6,00
51	252	SOLANGE BENTO FARIAS	408.420.102-20	6,20
52	167	SULMA BRITES	482.420.631-68	6,00
53	374	SUZANA SILVA CHAGAS	415.023.452-34	6,20

MÉDICO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
1	298	FRANCISCO FALCHETTI	033.079.271-75	9,10
2	770	MOACIR DE FREITAS TOLEDO	674.948.030-68	7,80
3	841	TIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA	004.366.991-33	7,40

Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 0625/2017**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - CNPJ nº. 03.773.942/0001-09. **OBJETO:** Prorrogação

da Vigência do Convênio 0625/2017, até o dia 30/05/2020. **DA INALTE-RABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2019. Publicação retroativa a data de assinatura.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. SILVANO FERREIRA DO AMARAL, CPF nº. 395.310.901-49 e RG nº. 0606142-7 SSP/MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 383/2019/FAPEMAT/IFMT - Processo: 544009/2019. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eduardo Costa de Souza. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Júnior. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 19/11/2019. **Vigência:** 01/12/2019 à 30/11/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Eduardo Costa de Souza - Concessionário e Paulo Sergio Sousa Costa - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 383/2019/FAPEMAT/IFMT - Processo: 547420/2019. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kamilly Vitória Café. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Júnior. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 19/11/2019. **Vigência:** 01/12/2019 à 30/11/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Kamilly Vitória Café - Concessionário e Senilde Solange Catelan - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 383/2019/FAPEMAT/IFMT - Processo: 504499/2019. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Weder Baldoino Matos. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2019. **Vigência:** 01/11/2019 à 31/10/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Weder Baldoino Matos - Concessionário e Adriana Barth - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 383/2019/FAPEMAT/IFMT - Processo: 521307/2019. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Abner Artur Mello Paes. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Júnior. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2019. **Vigência:** 01/11/2019 à 31/10/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Abner Artur Mello Paes - Concessionário e Rafael Adelino Fortes - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 383/2019/FAPEMAT/IFMT - Processo: 559596/2019. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Clara Araújo Silva. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Júnior. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/11/2019. **Vigência:** 01/12/2019 à 30/11/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Ana Clara Araújo Silva - Concessionário e Nilton César Ribeiro - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 383/2019/FAPEMAT/IFMT - Processo: 522434/2019. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Any Beatriz Moreira Penteado. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Júnior. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2019. **Vigência:** 01/11/2019 à 31/10/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Any Beatriz Moreira Penteado - Concessionário e Fabrício Ribeiro Andrade - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 383/2019/FAPEMAT/IFMT - Processo: 522439/2019. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bianca Geovana de Assis da Silva. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Júnior. **Valor:** R\$ 150,00

(cento e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2019. **Vigência:** 01/11/2019 à 31/10/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Bianca Geovana de Assis da Silva - Concessionário e Lourismar Martins Araujo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 383/2019/FAPEMAT/IFMT - Processo: 522470/2019. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Carla Cristina Pelutti Procopio. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Júnior. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2019. **Vigência:** 01/11/2019 à 31/10/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Carla Cristina Pelutti Procopio - Concessionário e Rodrigo Lemos Gil - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 383/2019/FAPEMAT/IFMT - Processo: 524708/2019. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Denilson Oliveira de Carvalho. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Júnior. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2019. **Vigência:** 01/11/2019 à 31/10/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Denilson Oliveira de Carvalho - Concessionário e Lourismar Martins Araujo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 383/2019/FAPEMAT/IFMT - Processo: 568302/2019. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Emanuely Alencar da Silva Souza. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Júnior. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/11/2019. **Vigência:** 01/12/2019 à 30/11/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Emanuely Alencar da Silva Souza - Concessionário e Jefferson Bento de Moura - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 383/2019/FAPEMAT/IFMT - Processo: 521163/2019. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Julia Macedo de Oliveira. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Júnior. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2019. **Vigência:** 01/11/2019 à 31/10/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Julia Macedo de Oliveira - Concessionário e Josemir Paiva Rocha - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 383/2019/FAPEMAT/IFMT - Processo: 521231/2019. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marcos Vinicius Pereira da Silva. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Júnior. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2019. **Vigência:** 01/11/2019 à 31/10/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Marcos Vinicius Pereira da Silva - Concessionário e Fabrício Ribeiro Andrade - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 383/2019/FAPEMAT/IFMT - Processo: 521250/2019. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Polliany Aparecida Prestes Marques. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Júnior. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2019. **Vigência:** 01/11/2019 à 31/10/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Polliany Aparecida Prestes Marques - Concessionário e Fabrício Ribeiro Andrade - Orientador.

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 030/2017-U-NEMAT****PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / NS CONSTRUTORA LTDA ME**

DO OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses de 12 de setembro de 2019 a 12 de dezembro de 2019.

DA ASSINATURA: 13/09/2019.

DO VALOR: O Valor permanece o estabelecido em contrato sem alteração. **ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Sr. Jádilson Alves de Souza - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 143/2018-UNEMAT**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS****DO OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, do dia 19/10/2019 a 19/10/2020 e acréscimo de valores.**DA ASSINATURA:** 19/10/2019.**DO VALOR: R\$ 3.694,52** (três mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**ASSINAM:** Prof. Dr. Bruno Rodrigo Zanin - Reitor, Sr. Roberto de Souza Dias, - Representante Legal.**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, com início às 10h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Senhores FABIO CALMON - Presidente Regulador da AGER/MT, GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS - Diretora Reguladora de Energia e Saneamento, JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR - Diretor Regulador de Ouvidoria da AGER/MT, PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, ERLON SALES - Advogado Geral Regulador da AGER/MT, presente como convidados: Luara Santana Henry Martinelli - Analista Reguladora, Laura Catarine D. V. S. de Abreu - Assessora Técnica, Wilber Norio Ohara - Assessor Técnico, Thiago Alves Bernardes - Coordenador Regulador de Energia, abaixo assinados, para a realização da 14ª Reunião Extraordinária de Diretoria Executiva.

A reunião conta com a seguinte Pauta e decisões: REUNIÃO DELIBERATIVA.
1 - Processo nº 590675/2018 - Energia Distribuidora de Energia S/A. - Assunto: Auto de Infração 0001/2019-AGER/MT-SFE - Recurso. A Diretora Reguladora de Energia e Saneamento solicitou vistas do processo.

2 - Processo nº 520118/2019 - Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovias. - Assunto: Trabalhos iniciais e edificações operacionais da Rodovia MT 100. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Sr. Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, DEFERE o pedido da Via Brasil - MT 100 Concessionária de Rodovias S.A quanto ao recebimento das obras referentes aos trabalhos iniciais e edificações operacionais pela AGER/MT, para que seja autorizada a cobrança pedágio, nos termos do item 17.7 do Contrato de Concessão.

3 - Processo nº 81577/2017 - Doerner & Cia LTDA - EPP. Assunto: Revogação da Resolução n. 001/2017/AGER. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Sr. Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, VOTA pela:

(a) Revogação da Resolução nº. 001/2017/AGER, em atendimento ao Parecer nº 293/SGA/2017 da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT;

(b) Que seja oficiado a SINFRA solicitando o compartilhamento com esta Agência dos estudos técnicos realizados no âmbito da Portaria SATIC/SINFRA nº 003/2017; e

(c) Seja formado um grupo de trabalho entre AGER e SINFRA para, em conjunto, dar seguimento e aprimoramento dos estudos realizados no âmbito da Portaria SATIC/SINFRA nº 003/2017, indicando os servidores Jomini Falcão Freitas, James Gonçalves de Arruda Jaudy, Emerson Almeida de Souza e Jucemara Carneiro Marques Godinho para compor este grupo de trabalho.

4 - Processo nº 81600/2017 - Centro Oeste Navegações LTDA - EPP. Assunto: Revogação da Resolução n. 001/2017/AGER. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Sr. Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, VOTA pela:

(a) Revogação da Resolução nº. 001/2017/AGER, em atendimento ao Parecer nº 293/SGA/2017 da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT;

(b) Que seja oficiado a SINFRA solicitando o compartilhamento com esta Agência dos estudos técnicos realizados no âmbito da Portaria SATIC/SINFRA nº 003/2017; e

(c) Seja formado um grupo de trabalho entre AGER e SINFRA para, em conjunto, dar seguimento e aprimoramento dos estudos realizados no âmbito da Portaria SATIC/SINFRA nº 003/2017, indicando os servidores Jomini Falcão Freitas, James Gonçalves de Arruda Jaudy, Emerson

Almeida de Souza e Jucemara Carneiro Marques Godinho para compor este grupo de trabalho.

5 - Processo nº 24819/2019 - Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança Ltda. O Diretor Regulador de Transportes e Rodovias solicitou vistas deste processo.

6 - Processo nº 571927/2019 - União Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário. Considerando que o presente pleito já está sob análise da relatora - Diretora Reguladora de Energia e Saneamento, a Diretoria Executiva da AGER/MT, por unanimidade, determina o apensamento desta solicitação ao Processo nº 441574/2018, e o encaminhamento do mesmo a Diretoria Reguladora de Energia e Saneamento.

7 - CI/DRTR nº 169/2019. Assunto: Planejamento de fiscalização. O Diretor Regulador de Transportes e Rodovias providenciará o envio de Comunicação Interna à Presidência solicitando a revogação das Portarias nº 07, 08, 10 e 11/2019/AGER/MT.

8 - CI/DRTR nº 174/2019. Assunto: solicitação de prazo da Portaria nº 033/2019/AGER. O Presidente Regulador solicitou vistas da presente Comunicação Interna.

9 - Correição técnica. Assunto: Cumprimento Art. 13 da Lei Complementar n. 429/2011. Por sorteio, fica designado o Diretor Regulador de Ouvidoria para atendimento e cumprimento do Art. 13 da Lei Complementar n. 429/2011.

10 - Carta de Serviços. A Diretoria Executiva da AGER/MT, por unanimidade, aprova a minuta da Carta de Serviços, determinando o envio pela Chefia de Gabinete da minuta final ao Diretor Regulador de Ouvidoria para demais providências.

11 - Processo Seletivo. A Diretoria Executiva da AGER/MT, por unanimidade, DETERMINA:

(a) A Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias o envio imediato do Processo nº 163852/2019 à Comissão designada pela Portaria nº 029/2019/AGER/MT;

(b) A Chefia de Gabinete o envio das contribuições feitas pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias para análise e manifestação da Comissão, devendo a Comissão promover a juntada do mesmo no Processo supracitado; e

(c) Que a Comissão apresente a Diretoria Colegiada o relatório das contribuições realizadas até o dia 10 de dezembro de 2019.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Fábio Calmon, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Mariana de Freitas Silva - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

Fabio Calmon
Presidente Regulador

Gisele Auxiliadora de Almeida Rios
Diretora Reguladora de Energia e Saneamento

José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

Erlon Sales
Advogado Geral Regulador

ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2019, com início às 15h, na Sala de Reuniões da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT, reuniram-se o Presidente da AGER Sr. Fábio Calmon, a Diretora Reguladora de Energia e Saneamento Gisele Auxiliadora de Almeida Rios, o Diretor Regulador Ouvidor José Rodrigues Rocha Júnior, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias Paulo Henrique Monteiro Guimarães, abaixo assinados, e também, a Chefe de Gabinete, Mariana de Freitas Silva e o Advogado Geral Regulador Erlon Sales, para a realização da 64ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada. O Presidente da Sessão Sr. Fábio Calmon, iniciou a Sessão no uso das atribuições que lhe confere os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimenta os presentes, verificando a existência do quorum necessário, declara aberta a 64ª Sessão Regulatória. Informa que a Convocação da presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial do dia 25/11/2019, página 52, atendendo assim o prazo de cinco dias úteis

estabelecido na legislação. Em seguida, passou-se a Pauta:

1) Processo de nº 520106/2019 - Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovias - Assunto: Reajuste Tarifário da Concessão da Rodovia MT 100. O relator do processo é o Presidente Regulador Fábio Calmon. Trata-se de pedido do primeiro reajustamento tarifário originário do contrato de concessão nº 001/2018/00/00-SINFRA, cujo objeto é a concessão da prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária da rodovia MT-100, trecho: Alto Taquari - Alto Araguaia. Posteriormente, o presente processo foi encaminhado à Coordenação Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovias, que encaminhou à DRTR para análise do pedido de reajuste. Às fls. 08/18 foi juntada Nota Técnica NTVI-L1 029/2019 - Análise do Cálculo de Reajuste de Tarifa Básica para as Praças de Pedágios P1 e P2 da Rodovia MT 100, emitida pelo Verificador Independente, em que recomenda a AGER a aprovação do reajuste tarifário no valor de R\$ 8,30. Às fls. 21 consta mídia com cópia digital do contrato de concessão e documentos referente a licitação, juntada pela DRTR. Em ato contínuo, o Diretor Regulador encaminha os autos para inclusão na pauta de Reunião Deliberativa Colegiada da AGER, para sorteio do Relator. Aos dias 19 de novembro de 2019 ocorreu a 12ª Reunião Extraordinária de Diretoria Executiva, sendo sorteado para relatoria o Presidente Regulador, conforme fls. 25, ocasião em que, também, os autos foram encaminhados para parecer técnico do Sr. Analista Regulador Hewerton Marcelus de Siqueira. Às fls. 26/32 consta o parecer técnico nº 001/2019/DRO e memória de cálculo, em que o parecerista demonstra que o pleito não contém erro material, opinando pelo deferimento do mesmo, justificado pela exatidão dos cálculos apresentado pela concessionária e atribuindo reajustamento final da tarifa de R\$ 8,30, e às fls. 35/43 o parecer jurídico nº 214/2019/AGR, que não observou qualquer óbice ao reajuste da tarifa, conforme previsão da Cláusula 9.5 do Contrato de Concessão nº 001/2018/00/00-SINFRA e cláusula 6.1 do Anexo V do Edital. É o relatório. Após a leitura do relatório, o Presidente da Sessão abriu a palavra aos interessados no processo, e houve apenas a manifestação do representante do PROCON, Sr. Rogério Chapadense que disse que restou prejudicada a manifestação do PROCON no presente processo diante do não envio do processo integral, neste sentido solicitou o envio do presente via e-mail. Assim, foi retornada a palavra ao Presidente Regulador Fábio Calmon - Relator que proferiu o seu VOTO que está acostado na íntegra nas folhas

47/49, a Diretora Reguladora de Energia e Saneamento Gisele Auxiliadora de Almeida Rios votou com o Relator, o Diretor Regulador de Ouvidoria José Rodrigues Rocha Júnior votou com o relator e o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias Paulo Henrique Monteiro votou com o relator. Após a votação, foi proferida a seguinte decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Fabio Calmon (Presidente da AGER/MT), Gisele Auxiliadora de Almeida Rios (Diretora Reguladora de Energia e Saneamento), José Rodrigues Rocha Júnior (Diretor Regulador Ouvidor) e Paulo Henrique Monteiro Guimarães (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), proferiu a seguinte decisão: **Por unanimidade, VOTAM pela fixação da tarifa básica de pedágio no valor de R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos), para os serviços prestados pela Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovia S.A, na prestação do serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária da rodovia MT-100, mediante a cobrança de pedágio, da rodovia MT-100, trecho: Alto Taquari - Alto Araguaia, num total de 111,9 Km, a ser aplicado a partir das 00h00min do dia 03 de dezembro de 2019, nos termos do voto do relator Fábio Calmon.** O Presidente Fábio Calmon agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Mariana de Freitas Silva Chefe de Gabinete da Presidência da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim _____ e por todos os presentes conforme lista anexa.

Fábio Calmon
Presidente Regulador

Gisele Auxiliadora De Almeida Rios
Diretora Reguladora de Energia E
Saneamento

Paulo Henrique Monteiro
Guimarães
Diretor Regulador de Transportes
E Rodovias

José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

Erlon Sales
Advogado Geral Regulador

PORTARIA Nº 042/2019/AGER/MT

Alterar a Portaria n.º 027/2019 quanto aos Fiscais Titulares e Suplentes para os Contratos Administrativos da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº. 429/2011, e o art. 31, XI, do Decreto nº. 1.017/2017 (Regimento Interno), e ainda;

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, art. 99, §3º e incisos e o art. 111 do Decreto Estadual n.º 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscal dos respectivos contratos, conforme quadro abaixo:

Nº. PROCESSO	Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
43959/2017	9912296290/2017	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO	O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos.	R\$ 36.000,00	Thiago Gomes Marian Mat. 290820	Elian Martins Cabral Mat. 264240
555964/2015	004/2016	INSTITUTO EUVALDO LODI	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em Território Mato-grossense.	R\$ 161.731,12	Laura Jane Duailibi Alves Souza da Paixão Mat. 251988	Elian Martins Cabral Mat. 264240
275468/2018	015/2018	MEDEIROS & CURVO LTDA.	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de copeiragem e condução de veículos.	R\$ 153.425,04	Elian Martins Cabral Mat. 264240	Laura Jane Duailibi Alves Souza da Paixão Mat. 251988

423315/2018	018/2018	MEDEIROS & CURVO LTDA.	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação.	R\$ 114.154,92	Laura Jane Duailibi Alves Souza da Paixão - Mat. 251988	Gilda Gomes Dias de Barros Mat.251002
475141/2018	024/2018	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de auxiliar administrativo e recepcionista executiva	R\$ 275.806,80	Clarice Aparecida Zunta Mat. 100003	Laura Jane Duailibi Alves Souza da Paixão Mat. 251988
427682/2018	003/2019	ASTREA SOFTWARE LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pesquisa e leitura eletrônica, envio eletrônico e/ou físico de publicações, que contenham as intimações judiciais em nome da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso.	R\$ 3.629,40	Vaniele Mendes Fior de Castro Mat. 228063	Emilia da Costa Donário Mat. 250727

Parágrafo Único: Na ausência do fiscal titular, o fiscal suplente o substituirá automaticamente passando a responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação dos Contratos e Termos de Cooperação.

Art.2º Alterar em parte a Portaria nº 027/2019, de 27 de Agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2019.

FABIO CALMON
Presidente Regulador
AGER/MT

PORTARIA Nº 043/2019/AGER/MT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II, "b" da Lei Complementar no 429/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, para fins do disposto no artigo 113 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, bem como no Decreto nº 90/2019 de 17/04/2019, a escala de licença prêmio dos servidores desta Agência, referente ao ano de **2020**, conforme segue:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Gozo
250928	Adenil Inácia de Souza	2013/2018	02/03/2020 a 31/03/2020
100823	Fabio Vasques Beretta	2012/2018	05/04/2020 a 04/05/2020
135297	Fernando Gadenz	2007/2012	01/07/2020 a 28/09/2020
97125	Gisele Auxiliadora de Almeida Rios	2007/2012	03/02/2020 a 03/03/2020 04/05/2020 a 03/06/2020 03/11/2020 a 01/12/2020
97126	Jomini Falcão Freitas	2005/2009	28/09/2020 a 27/10/2020
97127	Jose Cesar Natali	2007/2012	08/04/2020 a 07/05/2020
142112	Jucemara Carneiro Marques Godinho	2011/2016	06/01/2020 a 04/02/2020
70568	Orlando Adolfo da Silva	2012/2017	24/03/2020 a 22/04/2020
228826	Thiago Alves Bernardes	2011/2016	01/12/2020 a 30/12/2020

Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

FABIO CALMON
Presidente Regulador
AGER/MT

PORTARIA Nº 044/2019/AGER/MT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II, "b" da Lei Complementar no 429/2011, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, para fins do disposto no artigo 97, § 4º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, bem como no Decreto nº 1.317/03, combinado com o Decreto nº 3549/04, a escala de férias dos servidores desta Agência, referente ao ano de **2020**, conforme segue:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCALA DE FÉRIAS 2020				
MATRICULA	NOME	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	DATA GOZO
250928	Adenil Inácia de Souza	30	2018/2019	13/01/2020 a 11/02/2020
206511	Adriana Queiroz Camargo Okde	15	2017/2018	20/01/2020 a 03/02/2020
		15	2018/2019	13/07/2020 a 27/07/2020
275722	Bruna Fernanda de Souza Marzochi	15	2018/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
117456	Carlos Alberto da Silva Neves	15	2019/2020	01/07/2020 a 15/07/2020
		15	2019/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
253547	Caroline da Silva Brito	30	2018/2019	09/11/2020 a 08/12/2020
252642	Celia Dalmaris Alves Nogueira	15	2018/2019	26/03/2020 a 09/04/2020
		30	2019/2020	10/04/2020 a 09/05/2020
100003	Clarice Aparecida Zunta	15	2018/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
		15	2019/2020	06/07/2020 a 20/07/2020
58271	Cristiana Espirito Santo Rodrigues Santos	30	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
250796	Damaris Cristina de Lima Faria	15	2018/2019	02/03/2020 a 16/03/2020
		15	2018/2019	03/08/2020 a 17/08/2020
248568	Danilo Arruda França	15	2018/2019	27/02/2020 a 12/03/2020
281742	Dayanne Elvira da Silva	15	2019/2020	01/09/2020 a 15/09/2020
		15	2019/2020	05/10/2020 a 19/10/2020
228572	Eduardo Guimaraes Rodrigues	15	2018/2019	30/10/2020 a 13/11/2020
		30	2019/2020	01/07/2020 a 30/07/2020
264240	Elian Martins Cabral	30	2017/2018	30/03/2020 a 28/04/2020
99741	Eliane de Gois Santos	15	2018/2019	13/04/2020 a 27/04/2020
		15	2108/2019	08/09/2020 a 22/09/2020
110096	Emerson Almeida de Souza	15	2016/2017	24/02/2020 a 09/03/2020
250727	Emília Donario Albano da Silva	30	2018/2019	06/04/2020 a 05/05/2020
263082	Erlon Sales	15	2019/2020	01/04/2020 a 15/04/2020
		15	2019/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
139318	Fabio Calmon	15	2016/2017	15/06/2020 a 29/06/2020
100823	Fabio Vasques Beretta	30	2019/2020	04/06/2020 a 03/07/2020
97123	Fernando Barbosa	15	2019/2020	18/05/2020 a 01/06/2020
		15	2019/2020	03/08/2020 a 17/08/2020
135297	Fernando Gadenz	15	2016/2017	01/05/2020 a 15/05/2020
		30	2017/2018	01/06/2020 a 30/06/2020
290573	Genésio Marques Rodrigues Cordeiro	15	2018/2019	03/02/2020 a 17/02/2020
251002	Gilda Gomes Dias de Barros	30	2018/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
97125	Gisele Auxiliadora de Almeida Rios	15	2019/2020	16/10/2020 a 30/10/2020
		15	2019/2020	09/12/2020 a 23/12/2020
228665	Hewerton Marcelus de Siqueira	15	2017/2018	01/07/2020 a 15/07/2020
250930	Idair da Silva Rodrigues Caroni	30	2017/2018	06/01/2020 a 04/02/2020
233822	James Gonçalo de Arruda Jaudy	15	2016/2017	23/03/2020 a 06/04/2020
		15	2016/2017	13/10/2020 a 27/10/2020
228239	Janice Alves	30	2018/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
		15	2019/2020	07/02/2020 a 21/02/2020
97126	Jomini Falcão Freitas	15	2019/2020	26/06/2020 a 10/07/2020
		15	2019/2020	06/01/2020 a 04/02/2020
97127	Jose Cesar Natali	30	2018/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
103483	Jose Rodrigues Rocha Junior	15	2019/2020	01/10/2020 a 15/10/2020
		15	2019/2020	20/12/2020 a 05/01/2021
142112	Jucemara Carneiro Marques Godinho	15	2018/2019	12/08/2020 a 26/08/2020
233533	Laura Catarine Dueti Vilalba S. de Abreu	15	2019/2020	09/03/2020 a 23/03/2020
		15	2019/2020	06/04/2020 a 20/04/2020

251988	Laura Jane Duailibi Alves Souza da Paixão	15	2017/2018	27/02/2020 a 12/03/2020
		15	2018/2019	13/03/2020 a 27/03/2020
233622	Luara Santana Henry	10	2016/2017	30/12/2019 a 08/01/2020
		30	2017/2018	01/06/2020 a 30/06/2020
265096	Mariana de Freitas Silva	15	2019/2020	08/09/2020 a 22/09/2020
		15	2019/2020	03/11/2020 a 17/11/2020
252299	Marx Rocha Camarão	15	2017/2018	06/01/2020 a 20/01/2020
		15	2017/2018	03/02/2020 a 17/02/2020
130194	Mauricio de Oliveira Rodrigues	30	2018/2019	12/01/2020 a 10/02/2020
95972	Mariovino Pereira Rodrigues	30	2018/2019	13/01/2020 a 11/02/2020
70568	Orlando Adolfo da Silva	15	2018/2019	31/12/2019 a 14/01/2020
124398	Paulo Henrique Monteiro Guimaraes	15	2018/2019	06/01/2020 a 20/01/2020
		15	2019/2020	06/07/2020 a 20/07/2020
228181	Raphael Jouan Raymundo da Silva	15	2016/2017	07/02/2020 a 21/02/2020
		30	2017/2018	12/05/2020 a 10/06/2020
		30	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
228663	Rogério Pinto do Nascimento	30	2019/2020	22/06/2020 a 21/07/2020
233658	Romelia Ribeiro Peron	15	2018/2019	22/04/2020 a 06/05/2020
		15	2018/2019	13/10/2020 a 27/10/2020
252876	Thais Fernanda Olegário dos Santos	15	2019/2020	15/06/2020 a 29/06/2020
		15	2019/2020	11/09/2020 a 25/09/2020
228826	Thiago Alves Bernardes	10	2018/2019	06/01/2020 a 15/01/2020
		10	2018/2019	30/01/2020 a 08/02/2020
290820	Thiago Gomes Marian	30	2018/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
239182	Valéria Cristina Paulo de Carvalho	15	2018/2019	16/03/2020 a 31/03/2020
		15	2018/2019	04/05/2020 a 18/05/2020
228063	Vaniele Mendes Fior de Castro	30	2018/2019	05/05/2020 a 02/06/2020
250194	Vinicius de Castro Gorgonho	30	2016/2017	06/01/2020 a 04/02/2020
257287	Vinicius Neres Araújo de Souza	30	2018/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
294253	Wilber Norio Ohara	30	2019/2020	04/01/2021 a 02/02/2021

Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

FABIO CALMON
Presidente Regulador
AGER/MT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/ 2014. Considerando a publicação no Diário Oficial do Estado no dia 02 de DEZEMBRO de 2019, página 61, DOE nº 27642.

R E S O L V E:

Onde se lê: ... Contratado (a): FERNANDO PRESSOTO BORTOLINI. Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros, e FERNANDO PRESSOTO BORTOLINI contratado.

Leia-se: Contratado (a): FERNANDO PRESOTTO BORTOLINI Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros, e FERNANDO PRESOTTO BORTOLINI contratado.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2019.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/ 2014. Considerando a publicação no Diário Oficial do Estado no dia 02 de DEZEMBRO de 2019, página 60, DOE nº 27642.

R E S O L V E:

Onde se lê: ... Contratado (a): FAUSTO PRESSOTO BORTOLINI E ESPOSA.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros, e FERNANDO PRESSOTO BORTOLINI contratado.
Leia-se: Contratado (a): FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI E ESPOSA

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros, e FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI E ESPOSA contratado.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2019.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/ 2014. Considerando a publicação no Diário Oficial do Estado no dia 02 de DEZEMBRO de 2019, página 60, DOE nº 27642.

R E S O L V E:

Onde se lê: ... Contratado (a): MARIVETE PRESSOTO E BORTOLINI E ESPOSO.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros, MARIVETE PRESSOTO E BORTOLINI E ESPOSO contratado.

Leia-se: Contratado (a): MARIVETE PRESOTTO BORTOLINI E ESPOSO

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros, e MARIVETE PRESOTTO BORTOLINI E ESPOSO contratado.
Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2019.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 002/2018/INDEA-MT**

Proc. Adm. Nº 485906/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão do novo valor do auxílio transporte que corresponderá ao valor fixo mensal de R\$ 200,00 (Duzentos reais) a ser disponibilizado aos estudantes de nível superior.O valor fixo do vale transporte será a partir da data de publicação do *Decreto Estadual nº 276, de 24 de outubro de 2019*, o qual o valor do contrato ficará da seguinte forma:**Valor Contrato Mensal - R\$ 27.289,80** (Vinte sete mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).**Valor Contrato Anual - R\$ 327.477,60** (Trezentos e vinte sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Cuiabá - MT, 28 de outubro de 2019.

TADEU AURIMAR MOCELIN

Presidente

INDEA-MT**EXTRATO DA PORTARIA Nº152/2019/CGE-COR/INDEA**

Extrato da Portaria n.152/2019/CGE-COR/INDEA, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Antonio Carlos Roberto e Silva, Paulo Henrique Rodrigues Ernst e Débora Moraes Okazaki para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 28899/2018 e 339360/2018, em face de ROGERIO SOUZA FIGUEIREDO, matrícula nº. 110046, que, se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, VIII, IX, 144, I, IX, XVIII e 159, IV e X todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 02 de dezembro de 2019. TADEU AURIMAR MOCELIN (Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso).

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EDITAL DE INTIMAÇÃO****A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019**, designada pela Portaria nº 730/2019/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15/08/2019, página 23, vem por meio desta, **INTIMAR** com fulcro no art. 256, I da Lei nº 13.105/2015 e em analogia ao artigo 78, § 1º da LC-MT 207/2004, **N. A. VIANA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.676.898.0001.20, na pessoa de seu representante legal**, com endereço comercial à Rua 28, nº 319 Bairro Boa Esperança, nesta Capital, considerando as certidões constantes nas folhas 10, 14 e 15 do referido processo, **para comparecer na Unidade Setorial de Correição do DETRAN-MT, perante a Comissão Processante**, localizada no endereço Avenida Paiaguás nº 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78048-910, **para retirar cópia integral do P. A. nº 004/2019, e apresentar sua defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 522/16**. Fica ciente que a intimação por edital será inserida três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado. Ressalta-se que não comparecendo a acusada, o processo seguirá a sua revelia, sendo nomeado defensor dativo para defendê-la.

Cuiabá, 26 de novembro de 2019.

ANNDREYA PAULLA MARTINS MILHOMEM

Presidente da Comissão

P.A. nº 004/2019

Original Assinado*

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO
Nº. 001/2019 (PROCESSO Nº 514166/2019)****OBJETO:** Constitui objeto deste Termo permitir a instalação de um canal de comunicação informático (webservice) entre os sistemas do Permitente e da Permissionária, em caráter precário e gratuito, através do qual a Permissionária, coletará em tempo real os valores devidos pelos veículos de propriedade dos interessados em quitar tais débitos de forma parcelada, mediante uso de cartão de crédito pessoal ou empresarial, com senha. A Permissionária, aprovada a transação pelo emissor do cartão, pagará integralmente, no (s) Banco (s) autorizados a arrecadar para este Estado e no próprio dia, os débitos quitados na operação.**ASSINATURA:** 26/11/2019.**VIGÊNCIA:** 26/11/2019 a 25/11/2024.**PERMITENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.**PERMISSIONÁRIO:** ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S.A - CATARINA REIS NUNES - CALLEBE ARAÚJO DE MEDEIROS MENDES.**TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO
Nº. 002/2019 (PROCESSO Nº 543710/2019)****OBJETO:** Constitui objeto deste Termo permitir a instalação de um canal de comunicação informático (webservice) entre os sistemas do Permitente e da Permissionária, em caráter precário e gratuito, através do qual a Permissionária, coletará em tempo real os valores devidos pelos veículos de propriedade dos interessados em quitar tais débitos de forma parcelada, mediante uso de cartão de crédito pessoal ou empresarial, com senha. A Permissionária, aprovada a transação pelo emissor do cartão, pagará integralmente, no (s) Banco (s) autorizados a arrecadar para este Estado e no próprio dia, os débitos quitados na operação.**ASSINATURA:** 26/11/2019.**VIGÊNCIA:** 26/11/2019 a 25/11/2024.**PERMITENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.**PERMISSIONÁRIO:** VAMOS PARCELAR PAGAMENTOS E CORRESPONDENTE LTDA - DANIEL TENÓRIO DE ALMEIDA.**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE
FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
Nº. 394/2019****(PROCESSO Nº356912/2019)****OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e arrecadação de multas.**ASSINATURA:** 29/11/2019.**VIGÊNCIA:** 01/12/2019 a 30/12/2024.**COOPERANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.**COOPERADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT- ARI GENÉSIO LAFIN**PORTARIA Nº 873/2019/GP/DETRAN/MT****A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 009/2019**, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Portaria nº 435/2019/GP/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 28 de junho de dois mil e dezoito, página 52;

Considerando a solicitação do servidor, para que fosse providenciado um Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar sob o protocolo nº 305295/2019, onde consignou se em Ata a necessidade desta nomeação;
RESOLVE:**Art. 1º** Nomear a Sr. **ª LUIZA MARIA VOLPATO VIEIRA**, matrícula funcional 256666, servidora do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensora Dativa do acusado **T. F. DE C.**, acompanhar

o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2019/DETRAN e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2019.

ANDREYA PAULLA MARTINS MILHOMEM
Presidente PAD 009/2019
Original Assinado*

PORTARIA Nº 874/2019/GP/DETRAN/MT

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 009/2019, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Portaria nº 435/2019/GP/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 28 de junho de dois mil e dezenove, página 52;

Considerando a solicitação da servidora, para que fosse providenciado um Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar sob o protocolo nº 305295/2019, onde consignou se em Ata a necessidade desta nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ° **LAERCIO AMARO ALVES**, matrícula funcional 225708, servidor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensor Dativo da acusada **M. DA S.**, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2019/DETRAN e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2019.

ANDREYA PAULLA MARTINS MILHOMEM
Presidente PAD 009/2019
Original Assinado*

PORTARIA Nº 875/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Serviço:

Nº da Ordem de Serviço: 20/2019 - E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de software (DELPHI), visando atender a coordenadoria de tecnologia da informação do DETRAN/MT.

Fiscal Titular: Fernando Henrique Coelho Moraes - Matrícula nº 291071

Fiscal Substituto: Marcus Vinicius Costa - Matrícula nº 139864

Gestor Titular: Fernando Henrique Coelho Moraes - Matrícula nº 291071

Gestor Substituto: Marcus Vinicius Costa - Matrícula nº 139864

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA/MTI Nº 0168/2019

Dispõe sobre a suspensão dos afastamentos dos empregados públicos da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a crítica situação em que a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação se encontra, em razão da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que autorizou o Poder Executivo extinguir a MTI, conforme disposição expressa do artigo 43, inciso V, § 2º;

CONSIDERANDO o Decreto nº 08, de 17 de janeiro de 2019, que estabelece diretrizes para controle, reavaliação e contenção das despesas no âmbito da Administração pública Direta e Indireta e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o quantitativo dos empregados públicos da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação se mostra aquém da crescente demanda dos serviços da Empresa;

CONSIDERANDO as baixas do quadro de empregados públicos da MTI por conta do Programa de Demissão Voluntária - PDV;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a continuidade da prestação dos serviços pela MTI, principalmente diante do princípio da eficiência, norteador de toda atividade da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, pelo período de 01 (um) ano, os afastamentos dos empregados públicos da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para frequentar curso *stricto sensu*, *lato sensu* ou curso de aperfeiçoamento, no País ou no exterior.

Art. 2º Suspender, pelo período de 01 (um) ano, os afastamentos dos empregados públicos da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para tratar de assuntos particulares, ainda que sem remuneração.

Art. 3º Os afastamentos já autorizados não serão afetados por essa Portaria, entretanto não poderão ser prorrogados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Cuiabá-MT, 2 de dezembro de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Diretor-Presidente Interino

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2019
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que Dispõe sobre as sociedades por ações, a Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.921/0001-56 o Diretor Presidente, Sr. Rafael Silva Reis e o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Manoel Antônio Garcia Palma, convocam os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **11 de dezembro de 2019, às 09h00**, na sede da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, com endereço à Avenida República do Líbano, nº 2.258, 6º andar, nesta Capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

1º - Realizar a Décima Consolidação do Estatuto Social, nos termos das exigências contidas no Decreto 793/2016, com as seguintes alterações:

a) O artigo 12, parágrafo único, passará a ter a seguinte redação:
Parágrafo Único - Das reuniões do Conselho de Administração, as Atas

serão impressas, assinadas, encadernadas em pasta própria e arquivadas para os efeitos legais.

b) O artigo 14, passará a ter a seguinte redação: **Artigo 14 - A Diretoria Executiva, que é o órgão executivo e de representação da Sociedade, será composta de um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro e um Diretor Técnico e Comercial, acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.**

2º - Alteração da composição do Conselho de Administração;

3º - Outros assuntos de interesses gerais.

Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2019.

Rafael Silva Reis
Diretor Presidente

Manoel Antônio Garcia Palma
Diretor Administrativo e Financeiro

MT PAR

MT PARCERIAS S/A

PORTARIA Nº 067/2019

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A do Estado de Mato Grosso - MT PAR, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Estatuto da MT Participações S/A. - MT PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 de 16.07.2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. **VANESSA QUEIROS PINTO SANTOS** para o cargo de Gerente de Projetos I, a partir de 03 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRE-SE.

MT Participações e Projetos S/A - MT PAR, Cuiabá - MT 03 de dezembro 2019.

WENER SANTOS
Diretor- Presidente
MT Participações e Projetos S/A

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 420/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", § 1º, 126, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **542513/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **01.11.2019**, em caráter vitalício, a Sra. **Sandra Mara Faquini Santos**, RG n.º 875042/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Rubens Rodrigues de Sousa Santos**, ocorrido em **01.11.2019**, transferido para a inatividade, mediante reforma, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Terceiro Sargento, enquadrado no Nível "002", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 421/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único, do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005, c/c os artigos 243, 245,

inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **408997/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 17.08.2019, em caráter vitalício, a Sra. **Guilhermina Fátima de Souza**, RG n.º 299415/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Antônio Cezario de Souza**, ocorrido em **17.08.2019**, aposentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "012", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 422/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", § 1º, 126, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **277589/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **06.06.2019**, em caráter vitalício, a Sra. **Maria de Fátima Aires da Silva**, RG n.º 1986113-3/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Carlos Alberto Lopes dos Reis**, ocorrido em **06.06.2019**, transferido para a inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Primeiro Tenente, enquadrado no Nível "003", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 423/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, §3º, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **471383/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **02.09.2019**, em caráter temporário, a menor **Ana Júlia Araújo de Farias**, representada legalmente pelo Sr. **Hélio de Farias**, RG n.º 10560548/SJ-MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Simone Aparecida Araújo**, ocorrido em **02.09.2019**, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "007", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 424/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", § 1º, 126, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **508578/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **05.10.2019**, em caráter vitalício, a Sra. **Vanda Maria Rodrigues Gomes**, RG n.º 124130/PM-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Anisio Gomes**, ocorrido em **05.10.2019**, transferido para a inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia

Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo, enquadrado no Nível "003", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 425/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **444987/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 27.08.2019, em caráter vitalício, a Sra. **Maidan de Souza Lara Pinto**, RG n.º 0351511-7 SESP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Celso Cardoso de Lara Pinto**, ocorrido em **27.08.2019**, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 426/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **469692/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 12.09.2019, em caráter vitalício, a Sra. **Ed Ferreira de Lara Pinto**, RG n.º 0605527-3 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Civis de Lara Pinto**, ocorrido em **12.09.2019**, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "005", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 427/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela LC n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **56942/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 07.12.2018, com efeitos financeiros a partir de 26.09.2019, em caráter vitalício, ao Sr. **Ousanil dos Santos Pereira**, RG n.º 0253212-3/SESP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Andreлина Iria de Siqueira**, ocorrido em **07.12.2018**,

aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "003", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 428/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único, do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **505670/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 09.10.2019, em caráter vitalício, a Sra. **Catarina Francisca Leite de Sousa**, RG n.º 1484821-0/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Manoel Gerônimo de Sousa**, ocorrido em **09.10.2019**, aposentado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "D", Nível "012", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 429/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela LC n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **465939/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 18.09.2019, em caráter vitalício, a Sra. **Cleunice Ferreira da Silva Luz**, RG n.º 3493677/2.AVIA/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Joemar Luz e Silva**, ocorrido em **18.09.2019**, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "009", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 431/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **460519/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 17.07.2019, com efeitos financeiros a partir de 20.09.2019, em caráter vitalício, a Sra. **Cleides Rosa da Fonseca**, RG n.º 674.137/

SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Miguel Flávio Miranda**, ocorrido em **17.07.2019**, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "009", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 432/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **463545/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 11.08.2019, com efeitos financeiros a partir de 23.09.2019, em caráter vitalício, ao Sr. **José Teixeira de Souza**, RG n.º 0255008-3 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Adelina Nunes da Silva**, ocorrido em **11.08.2019**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Agente Escolar (em extinção), Referência "011", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 433/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", § 1º, 126, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **35979/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **01.01.2019**, em caráter vitalício, a Sra. **Jakeline Fernandes Santos**, RG n.º 2480757-5/SEJUSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Otávio Luiz Fanin**, ocorrido em **01.01.2019**, lotado, quando em atividade na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Soldado, enquadrado no Nível "001", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 434/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista

o que consta no Processo n.º **265928/2019/MTPREV**, resolve conceder pensão a partir de **20.05.2019**, em caráter vitalício, a Sra. **Carla Beatriz Pereira Bernades**, RG n.º 1377863-3/SESP/MT e, em caráter temporário, as menores **Lurdes Bernades de Sousa e Laura Bernades de Sousa**, representadas legalmente por sua genitora, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) a cônjuge e 50% (cinquenta por cento) dividido em partes iguais as menores, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada uma, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Vagner Bernades de Sousa**, ocorrido em **20.05.2019**, lotado, quando em atividade, no Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA, no cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Classe "D", Nível "009", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 435/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **266879/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 10.11.2018, com efeitos financeiros a partir de 27.08.2019, em caráter vitalício, a Sra. **Regina Ferreira Lucas**, RG n.º 0846440-5/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Pedro Porfírio Sobrinho**, ocorrido em **10.11.2018**, aposentado pela Secretaria de Estado Fazenda, enquadrado no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "005", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 436/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **595582/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 24.10.2018, com efeitos financeiros a partir de 16.07.2019, em caráter vitalício, ao Sr. **Vanderlan Cardoso de Faria**, RG n.º 877389/PM-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Wagna Pereira Souza**, ocorrido em **24.10.2018**, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no cargo de Agente Sistema Penitenciário, Classe "B", Nível "002", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV



FELIZ NATAL

SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeada pela Portaria nº. 097/2019/GAB/SEPLAG, de 04/09/2019, publicada no Diário Oficial de 05/09/2019, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 016/2019/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **556.523/2018/SEGES-SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bandeiras, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
LT 01 ME/EPP/MEI	LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI	56	UN	88,20	4.939,20	ADJUDICADO
LT 02 COTA 25%	LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI	20	UN	1.621,80	32.436,00	ADJUDICADO
LT 03 COTA 75%	LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI	46	UN	1.621,80	74.602,80	ADJUDICADO
LT 04 ME/EPP/MEI	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
LT 05 ME/EPP/MEI	LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI	217	UN	91,16	19.781,72	ADJUDICADO
LT 06 ME/EPP/MEI	LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI	123	UN	71,38	8.779,74	ADJUDICADO
LT 07 COTA 25%	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
LT 08 COTA 75%	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
LT 09 ME/EPP/MEI	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
LT 10 ME/EPP/MEI	LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI	199	UN	91,16	18.140,84	ADJUDICADO
LT 11 ME/EPP/MEI	LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI	138	UN	141,44	19.518,72	ADJUDICADO
LT 12 ME/EPP/MEI	LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI	191	UN	69,28	13.232,48	ADJUDICADO
LT 13 ME/EPP/MEI	LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI	102	UN	116,03	11.835,06	ADJUDICADO
LT 14 ME/EPP/MEI	LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI	6	UN	2.254,20	13.525,20	ADJUDICADO
LT 15 ME/EPP/MEI	LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI	6	UN	3.016,65	18.099,90	ADJUDICADO
LT 16 ME/EPP/MEI	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO

Cuiabá, 28 de novembro de 2019.

Camila Fernanda Antunes
Pregoeira Oficial/SEPLAG

TERMO DE FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, Declara **FRACASSADOS** os Lotes **04, 07, 08, 09 e 16**, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 016/2019/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **556.523/2018/SEGES-SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição bandeiras para atender demanda dos Órgãos/Unidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o resultado de licitação da Pregoeira Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 28 de novembro de 2019.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2019/SESP, protocolo nº 108298/2019**, para os **Lotes 01 e 03**, cujo objeto foi a aquisição de materiais de Bens de Consumo (luvas, aventais, lençóis, etc.) para atender a demanda da Diretoria Metropolitana de Medicina Legal e Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense- POLITEC do Estado de Mato Grosso, realizado no dia 21/11/2019, tendo sido o resultado dos seus Lotes, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP	14.442.229/0001-90	R\$ 52.650,00
03	RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP	14.442.229/0001-90	R\$ 1.555,00
VALOR TOTAL			R\$ 54.205,00

HOMOLOGO o resultado dos Lotes 01 e 03 no valor total de R\$ 54.205,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e cinco reais).

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2019.
(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2017 - DE EXECUÇÃO VIGÊNCIA E VALOR NEGATIVO**

Origem: Concorrência Pública nº 010/2017 - Processo nº 444852/2017.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Contratada: ESTEIO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

Objeto: Aditar a Cláusula **Décima Primeira** - Do Prazo de Execução e **Décima Segunda** - Da Vigência **Cláusula Décima Quinta** - Do Valor.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **02/12/2019** e término em **01/03/2020**.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **12/01/2012** e término em **11/07/2020**.

Do valor: Fica acrescido o valor de R\$ 101.183,76 (4,89%) e decrescido o valor de R\$ 206.132,33 (-9,97%) que resulta no valor negativo de **R\$ 104.948,57 (cento e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)** que corresponde aproximadamente 5,76 % (cinco vírgula setenta e sete por cento) do valor original

Fundamento Legal: Art. 57, §1º e Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

Republica-se por conter erro no 5º do termo Aditivo, publicado em 02/12/2019, nº 27642, página 66.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2019.

SECEI**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2019/SECEL
PROCESSO N.º 439953/2019**

A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, neste ato representada por sua Pregoeira no uso de suas atribuições, torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a **Aquisição de climatizador portátil, em atendimento ao Contrato de Repasse OGU nº 831839/2016 - programa de esportes e grandes eventos esportivos.**

LANÇAMENTO E ENVIO DE PROPOSTAS NO SIAG: entre os dias **04/12/2019 a 16/12/2019**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **16/12/2019**, as propostas somente poderão ser encaminhadas até às **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).**

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: no dia **16/12/2019 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> e cultura.mt.gov.br/editais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, na Avenida José Monteiro de Figueiredo, 510, Bairro Duque de Caxias, CEP 78043-300, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone: (65) 3613-0226.

Esclarecimentos pelo e-mail: licitacao@secel.mt.gov.br

Cuiabá - MT, 02 de dezembro de 2019.

Priscila Alves Shiroma
Pregoeira Oficial
Portaria nº 012/2019/SECEL

SFS**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019/SES/MT
Processo n. 517051/2019**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 03/12/2019 até às 08h59min do dia 17/12/2019 (horário local)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 17 /12/2019 (horário local).

OBJETO: "Registro de preço para eventual aquisição de **MEDICAMENTOS** para atender as unidades da Secretaria Estadual de Saúde." (Denominado Lista VI)

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E-mail pregao@ses.mt.gov.br

Contato: (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2019.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial - SES/MT

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019/SES/MT
Processo n. 517058/2019**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 03/12/2019 até às 08h29min do dia 16/12/2019 (horário local)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 16 /12/2019 (horário local).

OBJETO: "Registro de preço para eventual aquisição de **MEDICAMENTOS** para atender as unidades da Secretaria Estadual de Saúde." (Denominado Lista VI)

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E-mail pregao@ses.mt.gov.br

Contato: (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2019.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SES/MT

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2019/SEAF/MT**

PROCESSO Nº 449894/2019

O Pregoeiro Substituto da SEAF-MT, nomeado através da Portaria nº 0031/SEAF-MT, publicada no D.O.E nº 27572, em 21/08/2019, **TORNA PÚBLICA** a abertura do Pregão Eletrônico **003/2019/SEAF/MT**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: Tratores Agrícolas de no mínimo 110cv, carreta Agrícola de 6 ton., Grade Aradora com 18 Discos de 28 polegadas, de acordo com as especificações do Edital e do Termo de Referência.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias **03/12/2019 a 11/12/2019**, período integral. No dia **12/12/2019**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **08h00min - horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia **12/12/2019 às 08h30min. - horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: pregao@seaf.mt.gov.br

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613- 6251.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

(original assinado)
Max Paulo Mendes
Pregoeiro Substituto da SEAF/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 - UNEMAT

Processo nº: 509947/2019

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 128/2019 - UNEMAT** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Presencial SRP**, no dia **16/12/2019: credenciamento das 14h às 14h 30min e recebimento das propostas e início da sessão as 14h 30min**, na Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada II - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000. Telefone: (65) 3221-0014, tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de comunicação de dados terrestre por fibra óptica, para acesso a serviços da rede mundial de computadores (Internet), incluindo circuitos dedicados de comunicação de dados (locação de equipamentos, gerenciamento com suporte e solução de problemas); solução integrada de segurança (anti DDoS e Firewall UTM); solução de videoconferência; e solução de gerenciamento e distribuição da rede sem fio (controladora e pontos de acesso) conforme especificações descritas neste Termo de Referência e seus anexos, visando atender as demandas da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI do Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; dúvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014. Suporte técnico: (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014 ou pelo e-mail: licitacao@unemat.br.

Cáceres/MT, 02 de dezembro de 2019.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2019 - UNEMAT

Processo nº: 402889/2019

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 128/2019 - UNEMAT** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico, tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios de videomonitoramento (câmeras, gravador digital de vídeo e fonte de alimentação) para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI do Edital e seus anexos: **LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTES RESERVADO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **04/12/2019 a 17/12/2019**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (horário oficial de Mato Grosso)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **17/12/2019 as 09h00min (horário oficial de Mato Grosso)**, através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; dúvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 02 de dezembro de 2019.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019/DETRAN/MT

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, divulga o resultado do procedimento licitatório nº 512775/2019, denominado **Tomada de Preços nº 07/2019/DETRAN/MT**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma predial na 34ª CRT de Colider - MT.

HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR OFERTADO
SIM	1º	J. S. DE OLIVEIRA	R\$164.898,99

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 109, fica(m) o(s) licitante(s), a partir desta publicação, **INTIMADO(S)**, caso queiram, a apresentar(em) recurso(s) contra o julgamento e decisão da Comissão.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2019.

MAIKO FRAIDA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DETRAN-MT

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**Resultado de Licitação**

O Pregoeiro designado pela Portaria Conjunta nº. 015/2019/SEPLAG/PGE, publicada no Diário Oficial de 23/07/2019, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 006/2019/PGE**, Processo Administrativo n. **071321/2019/PGE**, o qual tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de segmentação de devedores com a fixação de parâmetros eficientes que propiciem a cobrança administrativa dos débitos inscritos em dívida ativa; inclusão de devedores em cadastros de inadimplentes para a efetivação de medidas e ações que auxiliem e apoiem a cobrança extrajudicial sob demanda, proporcionando a efetiva implantação e operacionalização da cobrança extrajudicial no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, bem como serviços de busca de endereço e telefone de pessoas físicas e jurídicas e consulta de pendências financeiras, conforme especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
ÚNICO	BOA VISTA SERVIÇOS SA	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de segmentação de devedores com a fixação de parâmetros eficientes que propiciem a cobrança administrativa dos débitos inscritos em dívida ativa; inclusão de devedores em cadastros de inadimplentes para a efetivação de medidas e ações que auxiliem e apoiem a cobrança extrajudicial sob demanda, proporcionando a efetiva implantação e operacionalização da cobrança extrajudicial no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, bem como serviços de busca de endereço e telefone de pessoas físicas e jurídicas e consulta de pendências financeiras"	R\$ 1.516.190,00	HABILITADA

Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

Lauberto Ferreira da Conceição
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Procurador Geral do Estado de Mato Grosso- PGE, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e alterações, **ADJUDICA** o Lote Único para a Licitante **BOA VISTA SERVIÇOS SA**, que sagrou-se vencedora e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 006/2019/PGE**, Processo Administrativo n.º **071321/2019/PGE-MT**, o qual tem por objeto: "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de segmentação de devedores com a fixação de parâmetros eficientes que propiciem a cobrança administrativa dos débitos inscritos em dívida ativa; inclusão de devedores em cadastros de inadimplentes para a efetivação de medidas e ações que auxiliem e apoiem a cobrança extrajudicial sob demanda, proporcionando a efetiva implantação e operacionalização da cobrança extrajudicial no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, bem como serviços de busca de endereço e telefone de pessoas físicas e jurídicas e consulta de pendências financeiras, conforme especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos".

Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015/PGE/MT**CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.**CONTRATADA:** PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**VALOR GLOBAL:** R\$ 574.293,60**VIGÊNCIA:** DE 03/12/2019 A 03/12/2020**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE: PROCURADOR GERAL ADJUNTO E ORDENADOR DE DESPESA LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA E PELA PARTE CONTRATADA: MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ.**PORTARIA Nº 83/PGE/2019**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

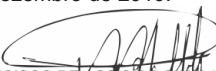
Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** do contrato/ordem de fornecimento:

Contrato PGE					
Ordem de fornecimento ou contrato nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do contrato
013/2015/PGE	Pantanal Vigilância e Segurança LTDA.	7º Termo aditivo de prorrogação de vigência contratual	R\$ 574.293,60	171551/2019	Titular: Wagner Alves de Souza Substituto: Adriana do E. Santo Almeida

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 2 de dezembro de 2019.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2019/DP/MT**

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Consignatário: GLOBAL DISTRIBUIDORA DE BENS DE CONSUMO LTDA

Objeto: Registro de preço para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES** para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2019/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Processo nº 9633/2019.

Valor Total do Lote 02: R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais)

Data de Assinatura: 28/11/2019.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam: Ordenador de Despesas Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda - Rep. Vinicius da Silva.

* Este extrato está sendo republicado em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 29 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 27.641

EXTRATO DO SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº. 015/2019/DP/MT

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da **Pregoeira Oficial**, nomeada pela **Portaria 0991/2019/DPG** publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de setembro de 2019, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2019/DP/MT, cujo o objeto é a prestação dos serviços telefônicos fixo comutado (stfc), com área de registro no Estado de Mato Grosso (65 ou 66, a depender da localidade), com fornecimento da instalação das linhas telefônicas, para atender a DPMT na Capital e no Interior, **houve alteração no que tange a descrição dos lotes.**

Considerando as alterações substanciais promovidas pelo referido adendo, redesignou-se a data do certame devendo ocorrer em **13/12/2019, as 10:00h** (horário de Brasília) através da plataforma de licitação do www.comprasgovernamentais.gov.br.

As alterações publicadas neste extrato do Primeiro Adendo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2019/DP/MT poderão ser obtidas por todos os interessados no certame, **na sua íntegra**, através do site da Defensoria Pública do Estado, a saber: www.defensoriapublica.mt.gov.br, no e-mail pregoeiros@dp.mt.gov.br, ou ainda na Sede Administrativa da DPMT situada na Rua 02, esquina com a rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - das 12:00 às 18:00, ou através do telefone (65) 3648-8438.

(original assinada)

Cuiabá (MT), 02 de dezembro de 2019

ANNA PAULA PELIZER

Pregoeira Oficial

PORTARIA 1377/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o Edital para remoção voluntária nº028/2019/DPG, publicado no D.O de 13.11.2019;

Resolve:

Art.1º Proclamar o seguinte resultado dos inscritos:

Núcleo Cível de Cuiabá:

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética	Ordem de Preferencia
4ª Defensoria	Alysson Costa Ourives	4
	Clarissa Maria da Costa Ochove	3
	Claudinéia Santos de Queiroz	5
	Corina Pissato	3
	Diogo Madrid Horita	4
	Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior	3
	Jose Naaman Khouri	1
	Leandro Fabris Neto	4
	Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives	1
	Marco Aurélio Saquetti	5
	7ª Defensoria	Alysson Costa Ourives
Clarissa Maria da Costa Ochove		4
Claudinéia Santos de Queiroz		3
Corina Pissato		4
Diogo Madrid Horita		1
Eduardo Silveira Ladeia		1
Gislaine Figueira Desto		1
Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior		5
Leandro Fabris Neto		1
Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives		2
Marco Aurélio Saquetti		3

Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON):

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética	Ordem de Preferencia
2ª Defensoria	Alysson Costa Ourives	3
	Carlos Eduardo Freitas de Souza	1
	Clarissa Maria da Costa Ochove	5
	Claudinéia Santos de Queiroz	4
	Corina Pissato	7
	Diogo Madrid Horita	2
	Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior	6
	Leandro Fabris Neto	2
	Marco Aurélio Saquetti	1
	Maria Alessandra Silveiro	2
	3ª Defensoria	Alysson Costa Ourives
Carlos Eduardo Freitas de Souza		2
Clarissa Maria da Costa Ochove		6
Claudinéia Santos de Queiroz		1
Corina Pissato		2
Diogo Madrid Horita		3
Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior		7
Leandro Fabris Neto		3
Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives		3
Marco Aurélio Saquetti		2
Maria Alessandra Silveiro		1

Núcleo da Infância e Juventude da Capital	Inscritos	Ordem de Preferencia
Defensoria		
2ª Defensoria	Alysson Costa Ourives	5
	Clarissa Maria da Costa Ochove	7
	Claudinéia Santos de Queiroz	2
	Corina Pissato	6
	Diogo Madrid Horita	5
	Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior	1
	Leandro Fabris Neto	5
	Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives	4

Núcleo da Criminal de Cuiabá	Inscritos	Ordem de Preferencia
Defensoria		

11ª Defensoria	Camila Bianchini Ferreira Fernandes	1
	Clarissa Maria da Costa Ochove	1
	Corina Pissato	1
	Gislaine Figueira Desto	2
	Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior	4
	João Vicente Nunes Leal	1
	Leandro Fabris Neto	6
	Maila Aletea Zanatta Cassiano	5
	Ourives	
	Rodrigo Bassi Saldanha	1

Núcleo da Criminal de Várzea Grande	Inscritos	Ordem de Preferencia
Defensoria		
2ª Defensoria	Camila Bianchini Ferreira Fernandes	2
	Clarissa Maria da Costa Ochove	2
	Corina Pissato	5
	Gisele Chimatti Berna	1
	Gislaine Figueira Desto	3
	Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior	2
	João Vicente Nunes Leal	2
	Leandro Fabris Neto	7
	Maila Aletea Zanatta Cassiano	6
	Ourives	
	Marco Aurélio Saquetti	4

Núcleo Cível de Sinop	Inscritos	Ordem de Preferencia
Defensoria		
5ª Defensoria	Luciana Barbosa Garcia	1
	Luiz Augusto Cavalcanti Brandão	1
	Ricardo Bosquesi	1

Núcleo Cível de Primavera do Leste	Inscritos	Ordem de Preferencia
Defensoria		
2ª Defensoria	Eduardo da Silveira Ladeia	2
	Leonardo Frederico Lopes	1

Núcleo de Lucas do Rio Verde:	Inscritos por ordem alfabética	Ordem de Preferencia
Defensoria		
5ª Defensoria	Luiz Augusto Cavalcanti Brandão	3

Núcleo de Sorriso:	Inscritos por ordem alfabética	Ordem de Preferencia
Defensoria		
6ª Defensoria	Luiz Augusto Cavalcanti Brandão	2

Art. 2º. Conforme previsão expressa no art.57, incisos I e II da Lei Complementar nº146/2003, e a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, tomada no procedimento n. 153363/2019, indefiro as inscrições do i. Defensor Público João Vicente Nunes Leal à 11ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital, à 2ª Defensoria do Núcleo da Defensoria Pública Criminal de Várzea Grande; indefiro às inscrições da i. Defensora Pública Clarissa Maria da Costa Ochove à 4ª e 7ª Defensoria do Núcleo da Defensoria Pública Cível de Cuiabá, à 11ª Defensoria do Núcleo da Defensoria Pública Criminal de Cuiabá, à 2ª Defensoria do Núcleo da Defensoria Pública Criminal de Várzea Grande, à 2ª Defensoria do Núcleo da Defensoria Pública do Núcleo da Infância e Juventude da Capital, à 2ª e 3ª Defensorias do Núcleo da Defensoria Pública de Defesa do Consumidor (NUDECON); indefiro às inscrições da i. Defensora Pública Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives à 4ª e 7ª Defensoria Pública do Núcleo da Defensoria Pública Cível de Cuiabá, à 11ª Defensoria do Núcleo da Defensoria Pública Criminal de Cuiabá, à 2ª Defensoria do Núcleo da Defensoria Pública Criminal de Várzea Grande, à 2ª Defensoria do Núcleo da Defensoria Pública da Infância e Juventude da Capital, à 2ª e 3ª Defensorias do Núcleo da Defensoria Pública de Defesa do Consumidor (NUDECON); indefiro as inscrições do i. Defensor Público Luiz Augusto Cavalcanti Brandão à 5ª Defensoria do Núcleo Cível de Sinop .

Art.3º. Consoante disposto no art.48 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, fixo o prazo de 03 (três) dias para a impugnação dos inscritos.

Cuiabá-MT, 2 de dezembro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - CARTA CONVITE Nº 03/2019/DPMT
PROCESSO Nº 7672/2019 - DPMT

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso por meio da sua Comissão Permanente de Licitação TORNA PÚBLICO aos interessados que a licitação na modalidade Carta Convite nº 03/2019, do tipo menor preço, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma predial, os quais objetivam a reforma da cobertura e execução de pequenos reparos no Núcleo de Primavera do Leste da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso" realizada no dia 29/11/2019, às 13h00, foi declarada FRACASSADA em razão da ausência de quantidade mínima de licitantes exigida no artigo 22, §§3º e 7º, da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2019.

LAURA CRISTINA DOS SANTOS AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO
CARTA CONVITE Nº 03/2019/DPMT

PROCESSO Nº 7672/2019 - DPMT

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 508/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de junho de 2019, nos termos do disposto no artigo 22, §7º, da Lei 8.666/1993 TORNA PÚBLICA a repetição da seguinte Licitação:

Modalidade: CARTA CONVITE; Tipo: MENOR PREÇO; Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Procedimento: 7672/2019/Defensoria Pública; Carta Convite nº 003/2019/Defensoria Pública.

Data: 11/12/2019; Horário: 13h (horário local).

Local: Defensoria Pública sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Business Center, Térreo, Cuiabá/MT - Sala de Licitações.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO EM PRIMAVERA DO LESTE.

VISTAS E CÓPIA DA CARTA CONVITE:

A) SÍTIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO: www.defensoriapublica.mt.gov.br;

B) E-mail: cpl@dp.mt.gov.br ou na Sede Administrativa da DPMT situada na Rua 02, esquina com a rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - das 12:00 às 18:00, telefone nº (65) 3648-8438.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2019.

LAURA CRISTINA DOS SANTOS AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019/DPMT

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o 1º Subdefensor Público-Geral, **RESOLVE DECLARAR NULO O CERTAME DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2019 /DPMT- fase externa do Processo n. 187140/2019**, cujo objeto visa a futura e eventual aquisição dos serviços de fornecimento de certificado digital para atender a Defensoria Pública o Estado de Mato Grosso, na capital e no interior, com fundamento no art. 49 da Lei de Licitações 8.666/93. Convalidou, no entanto, todos os atos anteriores a publicação do referido edital e determinou seja publicado imediatamente o novo edital de convocação.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

(original assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
1º Subdefensor Público-Geral da DPMT

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI COMPLEMENTAR Nº 631, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Autor: Poder Executivo

Dispositivo da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31 de julho de 2019 (Suplemento), cujo veto foi rejeitado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, que **“Dispõe sobre a remissão e anistia de créditos tributários, relativos ao ICMS e sobre a reinstauração e revogação de benefícios fiscais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e do Convênio ICMS 190/2017, nas hipóteses e condições que especifica, bem como sobre alterações de benefícios fiscais relativos ao ICMS; altera as Leis nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, e nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e as Leis Complementares nº 132, de 22 de julho de 2003, e nº 614, de 5 de fevereiro de 2019, e dá outras providências”**:

(...)

“Art. 19 (...)

(...)

§ 4º Dentro do limite máximo fixado, em cada caso, conforme as alíneas do inciso I deste artigo, o CONDEPRODEMAT definirá até 10% (dez por cento) em função de instalação do estabelecimento industrial em município mato-grossense cujo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH for inferior ao Índice de Desenvolvimento Humano - IDH médio Estadual, e, também, deverá ser acrescido ao limite máximo fixado nesta Lei Complementar em caso de restituição de incentivo de estabelecimento instalado no Estado que tenha contribuído substancialmente com o IDH do respectivo município, sendo que em nenhuma hipótese poderá ultrapassar o percentual anteriormente vigente.”

(...)

“Art. 58 Fica o Poder Executivo autorizado a suspender, mediante edição de decreto, a partir de 1º de janeiro de 2020, o benefício fiscal que não esteja amparado por Convênio ICMS celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, ademais, em todos os termos desta Lei Complementar fica assegurado o direito adquirido gerado em razão de benefícios fiscais concedidos sob condição onerosa, que as contrapartidas tenham sido consumadas ou atendidas a hipótese do artigo 53 desta Lei Complementar, e, ainda, o prazo final do respectivo benefício fiscal tenha transcorrido 4/5 (quatro quintos) do seu prazo de vigência considerando a data de publicação desta Lei Complementar.

§ 1º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a prorrogar, mediante edição de decreto, benefícios fiscais já implementados na legislação mato-grossense, autorizados e/ou prorrogados por Convênio ICMS, ademais, as empresas que se enquadrarem nas ressalvas do *caput* serão alcançadas pela anistia e remissão que tratam o artigo 1º, inciso I, desta Lei Complementar.

§ 2º Os benefícios fiscais reinstituídos por esta Lei Complementar

poderão, a qualquer tempo, ser revogados ou modificados ou ter seu alcance reduzido, exceto a ressalva do *caput*, sendo que neste caso o benefício fiscal será reinstituído a pedido do contribuinte e seu início se dará a partir do 1º dia subsequente ao término de sua vigência, ficando nesta hipótese desobrigado da determinação elencada no artigo 4º, incisos I e II e disposições em contrário desta Lei Complementar.”

(...)

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

AVISO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a reabertura de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0074/2018 - ANEXO I DO EDITAL.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 13 de dezembro de 2019 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 10h00min - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br .
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6412
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Wolnei Afonso de Sousa Filho, designado pelo Ato n. 402/2018, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 12/12/2018, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: Obs. Seguir as especificações descritas para os itens conforme consta no Edital. www.comprasgovernamentais.gov.br .
EXCLUSIVA ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2019.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO
Pregoeiro Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**, com **CNPJ: 15.023.898 / 0001-90**, torna público que Requereu junto ao **CODEMA** - Consórcio de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia, a **RLI** - Renovação de Licença de Instalação, para implantação da **Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Continuação da Rua 02, Ligando o Setor Operário ao Setor Vila Nova Através de Aduelas** em Área Urbana do município de **Água Boa - MT**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL N. 054/2019.**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público e comunica aos interessados na licitação em epígrafe, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS, NOVOS, PRIMEIRO USO, PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS, NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS-MT**, o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa **SÓ PESADO COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, cuja decisão definitiva é o seguinte: 1. Dará conhecimento do recurso interposto por ser considerado tempestivo e amparado pela Lei nº 10.529/2002 e pelo edital do certame; 2. Denegará provimento ao mesmo, tendo em vista se tratar claramente de protelação do certame, infringindo o art. 7º da Lei nº 10.520/2002; 3. Pelo julgamento improcedente do recurso apresentado, por ausência de dilação probatória que corrobore o alegado, bem como em razão do entendimento jurisprudencial supraexposto, e, 4. Aplicará a penalidade mínima de "advertência", e, em caso de reincidência, suspenderá a empresa **SÓ PESADO COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI** de licitar e ou firmar contratos com o município pelo prazo de até dois anos. Informamos, que o inteiro teor do Julgamento do Recurso Administrativo encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT e no site <http://www.altogarcas.mt.gov.br>. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com e telefone (66) 3471-2450/3471-1155.

Alto Garças - MT, 25 de novembro de 2019.

Alessandra da Silva Dias -
Pregoeira Oficial.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 204/2019, de 09/10/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS, NOVOS, PRIMEIRO USO, PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS, NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS-MT**, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os itens a seguir: D ROURIVES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.855.519/0001-12, ITEM (NS) 16, com o(s) respectivo(s) desconto(s), 57%; IDEAL COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.865.963/0001-19, ITEM (NS) 6, 9, 10, 25, 26, 29, 30, 32, 33, 37, 41, 45, 48, 53, 56, com o(s) respectivo(s) desconto(s), 57%, 69,50%, 74,90%, 65%, 79%, 64%, 77,50%, 69%, 70,10%, 73%, 77,50%, 75,50%, 73%, 68%, 75,30%, 56%; NORTÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.865.963/0001-19, ITEM (NS) 3, 4, 8, 12, 28, 40, 44, com o(s) respectivo(s) desconto(s), 75,10%, 74,60%, 75,10%, 71%, 73%, 70,10%, 70,20%; OLAPER COMERCIO E DISTR. DE LUBRIFICANTES E PNEUS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.553.866/0001-22, ITEM (NS) 1, 2, 5, 7, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 34, 36, 38, 42, 46, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 60, com o(s) respectivo(s) desconto(s), 74,10%, 61,70%, 75,50%, 73,20%, 73,50%, 60,50%, 69,50%, 73,50%, 64%, 76,30%, 71,60%, 68,50%, 48,50%, 68,50%, 48,50%, 60,20%, 51%, 62%, 62,20%, 62,50%, 74%, 61%, 68,50%,

55,50%, 66%, 68,50%, 73,10%, 60,10%, 68,10%, 67,60%; PODIUM COMERCIO E ATACADISTA DE AUTOPECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.822.233/0001-06, ITEM (NS) 27, 31, 43, com o(s) respectivo(s) desconto(s), 82%, 85%, 84,50%; REVITALIZAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.355.658/0001-28, ITEM (NS) 27, 31, 43, com o(s) respectivo(s) desconto(s), 68,50%, 76,50%, 75,50% e SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.717.067/0001-00, ITEM (NS) 11, com o(s) respectivo(s) desconto(s) 75,50%. Após o julgamento de recurso interposto, os objetos da licitação ficam adjudicados às classificadas conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com. Alto Garças - MT, 29 de novembro de 2019. **Alessandra da Silva Dias-Pregoeira**.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS E ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTAS DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS N. 007/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N. 115/2019.

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, torna público e comunica aos interessados na licitação em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA E UMA SALA COM BANHEIRO PARA O ADMINISTRATIVO NA ESCOLA MUNICIPAL CÉZAR BORGES, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, o resultado do julgamento do recurso interposto pelas empresas **J FREITAS ROCHA EIRELI** e **WN CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, cuja decisão definitiva é o seguinte: mantém **inabilitada** as empresas **J FREITAS ROCHA EIRELI** e **WN CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, tendo em vista que a decisão da Comissão Permanente de Licitação foi submetida à legislação vigente. Dessa forma, a reunião para abertura dos envelopes de proposta de preços será realizada no **dia 04 de dezembro de 2019 às 13h00min (horário de MT) na Sala de Licitações**. Informamos, ainda, que o inteiro teor do Julgamento dos Recursos Administrativo encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT e no site <http://www.altogarcas.mt.gov.br>. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com e telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 29 de novembro de 2019.

Edi Batista Ribeiro de Miranda -
Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2019**

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma de ponte de madeira sobre o Rio Aripuanã com extensão de 208 metros incluindo mão de obra e materiais necessários conforme planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã/MT, e conforme Termo de Convênio nº. 0304-2019/SINFRA e Decreto de Emergência nº. 3.647/2019. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT. **Contratado:** **MC TERRAPLANAGEM, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ Nº. 09.356.670/0001-10. Valor Global: R\$ 509.225,82 (quinhentos e nove mil e duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos). Data: 02 de dezembro de 2019. Base Legal:** no art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e alterações, e com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Tamara Piran da Silva - Presidente da CPL
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CONTRATO Nº 621/2019**

Contratante: Pref. Municipal De Aripuana; Contratada: Mc Terraplanagem, Transportes E Serviços Ltda - Me; Para Contratação De Empresa Para Execução De Reforma De Ponte De Madeira Sobre O Rio Aripuanã Com Extensão De 208 Metros Incluindo Mão De Obra E Materiais Necessários Conforme Planilha Orçamentaria, Cronograma Físico Financeiro Em Atendimento A Secretaria Municipal De Infraestrutura Deste Município De Aripuanã/Mt, E Conforme Termo De Convênio Nº. 0304-2019/Sinfra E Decrto De Emergência Nº. 3.647/2019, Com Base No Art. 24 Inciso Iv Da Lei Nº 8.666/1993 E Alterações, E Com Amparo No Art. 37, Inciso Xxi Da Constituição Federal; Dispensa De Licitação Nº 036/2019; Valor Global R\$ 509.225,82; Vigencia: 02/12/2019 A 01/02/2020.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2019**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados, a Aquisição de óleos lubrificantes destinados a manutenção dos ônibus e micro-ônibus, veículos pertencentes a frota do transporte escolar deste Município e Aripuanã-MT, com base no art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações, e com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Aripuanã/MT, 02 de dezembro de 2019.

TAMARA PIRAN DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Presencial Nº 0021/2019, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais, teve como vencedoras a empresas: MARCELO ALVES CARVALHO EIRELI -ME com o valor total de R\$ 2.190.000,00; OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA com o valor total de R\$ 2.100.000,00; TRATORNORTE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA com o valor total de R\$ 1.800.000,00; IDEAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI com o valor total de R\$ 1.540.000,00; TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP com o valor total de R\$ 1.100.000,00; TC SERVIÇOS EWE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - EPP com o valor total de R\$ 310.000,00; NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME com o valor total de R\$ 280.000,00; TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP com o valor total de R\$ 260.000,00; BIELMAQ COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA ME com o valor total de R\$ 100.000,00. Brasnorte-MT, 02 (DOIS) de dezembro de 2019.

DONIZETE ALVES DE SOUZA - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019.**

O Município de Campinápolis - MT por meio de seu Pregoeiro, torna público que no **dia 13 de dezembro de 2019 às 13h 00min (Horário de Brasília)** realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, no sistema de registro de preços, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, para futura e eventual contratação de empresa do ramo de prestação de serviços para realização de shows pirotécnicos nas festividades de comemorações do 34º aniversário de Campinápolis e no réveillon 2019 de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinápolis - MT, 02/12/2019.

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 029/2019**

Recebimento das propostas: a partir do dia 03 de dezembro 2019, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 16 de dezembro de 2019, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 16 de dezembro de 2019, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 16 de dezembro de 2019, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de motocicletas para atender as necessidades do município. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone (65) 3382 5108 / 5138, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 02 de dezembro de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL 117/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 117/2019, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de aviamentos e tecidos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Cultura e Turismo, obedeceu a todas as formalidades legais inscritas na Lei Nº 8.666/93 e a Lei Nº 10.520/02, teve como vencedoras as empresas: JC BATISTA, com o valor total de R\$ 24.516,50 (vinte e quatro mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME com o valor total de R\$ 33.435,20 (trinta e três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com o valor total de R\$ 32.975,50 (trinta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Campo Novo do Parecis - MT, 02 de dezembro de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE PREGÃO Nº 134/2019**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** na modalidade pregão (presencial) nº **134/2019** a se realizar no dia **17/12/2019, as 08hr00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 02 de dezembro de 2019.

Leila Gubert
Pregoeira

ERRATA - AVISO DE PREGÃO Nº 134/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da publicação nº 27642, de 02/12/2019 no Diário Oficial do Estado, e a publicação nº 3.367 de 02/12/2019 no Jornal Oficial Eletrônico dos Município do Estado de Mato Grosso, do **AVISO DE PREGÃO Nº 134/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, DE FORMA CONTÍNUA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS DE LIMPEZA**, onde se lê: "AVISO DO PREGÃO Nº 134/2019, **leia-se** "AVISO DO PREGÃO Nº 133/2019" e onde se lê: " na modalidade pregão (presencial) Nº 134/2019" **leia-se** na modalidade pregão (presencial) Nº 133/2019". Campo Verde - MT, 02 de Dezembro de 2019.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 13 de dezembro de 2019, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cargas de cascalho para serem utilizadas na recuperação de estradas vicinais, ruas e avenidas não pavimentadas do município de Colider/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (ícone: Portal Transparência).

Colider/MT, 02 de Dezembro de 2019

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO - MURAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019
Processo Administrativo nº 1215/2019

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS, CNPJ sob nº 71.358.766/0001-90, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARGOS TEMPORÁRIOS A SEREM DESTINADAS A SECRETARIA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO. O valor total a ser pago é de R\$ R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Conquista D'Oeste, 02 de dezembro de 2019.

Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
Processo Administrativo nº 1212/2019

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa ABRAAO MATAICHI IZUMI (A E EVENTOS), inscrita no CNPJ sob o numero 23.037.441/0001-63, para realização do SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR GOSPEL CHRIS DURAN, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2019, DURANTE AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO. O valor a ser pago será de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Conquista D'Oeste, 02 de dezembro de 2019.

Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019**

O Prefeito Municipal de Juscimeira/MT, torna publico Resultado Licitação Supracitado **OBJETO**: SRP. Para futura Contratação de Empresa especializada em serviços mecânicos, manutenção em radiadores, sistema elétricos e ar condicionado, para atender demandas da frota Municipal deste Município. **Vencedores**: Ednei Domingues De Souza-ME **Valor**: R\$ 165.120,00. e Francisco Silva Santos Junior-ME CNPJ: 21.826.223/0001-82 **Valor**: R\$ 236.100,00.

Juscimeira/MT., 21 de Outubro de 2.019.

MOISES DOS SANTOS - Prefeito.**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N. 028/2019

Objeto: Pregão Eletrônico exclusivo para EPP, ME e MEI para contratação de empresa especializada para a construção de posto de transformação conforme projeto aprovado energisa - posto de transformação de 225kva, incluso fornecimento de material e mão de obra no município de Lucas do Rio Verde-MT. Conforme convênio Nº 25180.016.804/2001-44 - TC/PACII 0165/2012 - Sistema de Esgotamento Sanitário de Lucas do Rio verde / MT. Data: 02 de Dezembro de 2019. Empresa Vencedora :ELETROLUCAS LTDA com o item 01 no valor total de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Lucas do Rio Verde-MT, 02 de Dezembro de 2019.

Jéssica Regina Wohleberg
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de ensaio de solo completo de caracterização subleito, com emissão de relatórios e análise estatística dos resultados, no trecho de 5000 metros da Av. Colonizador José Bianchini/Rodovia MT-423 no município de Marcelândia - MT, conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Presencial nº 032/2019.

CONTRATADA: N.C NETO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura da ordem de serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da mão de obra na instalação de alambrados em mourões de concreto sobre mureta de alvenaria com fechamento em tela metálica no Parque Buritis, Academia de Saúde Intermediária e Pátio de Máquinas do Município de Marcelândia/MT, conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo e projeto planta da Tomada de Preços nº 009/2019.

CONTRATADA: WG CONSTRUTORA CONSTRUNORTE LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR: R\$ 45.851,23 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um mil e vinte e três reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da assinatura da ordem de serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2020

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos trabalhos de mão de obra da Restauração da Pintura do Paço Municipal, Anfiteatro e Biblioteca do Município de Marcelândia/MT, conforme Planilhas Orçamentária, memorial descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 010/2019.

CONTRATADA: WG CONSTRUTORA CONSTRUNORTE LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR: R\$ 38.987,65 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura da ordem de serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/05/2020

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 112/2019**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 18 de dezembro de 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA

FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL, LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E LIMPEZA DE FORROS E ÁREAS COM NINHOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 169/2019, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 02 de dezembro de 2019. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019, firmado entre o Município e a empresa OESTE CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018, firmado entre o Município e a empresa WP CONSTRUTORA LTDA EIRELLI EPP. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2019.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2015, firmado entre o Município e a empresa N. S. CONSTRUTORA LTDA - ME. OBJETO: Aditamento de prazo e valor do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VALOR GLOBAL R\$ 29.304,21 (Vinte e nove mil trezentos e quatro reais e vinte e um centavos). VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2019.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018, firmado entre o Município e a empresa JHONATAN BENETTI ME. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VALOR GLOBAL R\$ 2.279,88 (Dois mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). VIGENCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2019.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016, firmado entre o Município e a ELIANA DE MELO NOGUEIRA SANTOS. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, em conformidade como o Processo de Dispensa n.º 005/2016. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO do Tomada de preço para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção Nº 00000040/2019. O Município de torna público o resultado do Julgamento da licitação supra mencionada, julgada no dia 1 de Novembro 2019, com início às 08:00, tendo como objeto contratação de empresa para execução de drenagem de águas pluviais na avenida dos canários e rua das guaritas, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico das quais foram vencedoras as empresas: Itens 190644, **NEIDEMAR FELIX DA SILVA - EPP** inscrita no CNPJ sob o número 00.087.218/0001-25 no valor de **R\$ 209.817,12**. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. NOVA MUTUM - MT, 2 de Dezembro de 2019.

Fabício Luiz Gonçalves
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO do Tomada de preço para compras e serviços Nº 00000041/2019. O Município de torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 11 de Novembro 2019, com início às 14:00, tendo como objeto contratação de empresa para o fornecimento e instalação de coberturas metálicas com tela de sombreamento na escola municipal sementes do futuro das quais foram vencedoras as empresas: Itens 165461, **BRUSCO E BRUSCO LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o número 07.539.713/0001-77 no valor de **R\$ 17.480,00**. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. NOVA MUTUM - MT, 2 de Dezembro de 2019.

Fabício Luiz Gonçalves
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 00000142/2019. O Município de torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 14 de Novembro 2019, com início às 08:00, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos

solúveis de higiene e limpeza para atender a secretaria de educação e cultura e suas unidades das quais foram vencedoras as empresas: Itens 824991, 825000, 825205, 830836, **MERCADÃO DA LIMPEZA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o número 14.689.405/0001-93 no valor de R\$ 92.629,00. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. NOVA MUTUM - MT, 02 de Dezembro de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.º 064/2019/PMNO.

ORGAO: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INICIO DA SESSAO: 28/11/2019 DATA DO TERMINO DA SESSAO: 28/11/2019 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MEDICO -HOSPITALAR PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. LICITANTE (s) VENCEDOR (s): HOSPITAL E MATERNIDADE NOVA OLÍMPIA LTDA, Valor global R\$: 2.170.060,80 (dois milhões cento e setenta mil sessenta reais e oitenta centavos).

Nova Olímpia/MT, 28 de novembro de 2019.

Eliete Silva. Port. 223/2019 Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº071/2019/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 182/2019/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente constituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 071/2019/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA/MT.A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 13 de dezembro de 2019. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 08h00min as 11h00min e das 14:00 as 17:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 29 de dezembro de 2019.

Eliete Silva Pregoeira Oficial Port. 223/2019
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2019-PMPL PROCESSO N.281/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS, ESQUIFE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AUXÍLIOS EMERGENCIAIS ATENDIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 009/2018 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2019, cujo certame se deu às 09h do dia 02/12/2019; sagrou vencedora a empresa J T JUNIOR & CIA LTDA - ME, vencedora dos itens 01,02,03,04,05,06 e 07, com valor total de R\$ 579,250,00 (quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteslacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 02 de dezembro de 2019.

Paulo Henrique Florencio de Lima - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2019-PMPL
PROCESSO N.º272/2019

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, tornam público, para conhecimento de interessados, que a empresa CONSTRUTORA BORGES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.161.662/0001-55, foi julgada vencedora do processo em referência para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO NA AV. BAHIA COM O CORREGO BURITI, JARDIM SANTA FÉ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT, com valor de R\$ 71.565,07 (sessenta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), Conforme respectivo edital. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534.

Pontes e Lacerda/MT, 02 de dezembro de 2019.

Heldon Camargo da Silva
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**II AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 54/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 19 (dezenove) de dezembro de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "AMPLIAÇÃO DO SAE, LOCALIZADA NA RUA PEDRO GUIMARAES S/Nº, BAIRRO LA SALLE I NESTE MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 02 de dezembro de 2019

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO Nº 64/2019

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: AMPLIAÇÃO E REFORMA COR ITAMARATY, LOCALIZADO NA RUA SÃO JOSÉ, 1542-1640, BAIRRO VILA ITAMARATY, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL". Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 02 de dezembro de 2019

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 69/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Tomada de Preço nº 69/2019, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO NO ACESSO AO TERMINAL FERROVIÁRIO DE RONDONÓPOLIS,

LOCALIZADO NA BR 163, KM 94 AO 96, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO NA PRAÇA DO CEU, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL MARGARIDAS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, **FICA SUSPESA A REFERIDA SESSÃO, TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO NO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, CONFORME OFÍCIO Nº 2020/2019/SINFRA/ROO, INFORMAMOS, QUE OPORTUNAMENTE NOVA DATA SERÁ MARCADA.**

Rondonópolis-MT, 29 de novembro de 2019

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 16/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2019, com fulcro no parecer jurídico n.º 616/2019, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Alegre, nº 94, Sala 01, Bairro Novo Horizonte, CEP: 78.850-000, Primavera do Leste / MT, inscrita no CNPJ: **17.435.404/0001-00**. OBJETO: **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO DE CASTRO, LOCALIZADA NA RUA "P" - BAIRRO MARIA TEREZA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 354.508,14 (trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oito reais e quatorze centavos)**. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de novembro 2019

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 65/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 65/2019, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA DE GUINDASTE EM OBRAS DE DRENAGEM E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 85.306,32 (oitenta e cinco mil trezentos e seis reais e trinta e dois centavos)**. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de novembro 2019

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 71/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XVII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 71/2019, com fulcro no parecer jurídico n.º 605/2019, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **PAETTO VEICULOS LTDA**, situada na Rua Fernando Correa da Costa, n.º 3586, Bairro Jardim Novo Horizonte, CEP: 78.705-600, Rondonópolis / MT, inscrita no CNPJ: **01.639.744/0004-66**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA DE 10.000 KM DO VEÍCULO DA MARCA FIAT CHRYSLER DO BRASIL, PLACA QCY-5140 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 209,22 (duzentos e nove reais e vinte e dois centavos).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de novembro 2019

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 81/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XVII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 81/2019, com fulcro no parecer jurídico n.º 601/2019, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **PAETTO VEICULOS LTDA**, situada na Rua Fernando Correa da Costa, n.º 3586, Bairro Jardim Novo Horizonte, CEP: 78.705-600, Rondonópolis / MT, inscrita no CNPJ: **01.639.744/0004-66**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA DE 10.000 KM DOS VEÍCULOS DA MARCA FIAT CHRYSLER DO BRASIL, PLACAS QCU-6333 E QCU-6383 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 926,46 (novecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de novembro 2019

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019 -SRP A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual, contratação de empresa especializada em locação de veículos, tipo, camionetes, veículos tipo econômico e VAN, para atender as secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, conforme as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos. A sessão será realizada às **09h00min do dia 16 de Dezembro de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br. Santo Antonio do Leverger - MT, 02 de Dezembro de 2019. Lidiane Batista de Rezende Pregoeira Portaria 039/GP/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 064/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019 - SRP A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual, contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva de mecânica, funilaria, pintura, tapeçaria, elétrica e aplicação de peças e acessórios conforme as categorias (veículos multimarcas - linda leve, veículos multimarcas - linda utilitário diesel e vans diesel e o veículos multimarcas - linda ônibus e micro ônibus) atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, observando as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos, observado as especificações contidas no Termo de Referência do edital e em seus anexos. A sessão será realizada às **09h00min do dia 17 de Dezembro de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br. Santo Antonio do Leverger - MT, 02 de Dezembro de 2019. Lidiane Batista de Rezende Pregoeira Portaria 039/GP/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2019**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o n.º. 022/2019, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DE ENERGIA/DIESEL 80 KVA - 220/127 V, COM QTA (QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA 112 KVA), JUNTAMENTE COM O GRUPO GERADOR, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA - CISA, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, através do recurso oriundo da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO firmado junto ao MINISTÉRIO DA SAÚDE DE Nº 97530.840000/1140-01", de acordo com os ditames da Lei Federal n.º. 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93 e demais leis pertinentes, instrumentos estes que são partes integrantes do presente ato convocatório/edital para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição. O Credenciamento será realizado das 8h30min até as 09h00min do dia 16 de dezembro de 2019 (segunda-feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h00min, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, falar no Departamento de Licitações.

São Félix do Araguaia - MT, 02 de dezembro de 2019.

Lídia Barbosa de Brito. Pregoeira
Visto: **JANAILZA TAVEIRA LEITE**. Prefeita Municipal

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Félix do Araguaia/MT, resolve REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, assim como recomendação da assessoria jurídica para fins de adequação do edital para melhor atender o serviço público, o Processo Licitatório sob. n.º 042/2019, de Pregão Presencial n.º 014/2019, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DE ENERGIA/DIESEL DO TIPO OPEN SET, POTÊNCIA NOMINAL DE 140KVA/110 KM EM STAND-BY, 128 KVA/102 KW EM PRIME POWER E 75 KVA/60 KW EM CONTINUOUS, TRIFÁSICO, 60HZ 220/127, COM MONTAGENS E INSTALAÇÕES E KIT DE ATENUAÇÃO DE RUIDO, IGUAL, MELHOR OU SIMILAR, através do recurso oriundo da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO firmado junto ao

MINISTERIO DA SAÚDE DE Nº 97530.840000/1140-01", previsto para ocorrer no dia 31 de outubro de 2019 às 08h30min. São Félix do Araguaia - MT, 16 de outubro de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. Prefeita Municipal

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e com base no ofício nº 124/19 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde que informa a necessidade de adequação do edital para melhor atender o serviço público, resolve REVOGAR, o Processo Licitatório sob. nº. 042/2019, de Pregão Presencial nº 014/2019, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DE ENERGIA/DIESEL DO TIPO OPEN SET, POTÊNCIA NOMINAL DE 140KVA/110 KM EM STAND-BY, 128 KVA/102 KW EM PRIME POWER E 75 KVA/60 KW EM CONTINUOUS, TRIFÁSICO, 60HZ 220/127, COM MONTAGENS E INSTALAÇÕES E KIT DE ATENUAÇÃO DE RUÍDO, IGUAL, MELHOR OU SIMILAR, através do recurso oriundo da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO firmado junto ao MINISTERIO DA SAÚDE DE Nº 97530.840000/1140-01", previsto para ocorrer no dia 31 de outubro de 2019 às 08h30min. De ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes. Publique-se na imprensa oficial.

São Félix do Araguaia - MT, 16 de outubro de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. Prefeita Municipal
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2019 SRP 120/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2019 SRP 120/2019 Aquisição de cestas básicas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. EMPRESA VENCEDORA: GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF: 19.808.881/0001-08, ITENS: 0001, 0002.** Sinop/MT, 02 de dezembro de 2019.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

**ATO RATIFICATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 33/2019**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria, no âmbito administrativo. Empresa contratada: **GS SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.133.732/0001-85, com sede na Av. Dom João VI, 342, Shopping Brotas Boulevard, Sala 17, Bairro Brotas, Salvador-BA, CEP 40.285-001, representada pelo sócio administrador Sr. Alcides de Carvalho Guerreiro Filho, portador da carteira de identidade RG nº 946235 SSP/BA e CPF nº 165.570.505-91. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria, no âmbito administrativo, no cadastramento in loco, das torres e/ou equipamentos e imóveis das empresas de telefonia, Fixa e móvel, estabelecidas no âmbito do Município de Sinop, com posterior apuração, cálculo dos encargos legais e cobrança do débito das Licenças Ambientais e das Taxas de Licença para Localização e Funcionamento, compreendendo os serviços de: Consultoria Tributária Especializada junto à Secretaria de Finanças; Consultoria Tributária Especializada junto ao Setor de Tributos; Consultoria durante a execução do levantamento cadastral; Consultoria na elaboração de planilhas, com aplicação dos índices legais, nos termos da legislação tributária; Consultoria na análise de encargos legais, nos termos da legislação tributária; Consultoria na análise das informações fornecidas pelos contribuintes; Consultoria no Procedimento Administrativo Fiscal. O valor da contratação será de 20% (vinte) por cento sobre o eventual benefício econômico obtido pelo Município (estimativa de receita de R\$ 12.000.000,00 doze milhões de reais). De

acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada. **Sinop - MT, 02 de dezembro de 2019.** Publique-se.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019 SRP 119/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 62/2019 SRP 119/2019, referente à **Aquisição de aditivo para óleo diesel S-10 (Arla 32) para atender a frota municipal, conforme solicitação das Secretarias Municipais.** Não compareceram interessados para participar do certame, sendo o processo declarado DESERTO. Sinop/MT, 02 de dezembro de 2019.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria 161/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2019 DE 02/12/2019

CONTRATO N.º: 089/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres com abrangência nacional para atender às necessidades das Secretarias Municipais. **CONTRATADA: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.932.853/0001-09. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019. **VALOR TOTAL: R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).** Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 02/12/2019. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. SINOP-MT, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT** torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 02/12/2019 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 27642 página 78, retificamos o supracitado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** partir da publicação deste aviso até o dia 13/11/2019. Análise dos Documentos: 13/11/2019 às 09h (horário local). **LEIA-SE:** partir da publicação deste aviso até o dia 13/12/2019. Análise dos Documentos: 13/12/2019 às 09h (horário local). LOCAL Sinop/MT, Dia 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS PESSOA
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 163/2019

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019 SRP 124/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 64/2019 SRP 124/2019, referente à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção corretiva de equipamentos odontológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. EMPRESA VENCEDORA: GAMATECH MEDICAL LTDA, CNPJ/MF: 27.731.794/0001-10, ITENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0026, 0027, 0028, 0029.**

Sinop/MT, 02 de dezembro de 2019.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria 161/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

**Ata de Cancelamento do Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 48/2019.
Tipo Menor Preço por Item**

O Pregoeiro Junto com a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Vale

de São Domingos, Estado de Mato Grosso, composta pelos servidores, Pregoeiro Edinaldo Ferreira de Santana, pregoeiro, Equipe, Elisângela Renata Costa Silva, Ana Paula Soares de Barros, Ana Maria Jesus Silva, reuniu-se com a finalidade específica de promover o cancelamento do Pregão Presencial 48/2019. Cuja o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO CIENTÍFICOS EXCLUSIVOS PARA GUARDA DE VACINAS, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRIFUGA SOROLÓGICA COM ROTOR DESTINADO AO LABORATORIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. Com base a solicitação do pedido de impugnação efetuado por diversas empresas, Sendo assim após a análise do pedido constatou a irregularidade e por conveniência à administração pública cancelar este processo e formalizar um novo.

Vale de São Domingos - MT, 29 de Novembro de 2019.

Edinaldo Ferreira de Santana
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTE (MAT. LIMPEZA)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

A prefeitura Municipal de Vila Rica, representada neste ato pela pregoeira Cristina Magalhães Castro, designada pela portaria 012/2015, torna público aos interessados que foi cancelado o seguinte lote: 15, do edital de licitação para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utensílios de cozinha e diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, com a justificativa de que "Será feito ajustes para outra possível licitação". Permanecem inalterados os demais dados. Vila Rica/MT, 02 de Dezembro de 2019. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
RESULTADO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 779473

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados resultado do Processo Licitatório nº 060/2019 na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2019, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender a Farmácia Básica, onde foram declaradas vencedoras as empresas:

EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL (R\$)
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (02.520.729/0001-40)	R\$ 437.690,00
DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PRODUTOS MED HOSP LTDA ME (07.640.617/0001-10)	R\$ 49.040,00
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (81.706251/0001-98)	R\$ 17.120,00
GOLDENPLUS-COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES (17.472.278/0001-64)	R\$ 98.300,00
PRÓ-REMÉDIOS DIST DE PROD FARMACEUTICOS E COSM E (05.159.591/0001-68)	R\$ 85.100,00
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA(65.817.900/0001-71)	R\$ 2.000,00
CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	

(03.652.030/0001-70)	R\$ 231.885,00
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA (07.847.837/0001-10)	R \$ 165.800,00
RINALDI&COGO LDA-ME (07.269.677/0001-79)	R\$ 129.830,00
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (20.590.555/0001-48)	R\$ 98.510,00
BIOGRAM COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA(30.540.358/0001-78)	R\$ 7.800,00
LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (21.227.039/0001-16)	R\$ 35.900,00
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (03.233.805/0001-73)	R\$ 58.580,00
PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (21.297.758/0001-03)	R\$ 29.800,00
Os Lotes 13, 26, 36, 39, 41, 42, 44, 46, 52, 46, 58, 69, 72, 78, 81, 83, 84, 87, 97, 98, 99, 101, 103, foram Fracassados devido aos valores apresentados ficarem acima do valor médio estimado no edital. O lote 50 não foi apresentado proposta para este lote ficando o mesmo declarado como Deserto Vila Rica - MT, 02 de Dezembro de 2019. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender a Farmácia Básica.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. DATA: Vila Rica/MT, 02 de Dezembro de 2019.

ASSINANTES / VALOR:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (02.520.729/0001-40) R\$ 437.690,00

DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PRODUTOS MED HOSP LTDA ME (07.640.617/0001-10) R\$ 49.040,00

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (81.706251/0001-98)R\$ 17.120,00

GOLDENPLUS-COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES (17.472.278/0001-64) R\$ 98.300,00

PRÓ-REMÉDIOS DIST DE PROD FARMACEUTICOS E COSM E (05.159.591/0001-68) R\$ 85.100,00

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA(65.817.900/0001-71) R\$ 2.000,00

CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (03.652.030/0001-70) R\$ 231.885,00

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA (07.847.837/0001-10) R\$ 165.800,00

RINALDI&COGO LDA-ME (07.269.677/0001-79) R\$ 129.830,00

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (20.590.555/0001-48) R\$ 98.510,00

BIOGRAM COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA(30.540.358/0001-78) R\$ 7.800,00

LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (21.227.039/0001-16) R\$ 35.900,00

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (03.233.805/0001-73) R\$ 58.580,00

PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (21.297.758/0001-03) R\$ 29.800,00

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº003/2019

A câmara municipal de Alto Taquari através da Comissão Permanente de Licitação, designados pela portaria nº 007/2017, torna público aos interessados que **TOMADA DE PREÇO Nº003/2019**, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28 de Novembro, torna público aos interessados que o Edital de Licitação do tipo MENOR PREÇO, que

teria sua abertura em 12 de Dezembro de 2019 às 8h30min (horário de Mato Grosso), objetivando a contratação de empresa para Ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Taquari (MT). Fica sua abertura prorrogada para dia 13 de Dezembro de 2019, às 08h30min (horário de Mato Grosso).

Alto Taquari -MT, 02 de dezembro de 2019.

Clari Aparecida Onghero
Presidente da CPL

TERCEIROS

À **Ibó Energética S.A** torna Público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de **Linha de Transmissão de Energia da Subestação da PCH Sete Quedas a Subestação da PCH São Lourenço**, com 12,44 Km de extensão, localizada no município de Juscimeira - MT.

Novo Mundo Energética S/A, torna público que requereu junto a Secretária Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação da **Linha de Transmissão da PCH Braço Norte IV até a intersecção da Linha Transmissão da PCH Braço Norte III**, localizada no município de Novo Mundo - MT.

Novo Mundo Energética S/A, torna público que requereu junto a Secretária Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação da **PCH Braço Norte IV**, localizada no município de Novo Mundo - MT.

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº **14.995.581/0001-53**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença de Operação (LO) da Estação de tratamento de Água Sul (ETA Sul), localizada na Avenida São Gonçalo, entre a Rua Eduardo Lopes e Rodovia Palmiro Paes de Barros, s/nº, bairro São Gonçalo, Cuiabá-MT.

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº **14.995.581/0001-53**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, pedido de alteração de razão social e Renovação da Licença de Operação (LO) nº 320720/2019 do Processo nº 21358/2018 com validade até 04/04/2020 da ETA Ribeirão do Lipa, Cuiabá-MT.

CERÂMICA ENTRE RIOS LTDA, CNPJ: 08.872.701/0001-22, torna público que Requereu a SEMA/MT, a renovação da licença de operação - LO, para extração de argila para fabricação de cerâmica (tijolos). Localizado na fazenda Pró-várzea II local denominado valo, Zona Rural S/N, SORRISO-MT. Não Determ. EIA/RIMA.

Oscar Luiz Cervi (CPF 210.628.030-00) torna público que requereu a SEMA de Outorga de Direito de Recursos Hídricos para Captação Subterrânea em 1 poço tubular, para uso doméstico e sanitário, localizados Fazenda Santa Maria, Rod. MT 322, Zona Rural de São Felix do Araguaia - MT

O empreendimento E.L.F. MARIN MECANICA - ME, localizada na Avenida Claudio Manoel da Costa, nº 5442, Bairro Vila Rica - Rondonópolis - MT, inscrita no CNPJ nº 04.392.936/0001-66, torna público que requereu junto à SEMMA do Município de Rondonópolis - MT, a alteração Da Razão Social do Empreendimento E.L.F. MARIN MECANICA - ME para **BETO DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI**, CNPJ 32.241.497/0001-26, para a atividade de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES PESADOS, OFICINA MECÂNICA**.

REUNIDOS COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA-CNPJ N.02.401.784/0001-95 -Torna-se público que requereu a SEMA- Secretaria do Estado de Meio Ambiente o RELATÓRIO ANUAL da atividade de Comércio de Combustíveis e Derivados localizado na Avenida dos Imigrantes n. 413 no bairro Centro no município de Nova Guarita- Estado de Mato Grosso. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de ampliação da Licença de Operação de nº 319003/2019, referente ao processo SEMA nº 350107/2018, de uma área de 16,00 ha para extração e beneficiamento de minério de ouro, zona rural, âmbito da Fazenda Almeida, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de ampliação da Licença de Operação de nº 316151/2017, referente ao processo SEMA nº 338243/2017,

de uma área de 76,60 ha para extração e beneficiamento de minério de ouro, zona rural, âmbito do Sítio Furiama, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

VALDECI ALVES DA COSTA, CPF nº **468.319.831-20** e **RAIMUNDO LIMA ALVES**, CPF nº **299.199.081-34**, tornam público que requereram junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 4,5 ha, âmbito do Sítio São Raimundo, zona rural, município de Peixoto Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

POSTO DE COMBUSTÍVEIS ROTA 070 LTDA, CNPJ Nº 11.034.176/0001-80, torna público que requereu a SEMA/MT, alteração de razão, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, sito Rod. BR 070, s/n, km 155, bairro Vila Paredão, General Carneiro/MT.

PEDRINHO SCHOENBERGER, CPF Nº 014093879-68, torna público que requereu a SEMA/MT, o cadastro de captação insignificante de água subterrânea de 9,8 m³/hora, com tempo de bombeamento de 1h/dia, totalizando 9,8 m³/dia, para consumo doméstico, sito Faz. Pantera, Rod. MT 100, S/N, Km 75 + 4 Km, Zona Rural de Alto Taquari/MT. CEP 78.785-000.

A empresa **LEOM MEDICINA ASSESSORIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ 20.515.774/0001-62 MATRIZ, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Coordenadoria de Meio Ambiente de Campo Novo do Parecis - MT, as Licenças Ambientais nas modalidades de **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO)**, para a atividades de **ATIVIDADES DE CLÍNICAS MÉDICA E ODONTOLÓGICA (CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E AMBULATÓRIOS)**, localizada na Avenida Brasil, 1.530 NE, bairro Centro, Campo Novo do Parecis, estado de Mato Grosso. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

RETIFICANDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso - SINTAP/MT, CNPJ: 33.004.763/0001-60, representado por sua Presidente Rosimeire Bastiani da Costa Ritter, vem, nos termos artigo 14, §2º e artigo 63 do Estatuto Social, CONVOCAR os servidores ativos, aposentados e pensionistas pertencentes a base do SINTAP/MT para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia 13/12/2019 às 08h30m em primeira convocação e às 09h, em segunda convocação, a ser realizada na SEDE DO SINTAPMT, sito a Rua 06 casa 02 - setor Oeste - Morada do Ouro - Cuiabá/MT, para tratar dos seguintes assuntos :

1. Reforma da Previdência do Estado de Mato Grosso;
2. Ação judicial de cobrança de Insalubridade;
3. Adesão à UNAF A Federação;
4. Revisão Geral Anual;
5. Substituição de delegados e diretores.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2019.

Rosimeire Bastiani da Costa Ritter
Presidente do SINTAP/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Instituto para o Desenvolvimento Econômico, Ambiental, Esportivo e Social de Mato Grosso - IDEAES MATO GROSSO, no uso de suas atribuições convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, no dia treze de janeiro do ano de dois mil e vinte, com início às 13:00 horas, em Primeira convocação, com metade mais um dos associados e as 13:30 em segunda convocação com o numero de associados presente. A reunião será realizada à rua João Paulo dos Santos nº 11 Bairro Coopamil, na cidade de Cuiabá/MT,(sede do Instituto IDEAES). Com a finalidade de tratar da seguinte pauta: a) antecipação da eleição diretoria e conselho fiscal titulares e suplentes para no mandato de janeiro de 2020 a janeiro de 2024 b) posse do conselho fiscal e diretoria.

Cuiabá 28 de novembro de 2019.

Mario Marcio Pecora
Diretor Presidente

Edital de Convocação de Constituição, Fundação e Posse do Sindicato dos Motoristas de Aplicativos de Mato Grosso (Sindmapp - MT), localizado na Rua 24, Bloco 10, Apto 302, CPA III, Setor 05, Bairro Morada da Serra, Cuiabá-MT, constituído em 26 de Novembro de 2019, na mesma data ocorreu ato de posse da mesa diretora, membros da diretoria fiscal e da presidente eleita Solange Menacho de Moraes.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro 2019.

Solange Menacho de Moraes

Presidente Do Sindicato do Motoristas de APP (SINDMAPP-MT)

ÁGUAS CUIABÁ S.A. - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO

(Companhia fechada)

CNPJ n.º 14.995.581/0001-53 - NIRE 51.300.011.514

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ÁGUAS CUIABÁ S.A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO

Nos termos do art. 71 da Lei 6.404/76, ficam os titulares das debêntures em circulação, objeto do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Águas Cuiabá S.A. - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto ("Debenturistas", "Debêntures", "Escritura de Emissão", "Emissão" e "Emissora"), celebrado em 08 de setembro de 2014, conforme aditado de tempos em tempos, entre a Emissora e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2019, às 10 horas, na sede da Companhia, na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3196, Bairro Carumbé, na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

a) Prorrogação, ou não, para 15 de março de 2020, do pagamento da parcela de amortização do Valor Nominal, cujo pagamento foi anteriormente prorrogado em Assembleia Geral de Debenturistas ocorrida em 12 de setembro de 2019, para 15 de dezembro de 2019 ("AGD 15 de setembro de 2019"), nos termos da Cláusula 6.13 da Escritura de Emissão;

b) Liberação ou não, por período determinado, do saldo da Conta Reserva Debêntures, mantida no Itaú Unibanco S/A na agência 8541, conta corrente número 19119-6; e

c) Autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as medidas necessárias à implementação das deliberações ocorridas em Assembleia.

Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, que não estejam expressamente definidos neste instrumento, terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

A documentação relativa à ordem do dia estará à disposição na sede da Emissora, bem como na sede do Agente Fiduciário, PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, localizada na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para exame pelos Senhores Debenturistas. Informações adicionais sobre a Assembleia ora convocada e a matéria constante da ordem do dia acima, podem ser obtidas junto à Emissora (por meio de seu canal de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário.

Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da assembleia, com os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais (com o objetivo de dar

celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da referida assembleia e envio ao Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br; (d) os representantes deverão possuir certificado digital para assinatura eletrônica da ata de Assembleia obrigatório para registro da ata de Assembleia na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso).

Cuiabá, 29 de novembro de 2019.

ÁGUAS CUIABÁ S.A. - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO

ALEX MARCIANO CANEVESI portador do CPF 881.209.299-34, torna-se público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de avicultura de corte localizada na Granja Pai João, na BR 163 KM 585, Zona rural no município de Nova Mutum/MT.

ANTONIO SCHOUPINSKI portador do CPF 512.638.319-15, torna-se público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de avicultura de corte localizada na Fazenda Santo Antônio, no município de Nova Mutum/MT.

JOSÉ DA SILVA PINTO portador do CPF 237.116.639-15, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de agricultura e Meio Ambiente - SAMA/MT Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de avicultura de corte localizada no Sítio Esperança, Gleba Pontal do Marape, Zona rural no município de Nova Mutum/MT.

OLÉVIO BRANCALIONE portador do CPF 304.819.299-91, torna-se público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de avicultura de corte localizada na Granja Brancalione, ROD. 163 km 585 + 20 km à esquerda, Zona rural no município de Nova Mutum/MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

REK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 26.124.551/0001-50, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 10/SURH/SEMA/MT, Autorização Para Perfuração de Poço Tubular, na Av. Zilda Arns, s/nº, Novo Horizonte III, Quadra 01, Lote12/13, no município de Sorriso/MT. A água será utilizada para abastecer o Posto de Combustível.

REK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 26.124.551/0001-50, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 10/SURH/SEMA/MT, Autorização Para Perfuração de Poço Tubular, na Av. Moêmia Tonello Dalmolin esq com a perimetral, s/nº, Jardim Tiamã, Lote Urbano B1, no município de Sorriso/MT. A água será utilizada para abastecer o Posto de Combustível.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

SOLANGE REGINA DIAS, CPF: 545.932.201-49 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMADES as Licenças Ambientais - Modalidade das Licenças: Previa, de Instalação e de Operação para atividade **Construção de Edifício Residencial Multifamiliar para fins de aluguel** localizada na **Rua São Joao Del Rei 2 B, Lote 16, Quadra 09**, Bairro Jardim Mariana, Cuiabá - MT.

A empresa **Jessyca Ferreira da Silva Souza 03822132110 (Lava Jato e Mecânica Rio Branco)**, CNPJ nº 35.114.376/0001-01, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP), (LI) e (LO)** referente ao **Lava Jato e Mecânica** localizado na Av. Rio Branco, Bairro: Maracanã, nº 462 no município de Barra do Bugres/MT.

Núcleo Amparo Farmácia de Nutrição e Produtos Hospitalares e Terapêutica de Feridas Ltda, CNPJ 34.338.500/0001-50, torna público que requereu junto a SEMMA/Barra do Garças-MT, licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas.

Clodoaldo Pirani Junior/Clinica Neurológica, CNPJ 35.109.155/0001-45, torna público que requereu junto a SEMMA/Barra do Garças-MT, licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para atividade médica ambulatorial.

GN Parente e Cia Ltda/Barra Autos Multimarcas, CNPJ 21.206.089/0001-17, torna público que requereu junto a SEMMA/Barra do Garças-MT, licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para atividade de oficina mecânica.

Felipe Davi Cerutti, CPF850.719.001-49, **Primavera do Leste/MT**, torna público que requereu a **SEMA**, a **Licença de Operação-LO**, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

AEROPOSTO TIGRAO LTDA, inscrita no CNPJ 22.906.527/0002-01, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio ambiente - SEMA/MT, mudança de razão social, no município de São Felix do Araguaia (MT).

Águas Canarana Ltda, torna público que requereu à **SEMA/MT** a Outorga de Direito de Uso de Recurso Hídrico para Captação Subterrânea, em Canarana/MT

POSTO TIGRAO RC LTDA, inscrita no CNPJ 33.693.086/0001-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio ambiente - SEMA/MT, mudança de razão social, no município de Ribeirão Cascalheira (MT).

UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO no CNPJ: **03.533.726/0014-00** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMADES as Licenças Ambientais: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para as atividades de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Localizada na Avenida Fernando Correa da Costa nº 3010, no Bairro Jardim Petrópolis no município de Cuiabá /MT.

Atria Comercio de Veiculos LTDA, CNPJ: 08.311.657/0004-24, na Avenida DA FEB (LOT PTE NOVA), nº 1.326, QUADRA79 LOTE 932, Bairro PONTE

NOVA-Várzea Grande/MT, CEP: 78.115-005, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-SMMADRS a LICENÇA PREVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para atividade de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2019/SAMAE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019/SAMAE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso, através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019/SAMAE, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ADUTORA DE INTERLIGAÇÃO DO POÇO DA SINFRA ATÉ A REDE EXISTENTE DO JARDIM DOS IPÊS, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, conforme Termo de Referência, e demais Anexos do Edital. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 18 de Dezembro de 2019. A VISITA TÉCNICA poderá ser agendada e realizada a partir do dia 04 de Dezembro ao dia 17 de Dezembro de 2019 das 08h00min às 10:h00:00min e das 14h:00min às 16h:00min. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site: www.samaetga.com.br. Maiores informações poderão ser solicitadas através do email: licitacao@samaetga.com.br. Fone/Fax para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6517. Tangará da Serra/MT, 02 de Dezembro de 2019.

EDINÉIA G. DE SOUZA VIEIRA. PRESIDENTE DA CPL - SAMAE
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

**SINDICATO RURAL DE QUERÊNCIA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDIÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Querência, na forma de seu Estatuto, e convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede, localizada à Avenida Mato Grosso, nº388 Setor C, no dia 18 de Dezembro de 2019, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos(19:45 hs), em 1ª (primeira) convocação, com a maioria legal, ou com qualquer número, no mesmo dia e local, às dezenove horas e cinquenta minutos (19:50 hs), retificando a data de 12/12/2019 anteriormente publicada, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. ALTERAÇÃO ESTATUÁRIA
2. ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO GERAL PARA AS ELEIÇÕES

Querência - MT, 28 de Novembro de 2019.

OSMAR INÁCIO FRIZZO
PRESIDENTE

MATO GROSSO SAÚDE

O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO

O MATO GROSSO SAÚDE ESTÁ CADA VEZ MAIS COMPLETO PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA

NOSSAS VANTAGENS

- * Melhor custo-benefício do mercado;
- * Rede credenciada com profissionais em diversas áreas. Acesso a Guia Médico completo em nosso site
- * + de 350 credenciados à rede de atendimento.
- * Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.*

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR
@MATOGROSSOSAÚDE

Av. das Flores, nº 943 - Jd. Cuiabá
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT (65) 3613-7700

*De acordo com o Decreto Nº 5.729/2006. Art. 11 e parágrafo único.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 104/2019

CIA 0074107-71.2019.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela **empresa vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 10 do PREGÃO ELETRÔNICO N. 40/2019 - CIA 0009686-72.2019.8.11.0000. EMPRESA: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ N.: 57.142.978/0001-05.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, COMPREENDENDO SERVIÇO DE MIGRAÇÃO DE DADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência n. 04/2019-DSI.

Vigência: 27/11/2019 a 26/11/2020.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS** Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **ADRIANO MÁRCIO DE SOUZA**, Cpf: 89240650172, Rg: 119.191-4, Filiação: Marlei Goreti Weber de Souza e Antenor Luiz de Souza, data de nascimento: 01/10/1979, brasileiro(a), solteiro(a), comerciante, atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: BANCO BRADESCO ingressou com Ação de busca e apreensão em 27/02/2015 em face de ADRIANO MÁRCIO DE SOUZA, cpf 892.406.501-72, requerendo apreensão do bem objeto do contrato de alienação e posterior citação da requerida. CAR/SEMIREBOQUE /CARROC ABT- SR/NIMA SR3E27- ANO/ MODELO 2010/2010 - RENAVAN 214699030 - COR BRANCA - CHASSI 9EP071230A1003809 - PLACA NJV-2166. Não obtendo êxito na localização do veículo, tampouco ocorreu a citação. Requerendo a conversão da Ação de Busca e Apreensão em Ação de Execução. - Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 20.215,90 - Valor Atualizado: R\$ 19.215,90 - Valor Honorários: R\$ 1.000,00 Despacho/Decisão: CD. PROC. 768728 Vistos etc. Indefiro, por ora, o pedido de citação por edital, vez que tal ato é restrito aos casos previstos no artigo 256 do CPC e, a parte autora não demonstrou que esgotou todos os meios para obter a localização da parte ré. No entanto, visando a celeridade processual determino a busca do atual endereço do requerido, com a utilização dos Sistemas disponíveis ao Juízo (Infojud e BacenJud). Caso os endereços obtidos sejam os mesmos já diligenciados nos autos, desde já, defiro a citação por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 246, IV, 256 e 257, III, do CPC. Cumpra. Intime. Rondonópolis-MT, 05 de novembro de 2018. **MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI JUIZA DE DIREITO** ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcileide Neves de Menezes, digitei. Rondonópolis, 07 de novembro de 2019 **Luciana Martins da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1,205/CNGC**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS** Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **INJECTION-CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11211100000183, atualmente em local incerto e não sabido ADMILSON RESENDE LEITE, Cpf: 42427420191, Rg: 615.436, casado(a), empresário e atualmente em local incerto e não sabido ROSIMEIRY BATISTA DE SOUSA LEITE, Cpf: 87402238172, brasileiro(a), atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O Exequente é credor da parte Executada da importância R\$26.262,44 (vinte e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário de Empréstimo - Capital de Giro n. 351/5276072, celebrada em 12.12.2011, para ser restituída em 36 parcelas mensais de R\$ 1.453,40, vencendo a primeira em 02.02.2012 e a última em 02.01.2015. O pagamento das parcelas do acordo ocorreria mediante débito na conta corrente n. 44.655, agência 3292 do Banco Exequente. Porém, a partir da parcela vencida em 02.06.2013, não mais foi possível realizar o débitos das parcelas, face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito. Os meios suasórios para recebimento do crédito foram infrutíferos. Desta feita, REQUER A CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA PARA PAGAR O DÉBITO, no prazo de 03 (três) dias. - Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 28.888,68 - Valor Atualizado: R\$ 26.262,44 - Valor Honorários: R\$ 2.626,24 Despacho/Decisão: Vistos.Citem-se os executados para, querendo, efetuarem o pagamento do débito no prazo de 03 (três) dias, com direito, neste caso, à redução de metade da verba honorária, a qual, com arrimo no art. 20, § 4o, do CPC, fixo em 10 % do valor da causa. Procedida as citações, deverá o Oficial de Justiça devolver em cartório a primeira via dos mandados para efeito da contagem do prazo para oposição de embargos, retendo consigo a segunda via para efeito de penhora. Não satisfeita à obrigação no prazo acima, proceda-se o Oficial de Justiça, munido da segunda via do mandado, a penhora e respectiva avaliação, delas intimando-se as partes. Consigne-se no mandado que, querendo os devedores embargar a execução, os embargos poderão ser interpostos, independentemente, da garantia do juízo, e deverão ser opostos no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da juntada aos autos do mandado de citação, sob pena de preclusão. Defiro os benefícios do § 2o do art. 172 do CPC. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, @Usuariologado, digitei. Barra do Garças, 18 de julho de 2019 **Nilcelaine Tófoli Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1,205/CNGC**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS** Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **DEUSVANE QUIRINO REGO TEIXEIRA**, Cpf: 62754335153, Rg: 1.009.744-9, Filiação: Arlinda Quirino Rego e João Ferreira Rego, data de nascimento: 11/06/1977, brasileiro(a), natural de Aragarças-GO, casado(a), gerente comercial/ empresária, Telefone 66 3407-3302. atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O Exequente é credor da parte Executada da importância R\$31.955,34 (trinta e um mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), representada pela nota promissória no valor de R\$47.385,87 e pelo instrumento particular de confissão de dívida n. 9789465, celebrada em 25.07.2016, para ser restituída em 60 parcelas mensais de R\$ 789,77, vencendo a primeira em 25.10.2016. Porém, a partir da parcela vencida em 25.12.2016, o Executado deixou de cumprir o pactuado, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito. Os meios suasórios para recebimento do crédito foram infrutíferos. Desta feita, REQUER A CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA PARA PAGAR O DÉBITO, no prazo de 03 (três) dias. - Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor

Total: R\$ 36.262,44 - Valor Atualizado: R\$ 32.965,85 - Valor Honorários: R\$ 3.296,59
 Despacho/Decisão: A parte autora requer à fl. 100 a citação por edital dos executados. Constata-se que o executado Alex Teixeira Fernandes foi devidamente citado, conforme certidão de fl. 82. Dessa forma, o pedido vai deferido executado para DETERMINAR a citação por edital apenas da executada DEUSVANE QUIRINO REGO TEIXEIRA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com base no artigo 256,1, do CPC, tendo em vista as inúmeras diligências de localização, sendo todas infrutíferas, conforme Avisos de recebimento (fl. 73) e certidões de fls. 82 e 97, inclusive, por meio de requisição de informações ao sistema Infojud (fl. 88). Transcorrido o prazo assinalado sem manifestação da requerida, NOMEIA-SE desde já a Defensoria Pública desta comarca para, na qualidade de curador especial, apresentar defesa no prazo legal, conforme dispõe o artigo 72, II, CPC/2015. Manifestando-se a Defensoria Pública, INTIME-SE a parte exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer os atos necessários ao deslinde da execução, sob pena de extinção (art. 485, III, do CPC/2015). Expeça-se o necessário. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, @Usuariologado, digitei. Barra do Garças, 01 de agosto de 2019 Nilcelaine Tófoli Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 1646-85.2013.811.0041 CÓDIGO: 795314 VLR CAUSA: R\$ 35.857,13 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: MONITÓRIA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOC. DO CENTRO NORTE DE MT POLO PASSIVO: CENTRO REGIONAL DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM - CRAM e BEATRIZ WRZESINSKI Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CENTRO REGIONAL DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM - CRAM, (Requerido(a)), CNPJ: 05456175000121, Endereço: Rua Manoel dos Santos Coimbra, Na 202, Bloco B, Ap., Bairro: Bandeirantes, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78000000, Complemento: Podendo ser encontrado também: Rua República da Argentina, n° 559, AP. 401, Bairro: Jardim Tropical, CEP 78.065-198 - CUIABÁ - MT e BEATRIZ WRZESINSKI (Requerido(a)), Cpf: 93438168987, Rg: 63436267-, brasileiro(a), solteiro(a), escrevente/empresária, Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça .. N° 1236, Bairro Bosque da Saúde, Bairro: Bosque da Saúde, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78050000. Finalidade: Proceder a intimação do Polo Passivo para no prazo de 15 dias efetuar o pagamento do valor do débito ao exequente, conforme decisão de fls. 127, abaixo transcrita. Despacho/Decisão: Desse modo, consoante § 2º, do art. 701, do CPC, julgo procedente a pretensão autoral para reconhecer-lhe o direito ao crédito pretendido devido pela Requerida e por consequência, constituo-o de pleno direito o título executivo judicial, ante a ausência de interposição de embargos à monitoria. Intime-se o devedor, através de seus patronos, para cumprimento da obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 513, § 2º), efetuando o pagamento do valor exequente. Na hipótese do devedora ser representada pela Defensoria Pública ou quando não tiverem procuradores constituídos nos autos, ressalvando a possibilidade do inciso IV do art. 513 do NCPC, a intimação para cumprimento da sentença deverá ser realizada por carta com aviso de recebimento, no prazo de 15 (quinze) dias. A intimação do devedor somente será realizada por edital, quando, citados na forma do art. 256 do NCPC e tiverem sido revéis na fase de conhecimento. Não ocorrendo o pagamento no mesmo prazo, o débito será acrescido de multa de 10% e também de honorários advocatícios de 10%, de acordo com o § 1º do art. 523 do NCPC. Em caso de pagamento parcial a multa e honorários recairá somente sobre o saldo remanescente (art. 523, § 2º do NCPC). Por fim, se os devedores não efetuarem tempestivamente o pagamento voluntário, expeça-se mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação, como impõe o § 3º do art. 523 do NCPC. Deverá constar no mandado de intimação que, decorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que os executados, independente de penhora ou nova intimação, apresentem querendo, sua impugnação nos próprios autos, na forma prevista no art. 525 do NCPC. Por derradeiro, Intime-se o Exequente para, em 10 dias, trazer aos autos a planilha atualizada do débito. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá (MT), 18 de julho de 2019. Jorge Alexandre Martins Ferreira Juiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARCELO PARADA MACHADO FILHO, digitei. Cuiabá, 23 de setembro de 2019. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC



A dengue é um perigo que você não quer perto da sua família. Fique atento e elimine os focos de água parada na sua casa, apartamento ou empresa e mantenha terrenos sempre limpos. **Vencer a invasão do mosquito *Aedes aegypti* só depende de você.**

DICAS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA:

- Evite o acúmulo de água em recipientes;
- Limpe seu quintal ou terreno;
- Coloque tela nas janelas;
- Coloque areia nos vasos de plantas;
- Seja consciente com seu lixo;
- Coloque desinfetante nos ralos;
- Limpe as calhas, piscinas e aquários.



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

O jeito mais fácil de concorrer a mais de 1000 prêmios por mês: pede CPF na nota.



Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

www.iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”.